



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — N° 163

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 179.ª SESSÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N° 306 a 310/89 (n° 804 a 808/89, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Mensagem do Governador do Distrito Federal

— N° 122/89-DF (n° 112/89, na origem), restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado.

1.2.3 — Ofícios do 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados

— N° 137 e 138/89, encaminhando autógrafos de projetos de lei sancionados.

— N° 139/89, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado n° 56/89.

1.2.4 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução n° 2/89, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução n° 58, de 10 de novembro de 1972, nas partes referentes à Secretaria de Documentação e Informação.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução n° 86/89, de autoria da Comissão Diretora, que dá nova redação ao artigo 617 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n° 86/89, lido anteriormente.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Republicação das Resoluções n° 203/88 e 49/89, atendendo à solicitação das partes interessadas.

1.2.7 — Discurso do Expediente

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Análise dos resultados da eleição presidencial.

1.2.8 — Comunicação da Liderança do PSDB

Referente a substituição do Senador Dirceu Carneiro na Comissão do Distrito Federal como membro suplente, pelo Senador Marcos Mendonça.

1.2.9 — Requerimentos

— N° 606/89, do Presidente da Comissão Temporária do Código de Menores, solicitando a prorrogação por mais 20 dias

do prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei do Senado n° 193, 255 e 297 de 1989, a partir do dia 21 de novembro do corrente ano. *Aprovado.*

— N° 607/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n° 49/89 (n° 2.256/89, na Casa de origem), que altera a redação do inciso VII do art. 33 da Lei n° 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

— N° 608/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n° 58/89, que estabelece normas sobre a participação dos estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto Sobre Produtos Industrializados — IPI, relativamente às exportações.

1.2.10 — Aviso do Ministro da Previdência e Assistência Social

— N° 466/89, consultando à Casa a possibilidade de seu comparecimento no dia 6 de dezembro próximo para que possa prestar informações referentes ao seu Ministério.

1.2.11 — Requerimento

— N° 609/89, de autoria do Sr. Senador Gomes Carvalho e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre a indústria automobilística nacional.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.2.12 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 311/89 (nº 809/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República propõe seja autorizada a formalização de aditamento ao Protocolo Financeiro firmado entre os Governos brasileiro e francês, em 16 de janeiro de 1987, destinado a financiar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares de origem francesa.

1.3 ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. *Retirado* da pauta para aguardar cumprimento de diligência.

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1989 (nº 2.014/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências. *Aprovado*. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que estabelece normas gerais aplicáveis ao Imposto sobre Transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição — ITBI-IV. *Aprovado* o substitutivo. À Comissão Diretora para redação do vencido.

Redação do vencido para o turno suplementar. *Aprovada*. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseíase. *Aprovado*. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 332/89. *Aprovada*. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1986 (nº 1.894/83, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversões. *Aprovado* com emenda. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1989 (nº 64/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa. *Aprovado*. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1989 (nº 73/89, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do convênio de cooperação para a realização de obras previstas no estudo de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e do seu protocolo anexo, correspondente ao financiamento de obras para o ano de 1988, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 26 de abril de 1988. *Aprovado*. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1989 (nº 74/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular. *Aprovado*. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1989 (nº 63/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo de

cooperação na área de tecnologia industrial, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 6 de julho de 1988. *Aprovado*. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 74, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal e dá outras providências. *Aprovado*. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 75, de 1989, que autoriza à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 2.006.188 Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal. *Aprovado*. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55,600,000.00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. *Aprovado*. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 77, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 275, de 1989), que autoriza a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmada em 12 de outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termoelétrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul. *Aprovado*. À Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos. *Votação adiada por falta de quorum.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Votação adiada por falta de quorum.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 54, de 1989, que reestrutura a categoria funcional de Assistente Jurídico do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, fixa sua retribuição e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do DF nº 66, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, seus cargos e empregos, fixa os valores de seus vencimentos e, salários e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do DF nº 67, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria empregos em comissão na tabela de empregos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1989 (nº 70/89, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o texto do acordo básico de cooperação técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua, em 1º de abril de 1987. *Discussão encerrada*, após parecer favorável da Comissão competente, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1988-DF, que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas, e dá outras providências. *Discussão encerrada*, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 83, de 1989 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer nº 297, de 1989), que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressão contida no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.721, de 6 de janeiro de 1989. *Discussão encerrada*, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Parecer nº 305, de 1989, da Comissão Especial, concluindo pelo arquivamento da denúncia contra o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, imputando-lhes "crime de discriminação atentatória dos direitos fundamentais previstos no inciso 41 do art. 5º da Constituição Federal". *Discussão encerrada*, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Votação adiada*, quanto ao prosseguimento da tramitação por falta de *quorum*, tendo usado da palavra os Srs. Mansueto de Lavor, Cid Sabóia de Carvalho e José Fogaca.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 607 e 608, lidos no expediente da presente sessão.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Vitoria, sem efeito, do candidato do extinto

PMB no pleito municipal de Agostina-BA. Esclarecimentos do Ministro da Marinha sobre ato do Tribunal Marítimo no caso do navio "Karisma".

SENADOR MARCO MACIEL — III Congresso Brasileiro de Taquigrafos, realizado em Curitiba.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Congresso Internacional de Micro, Pequenas e Médias Empresas, realizado em São Paulo.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Data Nacional da Iugoslávia.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Homenagem póstuma ao ex-Deputado estadual catarinense Francisco Mastella.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento do Engenheiro José Edilson de Melo Távora.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Designação dos membros da CPI criada pelo Requerimento nº 598/89, destinada a examinar a lícitude e a legalidade de operação de compra de plataformas de perfuração semi-subsmersíveis tipo TH-2800, do Consórcio de Empresas Metálicas e União Industrial de Empresas, realizada pela Petrobrás.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 58, de 1989

3 — COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

— Convocação de reuniões extraordinárias a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 1989.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 179ª Sessão, em 21 de novembro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva,
Nabor Júnior e Antônio Luiz Maya*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Alacoque Bezerra — Cid Sabóia de Carvalho — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotonio Villela Filho — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — Jutah Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Marcos Mendonça — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha — Derzi — Wilson Martins — Gomes Carvalho — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 306/89 (nº 804/89, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 39, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 863.660.388,00, para os fins que especifica.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.884, de 17 de novembro de 1989.)

Nº 307/89 (nº 805/89, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 25, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, crédito suplementar no valor de NCz\$ 378.000.000,00 para os fins que especifica.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.885, de 20 de novembro de 1989.)

Nº 308/89 (nº 806/89, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 1989, que regulamenta

o art. 43 do "Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.886, de 20 de novembro de 1989.)

Nº 309/89 (nº 807/89, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 38, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de NCz\$ 34.501.802,00, em favor de diversas unidades orçamentárias da Presidência da República.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.887, de 20 de novembro de 1989.)

Nº 310/89 (nº 808/89, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 46, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 145.301.757.300,00, para atender despesas com o serviço da dívida de diversos órgãos.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.888, de 20 de novembro de 1989.)

Mensagem

DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:

Nº 122/89—DF (nº 112/89, na origem), de 20 do corrente, relativa ao Projeto de Lei do DF nº 69, de 1989, que autoriza a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal.

(Projeto que se transformou na Lei nº 52, de 20 de novembro de 1989.)

Ofícios

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhamento autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 137/89, de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1982 (nº 6.323/85, naquela Casa), de autoria do Senador Passos Porto, que "institui o 'Dia Nacional da Conservação do Solo', a ser comemorado, em todo o País, no dia 15 de abril de cada ano".

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.876, de 13 de novembro de 1989.)

Nº 138/89, de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981 (nº 1.987/89, naquela Casa), de autoria do Senador Roberto Saturnino, que "modifica dis-

positivo do Código Florestal vigente (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965) para dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais".

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.875, de 13 de novembro de 1989.)

Ofício

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 139/89, de 21 do corrente, comunicando ter sido declarado prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1989, de autoria do Senador Teotonio Villela Filho, que altera a redação do artigo 3º, *caput*, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, em face da sanção da Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989.

Parecer

PARECER N° 329, DE 1989

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 1989, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 10 de novembro de 1972, nas partes referentes à Secretaria de Documentação e Informação".

Relator: Senador Iram Saraiva

O Projeto de Resolução nº 2, de 1989, originário desta Comissão Diretora, tem por objetivo alterar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, para acrescentar ao elenco de órgãos da Secretaria de Documentação e Informação o "Serviço de Pró-Memória".

O Projeto atribui ao "Serviço de Pró-Memória" a competência de "... planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de coleta, preservação, conservação, pesquisa, documentação e exposição dos documentos audiovisuais, que serão processados pela Central de Vídeo, bem como os objetos que constituem o patrimônio histórico, artístico e cultural do Senado Federal".

O exercício dessa competência — prevê o Projeto — subdividir-se pela Seção de Projetos Técnicos e Seção de Imagem e Som.

As disposições regulamentares sobre a Secretaria de Documentação e Informação encontram-se, hoje, tratadas nos arts. 189 e seguintes, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Destas disposições extrai-se que as atribuições previstas no Projeto de Resolução para o "Serviço de Pró-Memória" são, na verdade,

carreadas da Subsecretaria de Biblioteca, e respectiva Seções, e, bem assim, do Serviço de Controle de Informações, dentre outros órgãos integrantes da Secretaria de Documentação e Informação.

Ora, não há evidências, pela qualidade dos serviços prestados, de que esses órgãos, dos quais se preteia colher competências, para emprestá-las ao "Serviço de Pró-Memória", estejam sobrecarregados. Ao contrário: ao longo de muitos anos de funcionamento esses órgãos têm se desincumbido muito bem de suas atribuições.

Depois, é despiciendo maior aprofundamento da análise comparativa entre as competências dos órgãos que atualmente integram a Secretaria de Documentação e Informação e as das Seções de Processos Técnicos e de Imagem e Som, em que se desdobra o "Serviço de Pró-Memória", objeto da proposição, pois a mera alteração terminológica não teve o condão de distinguir essas competências que, na verdade, embora desdobradas e detalhadas, no caso do Projeto, são, em essência, as mesmas conferidas aos mencionados órgãos daquela Secretaria.

Deve-se deixar consignado neste Parecer, ademais, que as competências previstas para a Seção de Processos Técnicos do proposto "Serviço de Pró-Memória", flagrantemente concorrem com as atribuídas, no Regulamento Administrativo, às atuais Seções de Arquivo de Publicações, e de Arquivo Histórico, da mesma Secretaria.

Essa competência concorrente, nos parece, nada de favorável acrescenta à Secretaria de Documentação e Informação. No máximo, ampliaria desnecessariamente aquele órgão.

Por todo o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Resolução nº 2, de 1989.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1989 — Nelson Carneiro, Presidente — Iram Saraiva, Relator — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa)

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1989

Dá nova redação ao artigo 617 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 617 do Regulamento Administrativo (Resolução nº 58/72) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 617. É proibido o porte de arma de qualquer espécie tanto nas dependências do Senado Federal como nas dos seus órgãos supervisionados.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica quanto às pessoas que, por expressa imposição legal, só possam exercer as respectivas

atividades profissionais, no âmbito do Senado Federal, portando armamentos nem àquelas designadas para prestar segurança pessoal a autoridades, nacionais ou estrangeiras, desde que, neste último caso, haja comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicando o número e o nome dos servidores destacados para este fim.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no caput será lavrado auto de apreensão da arma, dando-se ciência ao Diretor-Geral que adotará as providências legais pertinentes ao caso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Regulamento Administrativo do Senado Federal, na sua primitiva redação (art. 518), contemplava norma vedando o porte de armas nas dependências da Casa, ressalvadas as hipóteses previstas no Regimento Interno.

Ocorre que, recentemente, por força da promulgação do novo texto constitucional, fez-se necessário reformular o Estatuto tutelar das atividades parlamentares bem com consolidar e atualizar o diploma reitor dos serviços administrativos.

Das inovações levadas a termo, resultou suprimido do Regimento o título XVI que tratava "Da Ordem e da Economia Interna" e alterada a redação do artigo do Regulamento vedando o porte de armas nos recintos sujeitos ao poder de polícia da Câmara Alta. De fato, o dispositivo em questão do Regulamento Administrativo passou a ter o seguinte teor:

"Art. 617. É proibido o porte de arma em quaisquer dependências dos edifícios do Senado Federal, fazendo-se a apreensão da que for encontrada em poder de qualquer pessoa e caberá ao Diretor-Geral dar-lhe o destino conveniente."

A simples leitura da norma transcrita evidencia não haver mais nenhuma ressalva à proibição de porte de arma. A vedação atinge, indistintamente, a qualquer pessoa, independentemente da sua qualificação pessoal ou das circunstâncias ou motivos determinantes da respectiva presença na Casa.

Ocorre que determinadas atividades profissionais, como é o caso do transporte de valores, por expressa imposição legal, só podem ser exercidas estando o servidor devidamente armado. Ademais, outros casos existem onde se impõe, por medida de cautela e prudência, que funcionários portem armas, a exemplo dos responsáveis pela segurança pessoal de autoridades nacionais ou estrangeiras.

Nestas condições, o presente projeto tem por objetivo adequar o teor do Regulamento às reais necessidades do presente momento, evitando outrossim que normas regulamentares possam ser interpretadas como colidentes com dispositivos legais vigentes em todo o território nacional.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1989, — Nelson Carneiro — Alexandre Costa — Mendes Canale — Divaldo Sunay — Pompeu de Sousa — Nabor Júnior — Antônio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O projeto que acaba de ser lido, após publicado e distribuído em avisos, poderá receber emendas perante a Mesa, no prazo de cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1989; do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1989; e do Projeto de Lei nº 51, de 1989-CN.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência comunica ao Plenário que determinou a republicação das Resoluções nº 203, de 1988, e 49, de 1989, atendendo à solicitação das partes interessadas, a fim de fazer constar, do texto das mesmas, dados necessários à sua aplicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra, para falar como Líder do PSB, ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 4 de outubro do corrente ano, em razão do que via na rua, fiz um pronunciamento nesta Casa, declarando que, apesar de os Srs. Collor de Mello e Leonel Brizola estarem à frente da candidatura da Frente Brasil Popular, podia quase assegurar — já que em política a certeza só ocorre com a abertura das urnas — que estariam no segundo turno. Argumentava também que era inegável o carisma do Governador Leonel Brizola no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, mas que era inegável igualmente a falta de partido político, nacionalmente, desse candidato. E acrescentava que era certo que ele teria votações extremamente expressivas nos dois Estados, mas que nos dois maiores colégios eleitorais os seus percentuais seriam extremamente baixos. E foi o que se viu: no Rio Grande do Sul, S. Ex^a teve praticamente 61% dos votos; e no Rio de Janeiro, 51% dos votos; em contrapartida, em São Paulo, o maior colégio eleitoral, S. Ex^a recebeu 1,6% e, em Minas, um percentual que não chegou a 6%.

Sr. Presidente, quem entrou na contramão da História, neste momento político do Brasil, foi atropelado. O eleitorado queria — e assim podemos considerar, em razão do percentual de 47%, sendo 30% do Sr. Collor de Mello e 17% da Frente Brasil Popular, da candidatura Lula-Bisol —, o eleitorado queria modernidade, e lideranças políticas respeitáveis, no País, pelo seu passado, pela sua projeção, foram completamente aliadas do segundo turno. O eleitorado entendeu que a proposta do Sr. Collor de Mello é moderna, como a da Frente Brasil Popular também.

Sr. Presidente, determinados fatos hão de ser interpretados neste momento, para verificarmos a tendência eleitoral do nosso País.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Jamil Haddad, não tenho a pretensão de fazer nenhuma análise dos resultados eleitorais; apenas manifesto dois pensamentos: primeiro, mais uma vez ficou comprovado que não devemos jogar pedras nas pesquisas de opinião pública — elas estão aí e apresentando os resultados previstos; em segundo lugar, não vejo ainda uma definição do eleitorado a respeito de modernidade; não entendo, ainda, qual é essa modernidade que está sendo votada. Gostaria muito de termos um segundo turno altamente civilizado; vamos ter debates populares; V. Ex^a, como Presidente do Partido Socialista Brasileiro, poderia, talvez, até abraçar esta ideia. As televisões vão apresentar debates entre os dois candidatos. O Sr. Fernando Collor dizia, e acredito que assim se mantenha, que iria debater no segundo turno, quando seriam apenas dois candidatos; em lugar de ouvirmos debates com acusações frontais contra A, contra B, pelo passado — no passado, fulano fez isso, beltrano atropelou sicrano, coisas que já não interessam tanto — por que as televisões não fazem debates especificamente — A TV Bandeirantes vai fazer o primeiro — sobre política econômica, política energética ou política externa, para que a opinião pública tome conhecimento real do pensamento dos dois candidatos a respeito? Com relação ao segundo debate, faria sobre outros temas. Aí, daria melhores condições àqueles que foram derrotados, àqueles que não conseguiram chegar ao segundo turno, de teremunal de decisão, pois, querer jogar esse segundo turno na base de ideologias, ou, então, de lutas, de trabalho contra capital, de opri-mido contra opressor, de direita contra esquerda, que não é o caminho que o Brasil precisa seguir. O Brasil necessita de uma discussão séria e do conhecimento, por parte dos eleitores, para tomar uma decisão de consciência e não emocional como, no meu entendimento, foi a do primeiro turno.

O Sr. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a sabe que o candidato da Frente Brasil Popular, Luiz Inácio Lula da Silva, não deixou de comparecer a nenhum debate, — já declaramos, isso, alto e bom som. Estamos esperando o Sr. Fernando Collor de Mello para debater conosco; quem não compareceu, até hoje, foi S. Ex^a. Esperamos que, agora, o faça para, na realidade, discutir os problemas nacionais. A tese dos "marajás" impressionou determinada faixa da população, porém S. Ex^a não combateu "marajá" algum; ao contrário, os "marajás" subvenzionaram sua campanha — está, a realidade.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a, nobre Senador Jamil Haddad, uma apara-te.

O Sr. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação, ouço V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Gostaria, se me permitisse o Senador Jutahy Magalhães, de secundá-lo no argumento e no raciocínio, porque também não vejo bem que a escolha tenha sido entre modernidade e posições já completamente, *démude* ultrapassadas no tempo. Até esse notável sociólogo do Partido da Social Democracia Brasileira, Dr. Hélio Jaguaribe, fez uma análise que, naturalmente, não agrada nenhum dos dois concorrentes finalistas. Mas, citando o concorrente que V. Ex^a defende, disse que ele está com um discurso de 1915. Hélio Jaguaribe é uma figura respeitável na intelectualidade brasileira. Não sei por que 1915. Se dissesse 1917, eu teria uma referência histórica, com a Revolução Bolchevista; se dissesse 1848 eu teria uma referência doutrinária, com o Manifesto Comunista. Mas, 1915, confesso a V. Ex^a que não entendi o porquê. Mas, relativamente às posições antagônicas que nós que não votamos num ou no outro e vamos ter que votar no segundo turno, gostaria de examinar a questão, é que essa sugestão do nobre Senador Jutahy Magalhães é muito oportuna, porque, veja V. Ex^a e não sei se V. Ex^a poderia, em divergindo, me esclarecer — li no Jornal *O Estado de S. Paulo* de domingo, dia 19, um placar em que colocava, *vis-à-vis*, uma espécie de cadereta dessas apostas da Loteria Esportiva, como "sim", "não" e "coluna do meio", sobre os pontos fundamentais da economia entre os dois candidatos. E a minha enorme surpresa, nobre Líder Jamil Haddad, foi verificar que se 100% de coincidências. Por exemplo, ambos têm horror ao FMI — então, as colunas são iguais; ambos se propõem a fazer moratória. Creio que o Dr. José Sarney deve cobrar direitos autorais, porque o que nós viemos com as moratórias do Governo do Dr. José Sarney foi exatamente nós termos aqui uma condição de descrédito internacional e depois termos que pagar tudo agravado pelos juros de mora. Ambos falam em congelamento; e eu já estou-me preparando para ver funcionar de novo o mercado negro com o nome de ágio e as filas, para que as pessoas não possam comprar ou não tenham como comprar os gêneros de primeira necessidade, inclusive. Usão pensar que se pode congelar apenas os preços dos bens de consumo primário, quando as pessoas que vendem esses produtos naturalmente dependem dos seus lucros e automaticamente também são compradoras de automóveis, compradoras de outros bens duráveis. Ambos falam em demissões no funcionalismo; e eu também prestei atenção em relação à tentativa que foi feita pelo Dr. José Sarney, que aqui não conseguiu; nós mesmos nos opusemos a encerrar atividades de empresas como o Geipot, e outras mais. E, finalmente, ambos falam em combater incentivos, incentivos fiscais e subsídios. Eu já imaginei como Bancada do Norte, do Nordeste especialmente, e a do Centro-Oeste, essas três Bancadas, como elas vão rejuizar-se na hora

em que sentirem uma proposta de corte de incentivos. De maneira que só encontrei um ponto de divergência entre o Deputado Lula e o Ex-Governador Fernando Collor de Mello, que foi em relação à nacionalização dos bancos. Foi o único ponto que eu achei. Eu não sei se V. Ex^a poderia, como membro proeminente da Frente Brasil Popular me esclarecer.

O Sr. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jarbas Passarinho, a Frente Brasil Popular se constituiu em cima de um programa com treze pontos, e aí estão as nossas propostas.

Quando falamos em não pagamento da dívida, isto significa um compromisso daqueles que têm uma visão de que só conseguiremos resolver o nosso problema social a partir do momento em que constituirmos um fundo com o não pagamento da dívida que, na verdade, já pagamos. A auditoria, que será feita imediatamente, vai mostrar a realidade. Só assim reuniremos meios para enfrentar os graves assuntos da educação, saúde, transporte, todos programas básicos, necessários à solução dos problemas sociais.

O Sr. Collor de Mello vem com anúncio de comportamentos que, na prática, nunca usou.

S. Ex^a fala, por exemplo, em demissão de funcionários. No entanto, seu último ato, como Prefeito, ao se despedir, ao apagar das luzes, foi nomear, num único *Diário Oficial*, cerca de cinco mil funcionários. Esta é a contradição!

Não estou dizendo que o Sr. Collor de Mello seja isso, nem que nós o sejamos. Quando falo em modernidade, por exemplo, existe um livro de um autor francês, cujo nome não me recordo, em que ele faz um estudo acerca da influência das televisões, da mídia eletrônica nos processos eleitorais. Nesse livro ele analisa, inclusive, a eleição de De Gaulle, a eleição de Trudeau, dizerido o seguinte: "em determinado momento, a população sente a necessidade de ver um pai" — era o caso de De Gaulle. De Gaulle representava o pai da pátria, havia necessidade de um afeto paternal e a França elegeu De Gaulle.

Em determinado momento a população canadense reagiu, querendo aquele simpático, o homem símbolo sexual, e elegeu Trudeau.

Este é um problema sociológico que merece ser aprofundado.

Agora, a população brasileira decidiu criar algo novo. Não estou dizendo que o projeto do Sr. Collor de Mello seja novo, mas a população entendeu assim, tanto que as classes c, d e e votaram no Sr. Collor de Mello. Tendo o apoio dos grandes empresários deste País, teve o voto das classes c, d e e. São contradições dentro do projeto político que encontramos nos candidatos.

Por outro lado, quanto à moratória que o Presidente José Sarney impôs, V. Ex^a me desculpe, ela foi um engodo. Moratória é quando a pessoa tem o dinheiro e diz: só vou pagar daqui a tanto tempo, porque, primeiro, vou tratar dos problemas sociais e depois vou resolver com vocês como vou pagar. Agora,

quando o superávit da balança comercial caiu de 1 bilhão e 200 milhões para 300 ou 250 milhões de dólares, houve a falência e não a moratória. V. Ex^a disse bem, nobre Senador Jarbas Passarinho, posteriormente houve superávit maior e S. Ex^a pagou tudo e mais alguma coisa e está devendo ainda, continua devendo, porque não fez os dois últimos pagamentos que teria de fazer.

Quando eu falo em ser moderno, não estou querendo referir-me ao que ocorreu com o cidadão Ulysses Guimarães. S. Ex^a merece o respeito geral, pois lutou neste País pela devolução das prerrogativas constitucionais, sendo um homem que, em determinado momento, mostrou a sua postura de estadista. No entanto, S. Ex^a foi atropelado. Nesta eleição quem entrou na contramão foi atropelado e morreu.

Não podemos negar que o Sr. Aureliano Chaves teve uma participação honesta, séria, coerente. Divirjo de certas posições suas em termos ideológicos, mas S. Ex^a merece o nosso respeito. No entanto, foi atropelado também.

O vimos foi, pela primeira vez em 100 anos de República, alguém que emerge da classe trabalhadora representando uma frente de três Partidos realmente progressistas, de visão mais à esquerda, um candidato torneiro-mecânico com um intelectual como vice — o que mostrava que não nos unem diplomas, mas sim idéias —, conseguiu sensibilizar a população brasileira.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me lembrar a V. Ex^a Inclua aí, de acordo com o Dr. Leonel Brizola, a Igreja Progressista em todo o Brasil. Não seja ingrato!

O SR. JAMIL HADDAD — Não sou ingrato. Vou dizer que é um dos fatores que há de ser interpretado dentro deste processo eleitoral. Nas eleições passadas, no Nordeste, o nosso Partido elegeu cerca de 20 prefeitos em todo o Nordeste, em pequenas cidades, e o PT teve, na realidade, uma atuação extremamente difícil e não conseguiu eleger nenhum prefeito.

O Sr. Jutahy Magalhães — Na Bahia eles elegeram dois.

O SR. JAMIL HADDAD — Não temos dúvida de que houve um auxílio da Igreja Progressista. Aliás, causou-me estranheza declaração do Sr. Leonel Brizola, de que a Igreja deveria constituir-se num partido político. Ao repórter que me indagou o que eu achava disso, comentei: "ele deve ter essa interpretação porque foi ao Vaticano falar com o Presidente do Partido". Ele esteve no Vaticano falando com o Papa. Eu acho que a Igreja é um segmento como outro qualquer da sociedade brasileira. Há setores conservadores na Igreja e, outros setores avançados. Creio que isto há de ser pensado dentro da tônica do processo eleitoral.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, solicitei o aparte apenas para insistir na proposta, já com o apoio do meu nobre Líder Jarbas Passarinho. Como foi dito aqui por S. Ex^a, os pontos coincidentes nos jornais, com essas manifestações genéricas, quase que simbólicas, a respeito de política econômica, política agrícola etc, não dão margem a detalhes. A idéia dos debates, já especificados antecipadamente, deveria ser sobre determinado assunto, para que a sociedade tivesse condições de conhecer a verdadeira diferença entre os dois pensamentos, porque os dois podem dizer: "nós somos a favor da reforma agrária", mas V. Ex^a sabe que as propostas devem ser bem diferentes entre um e outro. Agora, chegar a dizer: "eu sou a favor da reforma agrária", é muito fácil. Então, eu gostaria que houvesse debates com essa sistematização. V. Ex^a, como Presidente do PSB, poderia muito bem defender essa tese. Esses debates na televisão, serão muito importantes, e que haja a possibilidade de o eleitorado tomar conhecimento das definições verdadeiras, reais. Chegar e dizer: "vou aumentar o salário real para 200 dólares, sem aumentar a inflação", gostaríamos de saber como isto vai ser feito, porque todos queremos que tal aconteça. É preciso detalhar, mostrando como será possível obtê-lo. Isto é, estou querendo votar conscientemente, sem discriminações, apesar de ser discriminado, quero ter o meu voto consciente, e saber por que, vou votar em "a" ou "b", ou por que vou achar necessário ficar neutro.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jutahy Magalhães, sexta-feira próxima haverá uma reunião da Frente Brasil Popular. Tínhamos um anteprojeto econômico, o qual, completado e transformado em projeto será entregue à população brasileira para ser analisado.

Quem tem estado presente em todas as oportunidades, dizendo "vou fazer isso ou aquilo", tem sido a candidatura da Frente Brasil Popular.

Lembro-me que o candidato Paulo Maluf declarou: "sou competente, sou competente". E a isso Lula contrapôs, numa rapidez de raciocínio: "V. Ex^a compete, compete, mas não consegue vencer eleição".

Na realidade, possuímos um projeto, que levamos à rua, lotando as praças pelo Brasil afora. Vi comícios, como no Rio de Janeiro, com mais de 300 mil pessoas. Diziam que no meu Estado não teríamos 5%. Chegamos a 12%.

Vi o mesmo entusiasmo no Nordeste, no seu Estado, nobre Senador, Jutahy Magalhães, em Recife, em Fortaleza, em todas as cidades deste Brasil afora. Está aqui o nobre Senador Humberto Lucena. Na sua Paraíba, conseguimos derrotar, com uma margem esmagadora, o Governador Leonel Brizola. Só perdemos para o Governador Leonel Brizola, no Nordeste, em um Estado, no Ceará, por 160 mil votos.

Quando falo em novo, não quero dizer que o projeto do Sr. Fernando Collor de Mello seja

novo. Interpretaram que ele era o caçador de "marajás", era o homem contra a corrupção. No entanto, dúvidas existem sobre o acordo dele com os usineiros e mais uma série de coisas. Mas ele teria passado a ser aquele que vai prender os ladrões, aquele que teria agitado propostas reformistas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Por coincidência ele perdeu no Ceará, perdeu na cidade de São Paulo, onde há administração do PT; perdeu em Vitória, onde há administração do PT, e também em Porto Alegre, onde há administração do PT. É mera coincidência!

O SR. JAMIL HADDAD — Estou afirmando a V. Ex^a que o tradicional foi derrotado. Arthyr Virgílio, uma liderança incontestável dentro do Estado do Amazonas e que derrotou Mestrinho, não aceitou a decisão do Partido de participar da Frente Brasil popular. O que aconteceu no Estado do Amazonas? O seu candidato, que merece todo o nosso respeito, o Senador Mário Covas, perdeu para Collor de Mello, perdeu para Luís Inácio Lula da Silva, perdeu para Afif Domingos, e chegou em quarto lugar.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Gostaria de lembrar a V. Ex^a que o seu tempo já está esgotado.

O Sr. Ronan Tito — Eu pediria a tolerância da Mesa para fazer breve aparte ao discurso do nobre Senador Jamil Haddad. Espero ver S. Ex^a, dentro em breve, Ministro no Governo da Frente Brasil Popular.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex^a pode ter a certeza de que completarei o meu mandato como Senador.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador, não estou falando com ironia, porque quero aqui declarar o meu voto: vou votar no Lula.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço, sinceramente, a V. Ex^a a adesão.

O Sr. Ronan Tito — Ninguém me deve nada por isso. É uma questão de sentir a proximidade do Programa. Não vou cobrar nada, mas voto. Talvez eu é que vá cobrar, depois, o cumprimento dessas promessas, que são extraordinárias. Gostei imensamente — sem a mínima ironia, até agora em nada — da explicitação do Programa econômico ontem apresentado pelo economista do PT. É corretíssimo. Sintonizo-me perfeitamente com aquilo. Por outro lado, tenho algumas dúvidas quanto à questão da Igreja. Ainda sou daqueles que acreditam na Igreja Católica. Católica quer dizer universal, porque ela é universal ela pretende abranger todos. Na medida em que assume um Partido, a Igreja fica com uma parte. Ficando com uma parte, despreza a outra. A igreja não é apolítica, ela está acima da política. Ela é católica e universal, claro.

Na medida em que é parte, que assume um partido, ela rejeita a outra parte. Por outro lado, ela tem que ter um engajamento político, mas nunca partidário, política com "P" maiúsculo. Lembro que Dom Hélder Câmara, com a sua orientação política, nunca disse em que partido está, porque sempre prefere estar acima dos partidos. Por outro lado, também o Concílio Vaticano II, que tive o prazer de estudar e não de ler, nos aconselha a voltar ao Evangelho, quando recomenda que a Igreja seja fermento, seja sal e seja luz — quando comemos um pão que tem gosto de fermento, ele não serve; quando estamos à mesa saboreando uma comida, se falamos no sal ou ele passou ou faltou; quando acendemos a luz, não é para ficarmos olhando para ela mas, sim, para iluminar os nossos passos. E só neste sentido. Por outro lado, na declaração de voto que acabei de fazer agora, não que sinta errado ter dado essa declaração, apenas na minha concepção de leigo — e, segundo Pio XI, o leigo existe para honrar e servir à Igreja, e estou aqui tentando servir e honrar, mas, nesse momento, como Pio XI já foi enterrado há muito tempo, estou ousando discordar desse ponto pequeno e dar um pequeno palpite, sentir a própria definição da Igreja Católica, quer dizer, universal e, na medida em que diz que a hierarquia está com uma parte, ela rejeita a outra parte. Repito, por outro lado, quem fez o melhor Programa fez a melhor proposta. Sem dúvida alguma, no meu entendimento, foi a Frente Brasil Popular. Assisti, com muito agrado, aos programas da campanha. Gostaria de dizer também, — como disse muito bem o nobre Senador Jutahy Magalhães — que sou contra o câncer, contra a AIDS. Por exemplo, gostaria de acabar com o câncer, com a AIDS, com todos os males. Apenas São Tomás de Aquino — perdão, estou citando a Igreja — nos previne: tudo está no 'como' e 'comos' forão deixados de dizer."

Espero, sinceramente, como eleitor — já com meu voto antecipado a Lula —, seja esclarecidos alguns 'comos' nessa campanha, para justamente tornar o meu mais consciente ao candidato Lula.

O Sr. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Ronan Tito, inicialmente agradeço a V. Ex^a sua declaração de voto para a Frente Brasil Popular, o que nos dá a demonstração da certeza como nos conduzimos no primeiro turno da campanha eleitoral. Recordo-me bem de que essa postura que V. Ex^a coloca a respeito da Igreja, dentro da sua visão, ela é correta, mas recordo-me, também, de que, há anos, a Igreja se situava claramente à direita e chegou a fazer a Marcha com Deus pela Liberdade, em 1964. Quer dizer, aquilo foi, na realidade, uma interferência no processo político de então. Hoje a Igreja não tem apenas um grupamento com uma visão mais à direita. Atualmente, como um tudo no mundo, há divisões, há pensamentos que se confrontam e dentro da Igreja há também um confronto de idéias. Sabemos que muitas pessoas da Igreja não aceitam a candidatura da Frente Brasil Popular, no entanto, outro segmento

da Igreja a aceita. O fenômeno vem ocorrendo em todos os segmentos da sociedade onde há contradições.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a, nobre Senador, um último aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com satisfação ouço V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — A partir do momento em que V. Ex^a fez a última afirmação, provoca uma polêmica. A Igreja, como um todo, não estaria ao lado da direita em 64. Temos vários companheiros nossos, inclusive do Congresso, que participaram de 64 e depois divergiram. A Igreja, naquela altura, também reagia contra a pregação comunista que se fazia. E como a Igreja era anticomunista, pelo menos até aquela altura o era, e, mesmo depois do Concílio Vaticano II, foi muito explorada a *Mater et Magistra*, mas não era verdade que ela recomendasse que se fizesse o mesmo tratamento igualitário entre Cristo e Marx, a Igreja tomou uma posição nessas marchas a que V. Ex^a se refere, mas nunca como hoje as comunidades eclesiásicas de base o fazem. O Santo Padre, falando em Manaus, ao despedir-se do Brasil, salientou o perigo da ideologia permear as comunidades eclesiásicas de base. E foi só o que aconteceu. Temos exemplos claríssimos de pregação não apenas no púlpito — esse até é o de menor influência —, mas fundamentalmente através dos catequistas. Então, veja V. Ex^a um fato. O nobre Líder Ronan Tito é de Minas, e eu nunca tinha visto Minas Gerais com a votação esquerdistas no interior que mostrou agora. Isto, em grande parte, foi um resultado do trabalho permanente pela preferência de um candidato. Vimos a Igreja de São Paulo, por exemplo, apresentar-se, dizendo claramente em quem iria votar na eleição para a Prefeitura de São Paulo. Posteriormente, na eleição nacional, uns poucos bispos ficaram ao lado do Senador Mário Covas, e a grande maioria recomendou clarissimamente a candidatura do Deputado Lula. O que eu não entendo é o Presidente da CNBB fazer uma declaração depois, como se todos nós fôssemos ingênuos, de que a Igreja não tinha candidato. Havia padres, no meu Estado do Pará, por exemplo, que na hora da Santa Missa, em vez de dizerem Aleluia!, diziam: — "Aleluia". Por aí V. Ex^a vê. É o partido mais eficaz. É o partido mais eficiente que há no Brasil!

O SR. JAMIL HADDAD — É um novo slogan que se criou, talvez.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Antes de dar o aparte novamente a V. Ex^a...

O Sr. Ronan Tito — Gostaria de falar antes de V. Ex^a, porque na Comunidade Eclesial de Base eu já lidero. Acho que na Comunidade Eclesial de Base tudo bem, porque é um assunto particular de determinada comunidade. Agora, um membro da hierarquia da Igreja vir à televisão e se posicionar, aí é que eu

estranho um pouco. Mas na Comunidade Eclesial de Base, no meu entendimento, está tudo bem. Agora, quando vem um membro da hierarquia e diz assim: eu voto no fulano de tal, e recomenda a votação... Naquele momento é que eu estranho, como membro da Igreja. Eu estou engajado na Igreja Católica, que quer dizer Igreja Universal. Só isso.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jarbas Passarinho, nobre Senador Ronan Tito, eu digo "eu quero", porque eu estou desejando mostrar as contradições que existiram dentro desse processo político, um processo diferente, aliás, completamente diferente. Nós vimos que todos os Prefeitos foram derrotados e nenhum Governador conseguiu levar o seu candidato à vitória.

O Sr. Ronan Tito — Nenhum Prefeito.

O SR. JAMIL HADDAD — Devemos analisar esta eleição com profundidade.

O SR. Jarbas Passarinho — O Senador Jutahy Magalhães já salientou, os Prefeitos do PT foram os piores cabos eleitorais do Lula, porque justamente eles todos foram derrotados: em São Paulo, em Campinas, Santos, Vitória, em toda parte.

O SR. JAMIL HADDAD — Não nego, nós sabemos.

Há um problema que há de ser analisado, e digo isto com a experiência que tive como Prefeito do Rio de Janeiro. Passei 9 meses à frente da Prefeitura com um déficit de 50 bilhões de cruzeiros, na época. Só fiz pagar em dia segurando o funcionalismo e realizando indispensáveis contêndes de encosta. Quer dizer, a pessoa quando nasce não sabe andar, a pessoa, primeiro, tem de equilibrar o caixa. Não estou falando só do PT, mas de qualquer Prefeitura em qualquer lugar desse País.

No primeiro ano, o administrador enfrenta problemas sérrissimos. Eu até bricando com Virgílio Guimarães, lá em Minas, lhe dizia: "Graças à Deus, você não foi eleito, porque, se fosse, não teríamos ganho em Belo Horizonte". Esta é a verdade.

O Sr. Ronan Tito — Covas que o diga. Lá ganhou Pimenta da Veiga, e Covas levou a maior surra.

O SR. JAMIL HADDAD — São estes aspectos que temos de examinar em profundidade. Trata-se da nova visão do momento político nacional.

Quarenta e sete por cento da população — 30% do Sr. Collor de Mello e 17% do Lula — disse que não queria nada que representasse o passado, e reagiu desta maneira.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, cumprimentando V. Ex^a pela vitória do candidato da Frente Brasil Popular que disputará o segundo turno das eleições presiden-

ciais, quero dizer que estou acompanhando com, atenção, o seu raciocínio nesta análise do resultado final das eleições de 15 de novembro. Só há um dado que eu gostaria de colocar para a reflexão de V. Ex^e e do Senado: é que a mim me parece que, além desses fatores a que V. Ex^e se refere — esses anseios de mudanças, de derrotar as lideranças tradicionais, há um aspecto fundamental que V. Ex^e também não pode deixar de examinar. Refiro-me à derrota de todos os candidatos que, em qualquer nível de Governo, tinham o bafejo oficial. Começo por dizer a V. Ex^e, com humildade, que reconheço, por exemplo, que o Sr. Ulysses Guimarães perdeu a eleição porque arcou com o desgaste de comandar um partido que apoiou o atual Governo. Por sua vez, o candidato da Frente Brasil Popular, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, perdeu na Capital de São Paulo e perdeu na Capital do Rio Grande do Sul, em face do desgaste da Prefeita Luíza Erundina e do Prefeito Olívio Dutra. Em Belo Horizonte, o Senador Mário Covas perdeu também, porque sofreu o desgaste do apoio do Prefeito Pimenta da Veiga. Aliás, essa tendência do povo de votar sempre contra os candidatos oficiais está presente em todos os pleitos eleitorais no Brasil. Se V. Ex^e se der ao trabalho de analisar, notará que, rarissimamente, um candidato apoiado pelo Governo a nível municipal, estadual ou federal, ganha uma eleição. Há exceções. Refiro-me ao caso recente, no ano passado, quando o Governador Henrique Santillo conseguiu, com o PMDB, eleger o Prefeito de Goiânia. Foi realmente um fenômeno. Portanto, lembro a V. Ex^e este ponto, mesmo achando que a sua análise é bastante lúcida e, por isso, merece a atenção do Plenário do Senado Federal.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex^e tem razão, nobre Senador Humberto Lucena, e eu já tinha enfatizado isso....

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro). Faz soar a Campainha

O SR. JAMIL HADDAD — Só poucos minutos para encerrar, Sr. Presidente!

Eu tinha também declarado isso. Não há dúvida de que o fato de ser governo é sempre extremamente desgastante para quem está querendo eleger o sucessor.

Com todo o respeito ao Governador Leonel Brizola, digo que S. Ex^e, pelo seu carisma pessoal, teve votações excepcionais em dois Estados 61% e 51%. Por que o Governador Leonel Brizola perdeu as eleições? Vamos ver o estudo do nobre Senador Humberto Lucena. Ali S. Ex^e fez aliança com Wilson Braga; no Estado do Rio Grande do Norte, com Wilma Maia, com quem politicamente, sempre se confundiu. Quando o Governador Leonel Brizola precisou de partido nos outros estados, ficou provado que não tinha, porque S. Ex^e sempre monopolizou. Foi está, na realidade, a causa da sua derrota. Não estamos aqui para nos vangloriar — quero deixar bem claro! estamos extremamente satisfeitos, porque participamos de uma eleição — quero ser honesto e justo — limpa, em que houve a maior oportunidade

possível para que pudessemos transmitir as nossas mensagens políticas. Nesta eleição, pudemos, na realidade, conscientizar a população brasileira. Ninguém acreditava que, depois de vinte e tantos anos de ditadura, e do prolongado jejum eleitoral para Presidente da República, alguém que vinha de uma coligação de três partidos progressistas conseguisse transmitir o seu programa e receber a votação expressiva que recebeu, como ocorreu com o nosso candidato. Sr. Presidente, iremos à segunda fase. Cada eleição é uma nova história! Não estamos aqui para nos vangloriar, sabemos da dureza desse impacto no segundo turno, mas continuaremos coerentes com o nosso programa. Deixo claro que estão procurando fazer intriga, de que estamos contra os empresários. Somos, contrários sim, em relação àqueles especuladores do mercado financeiro, como o Sr. Mário Amato; mas aquele com visão social, com a visão do capitalismo produtivo, não tem nada a temer. Basta ver o nosso programa.

Agradeço a V. Ex^e, Sr. Presidente, que me permitiu ultrapassar alguns minutos, neste pronunciamento, o tempo regimental, porque o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi falou durante uma hora, por questões de visão política e de falta de relógio no pulso. Fiz o discurso muito satisfeito, porque recebi apertos de vários companheiros que merecem todo o respeito e consideração nesta Casa. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Melo, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG). Como Líder. Sem revisão do orador — Sr. Presidente, sabe V. Ex^e, e sabemos nós, Senadores, que temos, hoje, uma pauta bastante extensa, temos alguns assuntos da maior importância, inclusive apreciação de voto.

Pedi a V. Ex^e a palavra, como Líder, para me dirigir aos Srs. Senadores que se encontram em seus Gabinetes, nas Comissões e nos corredores, que acorram, por favor, ao plenário, para que possamos realizar essas votações. Segundo entendo, o voto tem preferência, e, se não tivermos *quorum*, vamos se-gurar toda a Ordem do Dia.

Por isso mesmo estou usando da palavra para convidar, para convocar os Srs. Senadores que estejam nas Comissões, nos seus Gabinetes e nos corredores a virem, por favor,

ao plenário, a fim de que possamos examinar os vetos com número para votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 10 de novembro de 1989.

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, solicito a substituição do Senador Dirceu Carneiro, que representa o Partido da Sociedade Democrática Brasileira na Comissão do Distrito Federal como membro suplente, pelo Senador Marcos Mendonça.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e meus protestos de consideração e apreço.

— Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 606, DE 1989

Senhor Presidente,

Nos termos do item XVII, do Art. 374, do Regimento, solicito a prorrogação por mais 20 (vinte) dias, do prazo para oferecimento de Emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 193, 255 e 297 de 1989, a partir do dia 21 de novembro do corrente ano, que estão sendo examinados pela Comissão Temporária do Código de Menores.

Sala de reunião da Comissão, em 20 de novembro de 1989. — Senador Nabor Júnior, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento, fica prorrogado o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 193, 255 e 297, de 1989, conforme requerido. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 607, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1989 (nº 2.256/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a redação do inciso VII do art. 33 da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1989.

— Mauro Benevides — Chagas Rodrigues — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Edison Lobão.

REQUERIMENTO N° 608, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 366, alínea c, do Regimento Interno, para o PLC 00058 de 1989 que "estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto

to sobre Produtos Industrializados — IPI, relativamente às exportações".

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1989.
—Ronan Tito — Chagas Rodrigues — Carlos Patrocínio — Mário Maia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
—Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais. (Pausa)

A Mesa recebeu do Sr. Ministro de Estado da Previdência Social a seguinte comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

AVISO N° 466

Em 21 de novembro de 1989

Senhor Presidente

Em atenção à convocação constante do Ofício SM/N° 709, consulto V. Exª sobre a data de 6 de dezembro próximo para que eu possa comparecer a essa Casa e prestar as informações referentes a este Ministério.

Na oportunidade renovo a V. Exª a expressão do meu mais elevado apreço. — Jader Barbalho, Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
—Se não houver objeção, o Sr. Ministro comparecerá no dia 6 de dezembro ao plenário do Senado Federal. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 609, DE 1989

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 152 do Regimento Interno, requeremos a prorrogação, pelo prazo de 60 dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para verificar o que está ocorrendo com a indústria automobilística nacional.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1989.
—Gomes Carvalho — Ney Maranhão — Nelson Wedekin — Nabor Júnior — Mansueto de Lavor — Wilson Martins — Cid Sabóia de Carvalho — Gerson Camata — Maisés Abrão — Carlos Chiarelli — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Divaldo Suruagy — Antonio Luiz Maia — Leopoldo Peres — Rachid Saldanha Derzi — Francisco Röllemberg — Jorge Bornhausen — Jutahy Magalhães — Chagas Rodrigues — Alexandre Costa — Carlos Patrocínio — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — Mário Maia — Alacoque Bezerra — Roberto Campos — Meira Filho — Ronan Tito — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
—O número dos Senadores que assinam o presente requerimento, por si só, justifica a sua aprovação, tornando-se desnecessário ser submetido a votos.

O requerimento vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
—A Presidência recebeu a Mensagem n° 311, de 1989 (n° 809/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República propõe seja autorizada a formalização de adiantamento ao protocolo financeiro firmado entre os Gover-

nos brasileiros e francês, em 16 de janeiro de 1987, destinado a financiar a aquisição de equipamentos médico-hospitalares de origem francesa, no valor global de duzentos e quarenta milhões de francos franceses, destinados ao Estado de São Paulo.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Alacoque Bezerra — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Francisco Röllemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Barcelar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Marcos Mendonça — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mário Lacerda — Mendas Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Gomes Carvalho — Silvio Name — Jorge Bornhausen — Dírcio Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
—Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n° 36, de 1989 (n° 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, tendo

PARECER PRELIMINAR, por pedido de diligência.

Este item é retirado da Ordem do Dia de hoje porque, apesar da diligência da Mesa, até hoje não chegou a informação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
—Item 2:

**PROJETO DE LEI
DA CÂMARA N° 48, DE 1989**
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 48, de 1989 (n° 2.014/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N° 48, DE 1989

(N° 2.014/89, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região compor-se-á de 18 (dezoito) Juízes, sendo 12 (doze) togados e 6 (seis) classistas temporários.

Art. 2º Para atender à nova composição a que se refere o artigo anterior, ficam criados 4 (quatro) cargos de Juiz Togado, vitalício, a serem providos, 2 (dois) por Juízes do Trabalho Presidentes de Junta, 1 (um) por membro do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, 1 (um) por advogado no exercício efetivo da profissão, e 2 (duas) funções de Juiz Classista Temporário, sendo 1 (uma) para Representante dos Empregados e 1 (uma) para Representante dos Empregadores. Parágrafo único. Haverá 1 (um) Suplente para cada Juiz Clássista.

Art. 3º Para o provimento dos cargos de Juiz Togado, vitalício, bem como das funções de Juiz Classista, temporário, criados por esta lei, será observado o disposto na legislação vigente.

Art. 4º Fica criada, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a função de Corregedor Regional, a ser exercida dentre seus membros togados, eleito por seus pares, na forma da legislação em vigor e do disposto em seu Regimento Interno.

Art. 5º O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região funcionará dividido em 3 (três) Turmas no Pleno, com a competência estipulada em lei.

Art. 6º Ficam criados 6 (seis) cargos em comissão de Assessor de Juiz, código DAS-102 e 1 (um) cargo de Secretário de Turma, código DAS-101, todos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, na forma do Anexo I desta lei.

§ 1º A classificação dos respectivos cargos, na escala de níveis do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, far-se-á por ato da Presidência do Tribunal, observados os níveis de classificação constantes do Anexo II do Decreto-Lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, com os valores reajustados na forma da legislação vigente.

§ 2º Os cargos em comissão de Assessor de Juiz, privativos de Bacharel em Direito, serão preenchidos mediante livre indicação dos magistrados junto aos quais forem servir.

Art. 7º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, os cargos de provi-

mento efetivo constantes do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os cargos de que trata o *caput* deste artigo serão distribuídos pelas classes das respectivas categorias funcionais, em número fixado por ato da Presidência do Tribunal, observando-se o critério de lotação aprovado pelo Sistema de Classificação de Cargos na área do Poder Executivo, devendo o preenchimento deles ser feito de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor, observado o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

reza ou acesso física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição — ITBI-IV, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos do inciso III, letra "a", do art. 288 do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo nominal. Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria irá à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

Estando o projeto em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

PARECER Nº 330, DE 1989

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, de autoria do Senhor Senador Divaldo Suruagy, que regula o imposto sobre a transmissão *inter vivos* de bens imóveis e de direitos a eles relativos.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 1989. — Nelson Carneiro Presidente — Antônio Luiz Maya Relator — Iram Sarávia — Pompeu de Sousa.

ANEXO AO PARECER Nº 330, DE 1989

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, que regula o imposto sobre a transmissão *inter vivos* de bens imóveis e de direitos a eles relativos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O imposto, de competência dos Municípios, sobre a transmissão, *inter vivos*, de bens imóveis e de direitos a eles relativos, tem como fato gerador:

I — a transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natu-

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 328, DE 1989 — COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que estabelece normas gerais aplicáveis ao Imposto sobre Transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natu-

a) bens imóveis, por natureza ou por ação são física,
b) direitos reais sobre bens imóveis, exceto os de garantia;

II — a cessão, por ato oneroso:
a) de direitos relativos à aquisição de bens imóveis;

b) do direito à sucessão do enfiteuta.

Parágrafo único. O imposto compete ao Município de situação do bem.

Art. 2º O imposto não incide sobre a transmissão:

I — de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital;

II — decorrente da fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

§ 1º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica às hipóteses em que a atividade preponderante da adquirente consista na compra e venda desses bens ou direitos, na sua locação ou no seu arrendamento mercantil.

§ 2º Considera-se caracterizada a atividade preponderante referida no § 1º, quando mais de cinqüenta por cento da receita operacional da pessoa jurídica adquirente provier das transações mencionadas.

Art. 3º A base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos.

Art. 4º São contribuintes do imposto, conforme dispuser a lei municipal, quaisquer das partes envolvidas nos atos ou contratos que constituam o seu fato gerador.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — em discussão Suplementar, o Substitutivo (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Mário Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseníase, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER N° 331, DE 1989

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado Federal nº 332, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Mário Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseníase.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Pompeu de Sousa — Antônio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER

Nº 331, DE 1989

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989. Revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseníase.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados os arts. 51, 151, e 157 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1986 (nº 1.894/83, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversões, tendo

PARECER, sob nº 258, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, com Emenda que apresenta de nº 1 — CCJ.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária anterior.

Votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 91, DE 1986

(Nº 1.894/83, na Casa de origem)

Torna obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As casas de diversão noturna e estabelecimentos similares, que transmitam internamente músicas gravadas, incluirão em seus programas, diários ou semanais, espetáculos ao vivo com a duração mínima de 25% (vinte e cinco por cento) de seu horário de funcionamento.

Art. 2º A fiscalização das normas estabelecidas nesta lei e em sua regulamentação fica atribuída às autoridades competentes em cada Estado, Distrito Federal e nos Territórios para fiscalização das diversões públicas, bem como às entidades de proteção aos direitos autorais.

Art. 3º A infração a esta lei será punida com a pena de multa, no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários de referência, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA N° 1-CCJ

Substitua-se no art. 3º a expressão "no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários de referência" por:

"40 (quarenta) a 400 (quatrocentos) Bônus do Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 39, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1989 (nº 54/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 33, de 1989**

(N° 64/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa, assinado em Brasília, em 18 de agosto de 1988.

Art. 2º Quando se reunir no Togo, a delegação brasileira que integrará a Comissão Mista será chefiada pelo Embaixador do Brasil naquele país.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 7:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 34, DE 1989**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 34, de 1989 (n° 73/89, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do convênio de cooperação para a realização de obras previstas no estudo de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e do seu protocolo anexo, correspondente ao financiamento de obras para o ano de 1988, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 26 de abril de 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 34, DE 1989**

(N° 73/89 na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos do Convênio de Cooperação para a Realização de Obras Previstas no Estudo de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e do seu Protocolo Anexo correspondente ao Financiamento de Obras para o ano de 1988, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 26 de abril de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos do Convênio de Cooperação para a Realização de Obras Previstas no Estudo de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e do seu Protocolo Anexo correspondente ao Financiamento de Obras para o ano de 1988 celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 26 de abril de 1988.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 8:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 35, DE 1989**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 35, de 1989 (n° 74/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 35, DE 1989**

(N° 74/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular.

Art. 2º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Acordo,

bem como aqueles que se destinem a estabelecer-lhe ajustes complementares.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 9:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 39, DE 1989**

(Incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 39, de 1989 (n° 63/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo de cooperação na área de tecnologia industrial, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 6 de julho de 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Palmas)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte, projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 39, DE 1989**

(N° 63/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Popular da China, em Pequim, em 6 de julho de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 6 de julho de 1988.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possa resultar revisão do Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer ajustes complementares ao mesmo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 10:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 74, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 74, DE 1989**

Dispõe sobre a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal é fixada em valor correspondente àquele estabelecido, na Resolução nº 213, de 1988, para a remuneração dos Secretários do Governo do Distrito Federal, acrescido de cinco por cento.

Parágrafo único. A remuneração estabelecida neste artigo é inacumulável com a de qualquer outro cargo ou função que o Vice-Governador vier a exercer no Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A remuneração fixada nesta resolução será readjustada nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal.

Art. 3º Enquanto não fixada, para o exercício financeiro seguinte, nova remuneração para os cargos de Governador, Vice-Governador e Secretários do Distrito Federal, preverão os valores estabelecidos em virtude da aplicação do disposto nesta e na Resolução nº 213, de 1988.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria do Distrito Federal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 11:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 2.006.188 Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 75, DE 1989**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor corres-

pondente, em cruzados novos, a 2.006.188 Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, autorizada a contratar, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 1985, ambas do Senado Federal, operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, em cruzados novos, no valor correspondente a 2.006.188 (dois milhões, seis mil, cento e oitenta e oito) Bônus do Tesouro Nacional — BTN, destinada a financiar a execução de projetos de galerias de microdrenagem, meio-fio e pavimentação de diversas ruas no bairro Kadija.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 140, de 1988, do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 12:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 76, DE 1989**

Autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do inciso V, VII do art. 52 da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada a financiar parcialmente o Programa de Irrigação no Nordeste, sendo órgão executor a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — Codevasf.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 13:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 275, de 1989), que autoriza a Companhia de Energia Elétrica — CEEE a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmado em 12 de outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termoelétrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 77, DE 1989**

Autoriza a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmado em 12 de outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termoelétrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul.

Art. 1º É a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) autorizada a aditar o contrato de operação de crédito externo, de natureza financeira, firmado em 12 de outubro de 1978 junto a um consórcio de bancos franceses liderados pelo "Credit Commercial de France" e pelo "Banque Française du Commerce Extérieur", no valor equivalente a até FF 734.107.831,00 (setecentos e trinta e quatro milhões, cento e sete mil e oitocentos e trinta e um francos franceses), mediante garantia da União, para os fins exclusivos de prorrogar o prazo de utilização dos créditos derivados de tal operação para 31 de dezembro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 14:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Meireles e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,
— da *Comissão Temporária*, favorável
ao prosseguimento da tramitação da ma-
téria, com voto vencido dos Senadores
Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

A discussão da matéria foi encerrada na
sessão de 23 de agosto último.

Passa-se à votação da matéria, que, nos ter-
mos do art. 354 do Regimento Interno, depen-
de, para a sua aprovação, do voto favorável
de 3/5 da composição da Casa devendo ser
feita pelo processo eletrônico.

Votação, em primeiro turno, da Proposta
de Emenda à Constituição nº 1, de 1989. (Pausa)

Estão presentes na Casa 53 Srs. Senadores,
tem de ser feita, nesta oportunidade, a votação
desta matéria.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço
a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra a V. Ex^a

O Sr. RONAN TITO (PMDB — MG). Pela
ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-
dente, reitero o apelo que fiz: a convocação
dos Srs. Senadores que se encontram na Casa
— nos corredores, nas Comissões, nos Gabi-
netes —, para que venham ao plenário, a fim
de que possamos votar esta proposta.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa está fazendo soar as campainhas
nos corredores e nos Gabinetes. (Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Vai-se proceder à votação. Na forma regi-
mental, a votação será nominal.

Como vota o nobre Líder do PMDB?

O Sr. RONAN TITO (PMDB — MG) —
Não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o nobre Líder do PFL? (Pausa)
S. Ex^a não está presente.

Como vota o nobre Líder do PSDB?

O Sr. CHAGAS RODRIGUES (PSDB —
PI) — Não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o nobre Líder do PDC?

O Sr. MOISÉS ABRÃO (PDC — TO)
— Não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o nobre Líder do PDT?

O Sr. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — Não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o nobre Líder do PDS?

O Sr. JARBAS PASSARINHO (PDS —
PA) — Não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o nobre Líder do PSB?

O Sr. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) —
Não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na forma regimental, a votação será no-
minal.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)
(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" os Srs. Senadores:

Divaldo Surugay
Francisco Rollemberg
João Lyra
Lourival Baptista

Votam "Não" os Srs. Senadores:

Antônio Maya
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Gerson Camata
Gomes Carvalho
Humberto Lucena
Iram Saraiva
Jamil Haddad
Jarbas Passarinho
Jorge Bornhausen
Jutahy Magalhães
Lavoisier Maia
Mário Maia
Meira Filho
Moisés Abrão
Raimundo Lira
Roberto Campos
Ronan Tito
Wilson Martins

Humberto Lucena

Jamil Haddad

Jarbas Passarinho

João Calmon

Jorge Bornhausen

Jutahy Magalhães

Lavoisier Maia

Mansueto de Lavor

Marco Maciel

Meira Filho

Moisés Abrão

Nelson Wedekin

Raimundo Lira

Roberto Campos

Ronan Tito

Wilson Martins

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não houve *quorum*.

As matérias em fase de votação ficam adia-
das para a sessão seguinte.

São os seguintes os itens com apreciação
adiada:

— 15 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Pro-
posta de Emenda à Constituição nº 2,
de 1989, de autoria do Senador Olavo
Pires e outros Senhores Senadores, que
modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Dispo-
sições Constitucionais Transitórias.

— 16 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Pro-
posta de Emenda à Constituição nº 3,
de 1989, de autoria do Senador Marco
Maciel e outros Senhores Senadores, que
acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera
a redação do inciso II do art. 161 da Cons-
tituição Federal.

— 17 —

Veto Total

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 54, DE 1989

(Art. 4º, *in fine*, da Resolução nº 157,
de 1988.)

Discussão, em turno único, do veto to-
tal aposto ao Projeto de Lei do DF nº
54, de 1989, que reestrutura a categoria
funcional de Assistente Jurídico do Plano
de Classificação de Cargos de que trata
a Lei nº 5.920, de 1973, fixa sua retribui-
ção e dá outras providências.

— 18 —

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 72, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos
do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto
de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa
do Governador do Distrito Federal, que
cria, no Quadro de Pessoal do Distrito

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alacoque Bezerra

Alexandre Costa

Irapuã Costa Junior

Lourival Baptista

Marcio Lacerda

Nabor Júnior

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Antônio Maya

Carlos Patrocínio

Chagas Rodrigues

Cid Carvalho

Gerson Camata

Gomes Carvalho

Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências, tenda.

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda apresentada perante a Comissão.

— 19 —

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 66, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 66, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, seus cargos e empregos, fixa os valores de seus vencimentos e salários e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 320, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao projeto e às emendas apresentadas perante a Comissão de n°s 6 e 14; favorável às Emendas n°s 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 15 e 19, nos termos de subemendas que oferece; contrário às Emendas de n°s 2, 5, 7, 12, 13, 16, 17 e 18; e apresentando, ainda, as Emendas de n°s 20, 21 e 22-DF.

— 20 —

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 67, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 67, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria empregos em comissão na tabela de empregos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 321, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 21:

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376 e do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1989 (nº 70/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo básico de cooperação técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua, em 1º de abril de 1987. (Dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador Meira Filho o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1989 (nº 70-B, de 1989, na Câmara dos Deputados), se destina a aprovar o texto do

Acordo Básico de Cooperação Técnica, entre o Brasil e a Nicarágua.

Trata-se de um documento de intenções, por natureza genérico, mas cujo conteúdo requer considerações preliminares, tendo em vista não apenas a noção de cooperação técnica, mas, fundamentalmente, por envolver um Acordo a ser executado entre países da América Latina.

As nações deste subcontinente têm-se visto, historicamente, envolvidas com uma sistemática dependência da tecnologia gerada e desenvolvida em centros economicamente mais avançados, fato esse causador de ônus de variada natureza.

Com efeito, conforme já observara o semiólogo argentino Eliseo Verón, a dependência tecnológica não significa apenas a importação do objeto técnico, mas também as regras de seu uso: regras econômicas, sociais, culturais, a que se deve, como condição inicial, minimizar os efeitos, sob pena da progressiva degradação da inteligência nacional.

No caso do presente Acordo, a exemplo de tantos outros que o Executivo tem proposto ao Congresso, entre países naturalmente absorvidos no desenvolvimento de suas potencialidades, a cooperação é flagrantemente benéfica.

Em primeiro lugar, por viabilizar um intercâmbio salutar de tecnologia a nível de Terceiro Mundo, as únicas capazes de representar a realidade e a necessidade dos países signatários.

Em segundo lugar, por estimular uma efetiva geração de conhecimentos técnicos endógenos, conforme a natureza comum do conjunto das nações latino-americanas.

Esses dois aspectos, por si sós, seriam suficientes para o acolhimento do projeto em exame. Aduz-se, com igual intensidade, o fato de que as Partes Contratantes se encontram numa expressiva busca de soerguimento, após processos espoliativos seculares que minaram sua potencialidade, suas riquezas e suas reservas.

Diante do exposto, e em face de pareceres igualmente favoráveis à efetivação do Acordo, exarados pelas Comissões de Relações Exteriores, de Constituição, Justiça e Redação e de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1989, com a redação oferecida por aquela Casa legislativa.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa lembra aos Srs. Senadores que hoje haverá sessão conjunta, às 18 horas e 30 minutos, do Congresso Nacional, quando

será necessário quorum para a votação do voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 22:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1988-DF, que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 271, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido do Senador Irapuan Costa Júnior.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, combinado com o art. 277 do Regimento Interno.

As projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 23:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1989 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer nº 297, de 1989) que suspende, por inconstitucionalidade, a expressão de expressão contida no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.721, de 6 de janeiro de 1989.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, combinado com o art. 277 do Regimento Interno.

As projeto não foram oferecidas emendas. Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica ainda por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 24:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 305, de 1989, da Comissão Especial, concluído pelo arquivamento da denúncia contra o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, imputando-lhes "crime de discriminação atentatória dos direitos fundamentais previstos no inciso 41 do art. 5º da Constituição Federal".

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada para a próxima sessão, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— *Item 25:*

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989

(Incluída em Ordem de Dia nos termos do art. 358, do Regimento Interno.)

Acrescenta um § 9º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1º signatário: Senador Leopoldo Peres.)

A Comissão incumbida do exame da proposta não emitiu seu parecer no prazo regimental de trinta dias improrrogáveis. Assim, a matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do disposto do art. 331 do Regimento Interno, para que o Plenário delibere se a proposta deve ter prosseguimento em sua tramitação.

Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB)

— PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proposta do eminente Senador Leopoldo Peres tramitou dentro da Comissão Especial.

Tive eu a honra de ser designado o Relator, em despacho proferido, em tempo hábil, pelo eminente Presidente da Comissão, Senador Leite Chaves. Pelo próprio despacho, o prazo desse relatório, em Comissão, esgotar-se-ia no dia 15 de novembro. Na semana anterior, estava eu viajando para a minha região e, tanto o despacho do eminente Presidente designando-me Relator, como o próprio tempo regimental não me chegaram ao conhecimento. Tão logo returnei a esta Casa, proferi o relatório, que, a título de discussão da matéria, trarei ao Plenário. A minha opinião do relatório são as opiniões que, como discussão da matéria, farei aqui para que não se registre que o Relator não apresentou o seu trabalho.

Circunstâncias superiores, entre elas o fato de o prazo se esgotar no próprio dia 15 de novembro, feriado, dia das eleições, impedem, regimentalmente, que o meu relatório fique adcionado.

Diz o relatório:

Vem a exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 04, de 1989, que acrescenta um parágrafo ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de adiar aplicação do disposto no art. 16 da Constituição em vigor.

O adiamento proposto visa excluir a aplicação do referido art. 16 às eleições de outubro de 1990, tendo em vista a necessidade de se proceder a alteração na legislação eleitoral vigente.

Na realidade, a experiência tem demonstrado, mormente em face do processo eleitoral em curso, ser imperioso introduzir modificações essenciais ao aperfeiçoamento da matéria com vistas ao pleito de 1990. A propósito, dentre outras, estão a exigir imediata revisão as questões relativas à inelegibilidade, à substituição de candidatos e ao prazo de desincompatibilização.

Acrescenta-se, também, o momento político vivido pelo País, no qual as regras democráticas que complementam o texto constitucional cederam espaço às questões de caráter social e administrativo, inviabilizando a apreciação da matéria em tempo oportuno. Em consequência, observa-se o inevitável estrangulamento das atividades legislativas, o que, no caso em tela, acarreta prejuízos ao aprimoramento da legislação eleitoral referente ao pleito de 1990, antes do prazo de um ano estabelecido no art. 16.

Não obstante reconhecermos que esse dispositivo constitucional tem por objetivo — como exposto na própria justificação da PEC nº 04/89 — “evitar casuismos e, também, possibilitar o conhecimento prévio das normas que regerão o processo eleitoral a fim de torná-lo mais racional, evitando atropelos de última hora”, há que se admitir que a atual situação política do País apresenta particularidades próprias que justificam a modificação sugerida pela Proposta de Emenda em exame, aditando mais um parágrafo ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Ressalte-se, de passagem, nossa posição frontalmente contrária a qualquer alteração do texto constitucional permanente, antes da revisão de 1993.

Isto posto, e considerando, finalmente, que a proposta de emenda em causa atende aos requisitos do art. 60 da Constituição e aos imperativos de ordem regimental, somos pela sua aprovação, na forma preconizada pelos seus ilustres signatários.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Em discussão.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
PRONÚNCIA DISCURSO QUÉ, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ
PÚBLICO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)
— Continua em discussão.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)
— Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS)
Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda constitucional apresentada pelo nobre Senador Leopoldo Peres vem preencher uma necessidade

política, vem preencher uma necessidade institucional do País.

O art. 16 da Constituição criou essa situação um tanto quanto esdrúxula, aparentemente uma situação em torno da qual fica muito difícil falarmos sobre coisas concretas, sobre coisas próximas. Aparentemente, estariamos aqui flutuando; aparentemente, estariamos, aqui sem os pés no chão, por que estamos em meio ao processo eleitoral do Presidente da República, estamos em meio a uma decisão que está no seu momento crucial, e, em vez de estarmos aqui tratando dos fatos políticos a ela relativos, estamos flutuando no ar, tratando de uma aparente abstração sobre algo que só ocorrerá em 3 de outubro de 1990.

No entanto, Sr. Presidente, isso é só aparente, porque não há nada mais concreto, mais real e mais imediato, do ponto de vista político, do que esta decisão agora. Essa distância temporal da eleição é estabelecida no texto da Constituição, justamente para evitar que, em cima da momentosidade dos fatos, da premência dos acontecimentos políticos, do imediatismo dos interesses em conflito, para evitar que justamente ali se encaminhe uma legislação eleitoral.

O que a Constituição está estabelecendo, Sr. Presidente, é justamente isso, é que podemos, com a suficiente e necessária equidistância crítica, com esse distanciamento temporal político e emocional dos fatos, levar a cabo uma reflexão madura, produtiva e séria a respeito da organização legislativa das eleições de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— Senador, gostaria apenas de lembrar a V. Ex^e que está em discussão o prosseguimento, para fins de tramitação desta proposta, quer dizer, haverá possibilidade de uma discussão em maior profundidade, sendo aprovado o prosseguimento.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, quer ro que V. Ex^e entenda que é justamente isso que estou defendendo, ou seja, desejo que esta matéria tramite devidamente por esta Casa, para que possamos apreciá-la no plenário, e, se possível, aprová-la, remetendo-a à Câmara dos Deputados.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que alguma coisa tem que ser feita. A experiência recente, a experiência vivida agora, ao longo dessa campanha presidencial, a campanha talvez mais emocionalmente densa, jamais experimentada pelo País em 100 anos de República, a experiência foi de que sem uma legislação madura, séria e consistente, sem uma regulamentação rígida, nem por isso menos democrática, as eleições correm o risco de ser atropeladas, de ser aviltadas por subterfúgios, por expedientes, por práticas escusas, por jogos de interesses, que muitas vezes fogem ao interesse público, e ao interesse nacional.

Lembro-me, Sr. Presidente, de um pronunciamento que fiz nesta Casa, quando dizia que o democrático é inimigo da democracia: em que dizia que essa liberalidade extremada para organização de partidos, esse democrático

haveria de corromper e de vilipendiar o próprio processo político e democrático em nosso País. Parece que os fatos me socorrem na argumentação. O espetáculo grotesco, o espetáculo negativo, lamentável, deplorável, apresentado e vivido pela candidatura Silvio Santos, foi a mostra mais indesmentível da verdade que afirmamos. Não obtendo a filiação, ou melhor, não obtendo a vez como candidato à Presidência da República num grande Partido, como o PFL, no Partido ao qual estava filiado, o Sr. Silvio Santos bandeou-se, contrabandeou a sua candidatura imediatamente para uma sigla partidária inconsistente, que, inclusive, não havia sequer preenchido os requisitos, as exigências da legislação e que, mesmo com essas irregularidades, usufruía de um preciosíssimo espaço de tempo na televisão, de 2 minutos e meio pela manhã e 2 minutos e meio à noite, em todas as emissoras de rádio e televisão do País, em cadeia nacional. Se formos calcular isso em recursos materiais e em termos monetários, talvez não tenhamos sequer possibilidade de mensurar, não temos possibilidade de estabelecer um parâmetro do que isso representa em termos de valor material.

Ora, Sr. Presidente, mesclar esse valor material de tão reconhecida dimensão com essa liberalidade, essa facilidade absoluta para fundar um partido político, esse espaço de televisão com um custo, um valor de milhões de dólares, com a facilidade de fundar um partido político, que é maior do que a de fundar uma microempresa — como já bem disse, numa frase exemplar, criativa, imaginativa, o Senador Marco Maciel —, mesclar essas duas coisas não pode dar certo, em boa coisa não pode dar.

E vimos os jornais denunciando, os jornais trazendo em manchetes que a sigla do Sr. Armando Corrêa teria sido negociada com o candidato Silvio Santos. Os termos dessa negociação ninguém sabe, talvez o Brasil jamais venha a saber.

Sr. Presidente, ali estava patenteado, ali estava evidenciado, de forma taxativa, que o democracia, que permite essa pulverização, essa microfragmentação partidária, esse democracia é inimigo da limpidez democrática.

É dever desta Casa, é dever deste Parlamento, é dever do Congresso, é dever do Senado alterar a legislação eleitoral.

Dai por que, Sr. Presidente, quero defender aqui, com toda a veemência, a iniciativa do Senador Leopoldo Peres, por apresentar esta emenda, este aditamento às Disposições Transitórias, porque vai permitir a moralização do processo eleitoral no Brasil. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Encerrada a discussão, a votação para prosseguimento da tramitação fica adiada, em virtude da falta de *quorum*. (Pausa)

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. (Pausa)

Os Requerimentos nº 607 e 608, de urgência, lidos no Expediente, ficam prejudicados, em virtude da falta de *quorum*. (Pausa)

Volta-se à lista de oradores inscritos. Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores que ainda estão no plenário:

Vejam V. Ex^{as} que aqui se falou da candidatura Silvio Santos. A bomba explodiu aqui, em Brasília, e o estilhaço foi cair em Adustina, um pequeno Município do Estado da Bahia. Um candidato do Partido que deu abrigo ao Sr. Silvio Santos ganhou a eleição e não levou, porque o Partido foi extinto. Então, vejam V. Ex^{as} que os inocentes, muitas vezes, acabam recebendo a punição que não merecem.

Sr. Presidente, estou na tribuna por uma questão de ética. Há dois anos venho denunciando a inédita situação do navio "Karisma". Esta embarcação foi adquirida com recursos do Fundo da Marinha Mercante, no início da década, e entregue à empresa Kommar, que a registrou no Tribunal Marítimo como de sua propriedade e responsabilidade operacional, sem haver assinado com o Governo brasileiro qualquer contrato de reconhecimento de dívida.

Mais recentemente, solicitei, através de Requerimento de Informações ao Ministro-Chefe da Seplan, maiores esclarecimentos sobre novos empréstimos concedidos pelo Fundo de Marinha Mercante à empresa Transroll, supostamente controladora da Kommar. Tive oportunidade de sublinhar, aqui, minha estranheza com as respostas do Ministro-Chefe da Seplan, na qual reconhece que o BNDES tinha conhecimento de que a empresa Transroll era acionista majoritária da Kommar e, consequentemente, responsável pela dívida do "Karisma" e, ainda assim, recomendou a seus proprietários que se desfizessem da empresa Kommar, a fim de se credenciarem a novos financiamentos oficiais.

Recebo, agora, correspondência do Exm^o Sr. Ministro da Marinha, Almirante Henrique Saboia, na qual procura esclarecer "sponte propria", alguns aspectos da inédita situação do "Karisma". Por oportuna e esclarecedora, trago o inteiro teor desta correspondência ao conhecimento deste Plenário, ao tempo em que louvo a atenção do Ministro da Marinha com esta Casa:

— "Brasília, DF, em 6 de novembro de 1989.

Exm^o Sr.
Senador Jutahy Magalhães
Senado Federal
Nesta

— Senhor Senador,

Dirijo-me a V. Ex^a a respeito do artigo publicado no jornal "O Estado de S. Paulo", edição de 23 de agosto de 1989 e do seu pronunciamento no Senado Federal, em 13 de outubro do corrente, nos quais é abordada a situação do navio "Karisma".

— Com o propósito de que não pare de dúvida sobre a legalidade do ato praticado

pelo Tribunal Marítimo, passo a fazer alguns esclarecimentos.

O navio, adquirido no exterior, para ter registrada sua propriedade carecia do cumprimento das exigências legais vigentes, dentre as quais alinhavam-se, à época como atualmente:

— prova de quitação do seu preço, mediante a liquidação da fatura comercial, através da remessa de numerário para o exterior, por via bancária; e

— prova de quitação *onus fiscais*, que, no caso, tratava-se, especialmente, do comprovar o pagamento do imposto de importação.

Ambas as exigências foram integralmente cumpridas, como, aliás, é procedimento normal com qualquer registro de embarcação na mesma situação.

Cumpre notar que perante o Tribunal Marítimo sorridente são obrigatórios os registros de propriedade e de armador. O registro de qualquer ônus ou gravame sobre embarcação é voluntário, dependendo apenas de empenho do credor hipotecário ou de qualquer outro tipo de financiador. Assim sendo, se a embarcação foi adquirida com recursos do governo para uma empresa privada, normal é que o órgão financiador tivesse o cuidado de vincular o financiamento a uma garantia real, que lhe pudesse a salvo de prejuízos. Não constando de nenhum documento apresentado para registro que a embarcação havia sido comprada com financiamento do governo federal, por qualquer de seus órgãos, não teve aquele Tribunal conhecimento de tal empréstimo, nem tampouco pode exigir o registro de qualquer ônus que grave a embarcação de vez que, até a presente data, documento nesse sentido não foi apresentado ao Tribunal Marítimo.

Quanto às alusões feitas ao Tribunal Marítimo, especialmente onde o eminente Senador cita que o órgão "Finalmente combina a instância de julgamento de recursos administrativos com funções executivas", cabem alguns comentários.

A Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, estabelece que o Tribunal Marítimo é instância única que julga originária e recursalmente os acidentes e fatos da navegação, não se constituindo em instância de recursos administrativos. Ainda por competência legal, mantém os registros da propriedade, de armador e de ônus sobre embarcações, sendo que as duas primeiras espécies são obrigatórias e a última é voluntária. Entretanto, o Tribunal, sempre zeloso das coisas e causas públicas, quando um documento de aquisição de um navio, por qualquer forma, acusa a existência de ônus gravando o bem, faz notificar o interessado para que registre o gravame, evitando que se julgue que, com o registro da propriedade, também

se está registrando o ônus que a documentação denuncia.

Acresce, também, que as duas atividades fins do Tribunal são independentes e de objetivos diversos, não ensejando uma eventual inadequabilidade no exercício de ambas as tarefas.

No que concerne à transferência acionária de qualquer empresa de navegação, vale lembrar que o Tribunal Marítimo não tem competência legal para autorizar ou não tais atos, competindo-lhe, apenas, uma vez efetuadas as mencionadas transferências e trazidas ao seu conhecimento, verificar se foram observadas as exigências da lei quanto à nacionalidade dos sócios e dirigentes e proporcionalidade de ações ou cotas (60%) pertencentes a brasileiros.

Estes os esclarecimentos que tenho a prestar a V. Ex^a, julgando ter dirimido qualquer dúvida quanto ao caso em tela.

Por oportuno, ora convido o ilustre Senador a visitar o Tribunal Marítimo, cujo Presidente, Almirante-de-Esquadra RRM Arthur Ricart da Costa, terá gosto de acrescentar outras informações que porventura venham a interessar a V. Ex^a.

Muito cordialmente, — *Henrique Sábia, Ministro da Marinha.*

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pretendendo fazer qualquer comentário a respeito do ofício, a não ser agradecer ao Sr. Ministro a atenção para com esta Casa. S. Ex^a espontaneamente, respondeu a uma questão sobre a qual eu havia falado no Senado. Se V. Ex^a desejarem, poderão ler o documento do Ministro da Marinha, verificando que tudo aquilo que foi dito aqui, no Senado, ou através do documento apresentado ao *O Estado de São Paulo*, através de uma publicação, nada foi modificado.

Por isso, Sr. Presidente, é que trago para conhecimento dos Srs. Senadores e de quem, porventura, no futuro, deseje fazer o exame desse famoso caso do "Karisma", a resposta do Sr. Ministro da Marinha, que mostra que o ônus não foi levado ao conhecimento da Marinha Mercante, do Tribunal Marítimo, e que, por isso, o Tribunal não poderia manifestar-se sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente do Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com satisfação que registro nesta Casa, hoje, o III Congresso Brasileiro de Taquígrafos, realizado em Curitiba, Paraná, no período de oito a dez de novembro do

corrente ano. Lá estive representando o Senado Federal, por solicitação de seu Presidente Nelson Carneiro.

Ao fazer o registro, move-me a convicção de que o termo ali discutido, em torno das mais diversas circunstâncias que envolvem esta imprescindível atividade profissional — a exercida pelos taquígrafos, merece ser trazido ao conhecimento desta Casa.

Questões como a regulamentação profissional e a inclusão da taquigrafia como disciplina nos currículos dos cursos de graduação em Comunicação Social, entre outras, precisam ser adequadamente acompanhadas pelos legisladores, visando ao atendimento das aspirações dos que atuam nessa área e, em última análise, ao aperfeiçoamento da formação e da atuação desses profissionais.

Nesta oportunidade, quero parabenizar o Sr. Carlos Benedicto Cunha de Menezes, Presidente da Associação Brasileira de Taquígrafos — ASBRAT, e a Sra Paula Greiffo Coutinho, Presidente da Associação Paranaense de Taquigrafia — APTAQ, principais organizadores do encontro. A recondução do Sr. Carlos Benedicto à liderança nacional da entidade, por aclamação, ao final do Congresso, é prova mais que suficiente do que estou afirmando.

Em palavras que tive o ensejo de proferir no referido Congresso, analisei o processo histórico brasileiro, com especial destaque para o período pós-Independência, procurando demonstrar o caráter indissociável da atividade político-parlamentar e a atuação dos taquígrafos. Conhecer o presente e vislumbrar o futuro requer, como se sabe, o conhecimento do passado. Como já nos advertia o filósofo Alceu Amoroso Lima, conhecido e este foi o pseudônimo que ele adotou como Tristão de Athayde "O passado é aquilo que não passa, é aquilo que fica do que passou".

Preservar a memória nacional é dever que a todos obriga. Oferecer condições dignas de formação e de trabalho a quem se dedica a uma tarefa como esta é o mínimo que podemos fazer.

O instante em que comemoramos o Primeiro Centenário da República e da promulgação da nossa primeira Carta Republicana exige de todos nós a mais ampla reflexão sobre nossa História. A análise que formos capazes de fazer sobre a experiência desses últimos cem anos pode ajudar-nos a encontrar alternativas viáveis para o País.

Não tenho dúvida de que essa análise implica fazer uso de vastíssima documentação histórica produzida ao longo dos anos. No entanto, um estudo de tamanha magnitude não seria possível sem o concurso de determinados profissionais como museólogos, arquivistas, documentaristas, bibliotecários e taquígrafos, sem o que não se preserva a memória da sociedade e o espírito da nacionalidade.

O velocíssimo processo de transformações por que passa nossa civilização, em face da extraordinária revolução científica e tecnológica, tornou, a meu ver, ainda mais indispensável a tarefa desses profissionais. Heróis anônimos, sobretudo para estudiosos da história

— esses incansáveis detetives do passado, eles ajudam a procurar reconstruir e interpretar o significado dos acontecimentos ocorridos.

Mas, Sr. Presidente, valorizar esta profissão dos taquígrafos significa não apenas reconhecer-lhe a importância. É necessário ultrapassar o campo da retórica e oferecer subsídios concretos a sua materialização. Como já disse, a regulamentação profissional e a inclusão da taquigrafia como disciplina curricular nos cursos de Comunicação Social são questões imperativas em relação às quais não podemos nos omitir.

É inquestionável a competência de nossos taquígrafos. Sabe-se, por exemplo, que, desde 1975, o professor David Gaudêncio tem patente de invenção internacional de um sistema genuinamente brasileiro, por ele elaborado. Segundo o inventor, seu método possibilita um acompanhamento até 14% mais rápido do que qualquer outro dos dezenove sistemas atualmente utilizados.

São incontáveis os exemplos que confirmam a tarefa insubstituível dos taquígrafos. Muito provavelmente, os mais evidentes são os fornecidos pela atividade parlamentar.

Que valiosos subsídios não fornecem os Anais das Casas do Congresso Nacional — graças à excelência dos serviços taquigráficos — à compreensão e à interpretação dos fatos históricos como, por exemplo, a abolição, a política externa, os próprios diferentes episódios que culminaram com a República.

Vale destacar a riqueza de informações que oferecem os Anais da Câmara e do Senado, deste século e do passado, resultado do atento acompanhamento dos trabalhos legislativos pelo serviço de taquigrafia, tornando possível a compreensão de fatos relevantes do País e da construção do nosso arcabouço institucional.

O exemplo de um fato ocorrido logo nos primeiros tempos do Brasil independente ilustra o que estou defendendo. Quando da dissolução da Assembleia Constituinte, em 1823, D. Pedro I, atestando a importância social da profissão de taquígrafo, ao dispensar seus funcionários, fez exceção aos dois taquígrafos que nela trabalhavam, João Caetano de Almeida e Pedro Afonso de Carvalho. Eles tiveram seus salários mantidos para que pudessem dar aulas de taquigrafia e preparar novos profissionais para a Assembleia Nacional que viria posteriormente a ser estabelecida.

Avulta, assim, a importância social da profissão dos taquígrafos ao registrar os eventos históricos, convertendo a voz em palavra escrita, e, mais do que isso, registrando o debate muitas vezes tumultuado, captando as tensões e emoções que envolvem o Plenário. E isso é mais significativo porque ainda somos uma sociedade que não conseguiu consolidar plenamente uma cultura letada, isto é, um povo de saber meramente visual ou auditivo, ágrafo, portanto.

Não estou sendo exagerado ao afirmar que não consigo entender a atividade parlamentar sem a existência da taquigrafia, para mim, o

parlamentar e o taguígrafo são complementares. São, poderia dizer, xifópagos, irmãos siameses. Somente através da taguigrafia é que a voz se converte em palavra, cristalizando pensamento, perenizando o debate parlamentar, convertendo idéias em ação e ideais em lama, pois, como se sabe, a voz é apenas som, a palavra é que permanece.

"Suprimida a palavra, o que torna a voz?", indaga, com propriedade, Santo Agostinho. "Esvaziada de sentido, é apenas um ruído".

E conclui o pregador:

"A voz sem palavras alegra ao ouvido, mas não alimenta o coração."

A língua, enquanto instrumento básico de identidade de um povo, tem na escrita seu principal veículo de tradição espacial e temporal, sendo também vigoroso patrimônio de seus bens intelectuais. Daí a importância de garantir-se a todos o acesso instrumental à cultura gráfica. Mesmo porque, conforme os romanos já haviam observado, "verba volent, scripta manet", isto é, "a palavra voa, a escrita permanece".

Essas observações nos remetem a um problema maior que interessa a toda a Nação: a questão cultural. Não acredito no amplo assumir da cidadania sem o acesso de todos à cultura letreada. E o que nos diz sobre o assunto recente relatório do Ipea, órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República? Leio, não sem tristeza, trecho do referido documento que, ao defender a necessidade de uma política cultural, afirma:

"Sua formulação precisaria levar em conta que seu alvo é uma população em que 25% daqueles com 15 anos e mais são analfabetos; em que a média de escolaridade é inferior a cinco anos; em que a população economicamente ativa que ganha até 2,5 salários mínimos, para não falar do contingente daqueles que ganham apenas um salário mínimo."

Conclui o relatório:

"Esses dados não são arrolados com a intenção de reforçar os liberos contra uma suposta postura elítica que o estado estaria desenvolvendo no campo cultural, e tampouco se vinculam à proposta populista de eliminação da cultura de elite e de valorização da cultura popular. Antes, cabe estabelecer a que cultura o povo tem acesso, hoje, sem, contudo, perder de vista as interpenetrações de acesso dos diversos segmentos aos diferentes produtos culturais."

Sai de Curitiba, Sr. Presidente, Srs. Senadores, rigorosamente convencido de que a categoria profissional dos taguigrafos tem consciência de seu papel na cultura brasileira. A programação do Congresso foi extremamente feliz ao focalizar determinados temas que, ao lado das questões mais diretamente ligadas ao exercício da profissão, evidenciaram sua intersecção com aspectos essenciais da vida brasileira: política, cultura, linguagem, entre outros.

Assim, temas como "A Importância do Domínio da Linguagem na Taguigrafia" e "Renovação e Inovação do Léxico" foram abordados com a mesma profundidade que "O Tratamento da Informação no Legislativo" e "As Constituições Estaduais e a Lei Orgânica dos Municípios".

De igual modo, os aspectos estritamente vinculados à profissão não foram esquecidos. Debateu-se "A Taguigrafia e a Informática", passando pela "Taguigrafia e os Congressos na Evolução do Pensamento".

Ao concluir, confesso minha certeza de que o III Congresso Brasileiro de Taguigrafos confirmou seus objetivos.

Estou a vontade para fazer esta afirmação, porque tenho acompanhado esses congressos, desde o primeiro que foi realizado na Capital Federal, aqui em Brasília.

O Congresso recentemente realizado no Paraná ofereceu ao Brasil — pelas exposições, discussões e propostas apresentadas — subsídios para a crescente afirmação deste importante e seletivo círculo de profissionais de alto nível. Cumpre-nos contribuir, no que estiver ao alcance de nossas possibilidades, para que esta afirmação se concretize.

Perenizando nossa voz, os taguigrafos nos dão, permanentemente, a perspectiva histórica advinda do registro do que fizemos, do que fazemos. Bastaria isso para reconhecermos sua importância para a consolidação, entre nós, de uma democrática república, capaz de assegurar o bem comum, conquista de todos e que a todos incumbe salvaguardar. Estimo, como brasileiro, vê-la assim no seu primeiro centenário e, sobretudo, em sua evolução histórica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Surugay.

O SR. DIVALDO SURUGAY (PFL — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a realização, em São Paulo, do Congresso Internacional de Micro, Pequenas e Médias Empresas, com a presença de representantes de trinta e cinco países, colocou novamente na ordem do dia de nossas preocupações o modelo econômico brasileiro.

Apesar do dramático nível de desempenho da economia nesta última década, que já está sendo chamada de "a década perdida", há alguns indicadores que chamam a atenção de todos nós. Sem dúvida, batemos todos os recordes de inflação de nossa história. Há dez anos a renda *per capita* é virtualmente a mesma, em torno de dois mil e quinhentos dólares, e os níveis de produção da maioria dos setores industriais é praticamente igual ao do início dos anos oitenta. A esses três dramáticos constrangimentos de nossa economia, no entanto, se contrapõem a queda do desemprego, que é hoje das mais baixas dos últimos anos, a ocorrência de quatro recordes sucessivos na produção de grãos e a geração dos maiores saldos comerciais que já conhecemos. São

resultados inteiramente conflitantes e, em grande medida, rigorosamente inusitados.

Cada um desses índices encontra, por si só, explicações plausíveis e não há por que não admitir a sua compatibilidade, se nos detivermos na análise cuidadosa e detalhada de suas causas e motivações. O que nos causa preocupação, no entanto, é a dúvida por todos os títulos procedente que se levanta nos meios acadêmicos, sobre por quanto tempo ainda poderemos compatibilizar inflação com pleno emprego e saldos comerciais elevados com a expansão do consumo e do mercado interno.

Muitas das respostas à inquietante questão sobre a aparente incompatibilidade entre inflação e pleno emprego, ou entre elevados saldos comerciais e aumento do consumo interno, puderam ser dadas pelo Congresso das Micro, Pequenas e Médias Empresas, a que há pouco me referi. Tal como no Brasil, em inúmeros países, inclusive industrializados, como é o caso dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha e da Itália, o setor mais dinâmico da economia é, hoje, exatamente o desse segmento de pequenos, micro e médios empresários.

Nós não temos, como na maioria desses países, estatísticas atualizadas e confiáveis sobre esse tipo de atividade empresarial. E não temos pela simples razão de que, como em outros países latino-americanos, e até mesmo em nações do Primeiro Mundo, como na Itália, boa parte dessas empresas participa da chamada "economia informal", "economia submersa" ou usam o que na Itália se denomina o "lavoro nero". No Brasil, uma polêmica recente entre o Setor de Contas Nacionais do Ibge e um trabalho da área acadêmica da Universidade de São Paulo fazem oscilar o grau de informalidade de nossa economia entre os limites de onze e quarenta por cento do Produto Interno Bruto. Este último número seria equivalente ao de economias notoriamente informalizadas, como o do Peru, que se situa exatamente em torno desse patamar.

Esse é, sem dúvida, o primeiro e grande desafiador problema de quem enfrenta essa questão no País. Qual seria, afinal, o grau de informalidade de nossa economia?

Os dados mais recentes da Secretaria de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho estimam que em torno de quarenta por cento da população economicamente ativa do Brasil trabalham sem carteira assinada. Não é seguramente uma prova, mas é um índice muito evidente de que estamos mais próximos dos quarenta por cento do estudo da Universidade de São Paulo do que dos onze por cento do setor de Contas Nacionais do Ibge. Estes dois dados mostram como é possível, numa economia altamente inflacionada como a nossa, manter os níveis de emprego que temos hoje, e evitar a explosão social. Pode-se dizer que a instabilidade da política econômica, a complexidade da política fiscal e o grau de interferência do estado na economia levaram fatalmente grande e ponderável parcela de brasileiros a ter que conviver com a informalidade,

com a adversidade e com a inevitabilidade de um desempenho econômico que constitui hoje o maior constrangimento do processo político brasileiro.

A micro, a pequena e a média empresa e a atividade econômica informal constituem hoje a válvula de escape de nossas tensões sociais e econômicas. Ninguém ousa contestar que se não fosse a atuação dessas empresas, informais ou não, já teríamos agravado sensivelmente, talvez até o limite do supotável, as nossas condições sociais. Num País em que o seguro-desemprego é quase uma ficção sob o ponto de vista da efetiva proteção do trabalhador, em que o Fundo da Garantia por Tempo de Serviço, instituído em substituição à garantia de estabilidade após dez anos na mesma empresa, se deteriorou por incúria administrativa e no qual os padrões da Previdência apontam quase para a ineficiência total, não teríamos suportado a crise desta década se a própria sociedade e a economia do País não tivessem encontrado esta saída criativa em que a ação do governo é, sem dúvida, quase nula.

Essa é a razão por que, ao contrário das economias do Primeiro Mundo, grande parte das pequenas, micro e médias empresas brasileiras está sendo progressivamente empurrada para a informalidade.

Não há dados e estatísticas oficiais confiáveis, exatamente por essa razão. Estima-se que o número total dessas empresas seja, hoje, de três milhões. Sabe-se, no entanto, que a quantidade delas efetivamente cadastradas no cadastro geral de contribuintes mal atinge um milhão e duzentos mil, o que faz crer que cerca de sessenta por cento delas sejam empresas informais. Torna-se ocioso saber se efetivamente respondem por onze ou quarenta por cento do nosso Produto, quando se sabe que oitenta por cento ou mais dos empregos gerados atualmente decorrem de suas atividades.

O que há de perverso no caso brasileiro, no entanto, é que mais de dois terços delas desapareceram ao fim de dois anos, ao contrário do que se verifica na Inglaterra, por exemplo, em que apenas um terço desistem por inabilidade técnica, econômica ou administrativa.

No Brasil, há duas adversidades aparentemente insuperáveis. A primeira é a própria inflação, que inviabiliza o recurso ao crédito para o setor produtivo, num País em que, a despeito de expresso dispositivo constitucional de caráter protecionista, não há nenhuma linha de crédito oficial ou privado para as pequenas atividades econômicas. O segundo é o chamado "custo de afetação", isto é, a parcela de encargos do custo final do produto, obrigatoriamente empregada para atender às exigências fiscais. Segundo estimativa da Fundação Getúlio Vargas, esse "custo de afetação" chega, em grandes empresas, a representar entre vinte e cinco e vinte e sete por cento do custo final do produto... Uma pequena ou média empresa que fosse cumprir todas as suas obrigações legais gastaria até quarenta e cinco

por cento de seu faturamento apenas para atender às exigências burocráticas e do fisco, tal como atualmente estruturadas.

A Constituição vigente, reconhecendo a importância econômica e a relevância social da pequena atividade empresarial, prescreveu, em seu art. 179, que "A União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivar-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas, por meio de lei". Podemos afirmar que é a única Constituição vigente com tal disposição. Pois foi exatamente partir dessa proteção inteiramente justificada e rigorosamente inédita no mundo que a situação das empresas de pequeno porte se agravou.

Em primeiro lugar, porque ao consagrar o princípio da anistia da correção monetária do art. 47 das Disposições Transitórias, feriu de morte a confiança do sistema bancário nas micro e pequenas empresas. E em segundo lugar, porque a insuficiência do Estatuto da Microempresa já tinha anulado, em grande parte, os elevados objetivos que fundamentaram a sua adoção em novembro de 1984.

A própria trajetória desse poderoso instrumento jurídico de fomento à atividade empresarial do setor privado é um percurso de erros, enganose frustrações. As suas desventuras começaram na própria conceituação de microempresa através de apenas um critério: o do faturamento bruto, limitado a dez mil ORTN, tornando por base, como dispõe o artigo segundo da Lei nº 7.256/84, o valor desses títulos no mês de janeiro do ano-base. Num período inflacionário, como foi o ano de 1985, subsequente à sua promulgação, o valor da ORTN encontrava-se inteiramente defasado em relação ao mês de janeiro, menos de três meses depois da vigência do mês de referência legal.

No ano seguinte, o do Plano Cruzado, o problema agravou-se ainda mais. Transformada em OTN e imediatamente congelada, a antiga Obrigaçāo Reajustável do Tesouro Nacional não acompanhou a realidade inflacionária daquele período, chegando a novembro com um valor real equivalente a menos de cinqüenta por cento de seu valor nominal. O problema voltou a se repetir com o Plano Verão e a mudança da OTN para BTN com valor igualmente deteriorado em relação aos preços efetivamente praticados pelo mercado. Com todos esses tropeços e percalços, a própria conceituação legal e econômica de microempresa tornou-se, em menos de três anos, mais uma ficção do que um instrumento eficaz de fomento aos pequenos negócios no País.

Outra das restrições legais decorre exatamente desse critério inteiramente inadequado à realidade econômica do País. É o que contém no parágrafo único de art. 9º do mesmo Estatuto. Por esse dispositivo, "a perda da condição de microempresa, em decorrência do excesso de receita bruta, só ocorrerá se o fato

se verificar durante dois anos consecutivos ou em três anos alternados", o que parece inteiramente justo. A restrição, no entanto, vem na parte final do parágrafo: "ficando, entretanto, suspensa de imediato a isenção prevista no art. 11 desta lei".

A isenção tributária do Estatuto da Microempresa foi sem dúvida um avanço, na medida em que a dispensou do pagamento do Imposto de Renda, além de outros tributos e taxas federais discriminados no artigo 11, entre os quais cumpre citar as contribuições para o PIS e o Finsocial e a aplicação de alíquotas mínimas nas contribuições previdenciárias e de seguro de acidentes do trabalho. A sua extensão ao antigo ICM, no entanto, foi frustrada em inúmeros Estados, na medida em que se instituiu a figura do "contribuinte-substituto" que, na prática, invalidou a isenção estadual. Por esse instituto fiscal, tendo em vista que o ICM é pago pelo consumidor e não pelo empresário que fabrica ou comercializa os bens, concedia-se isenção ao empresário, mas não ao consumidor, o que na prática obrigava ao recolhimento do tributo pela própria empresa!

O que de mais grave se verificou, no entanto, foi a inaplicabilidade do Capítulo VI da lei, que trata do apoio creditício que jamais se generalizou no País, gerando a situação já por mim caracterizada, segundo a qual dois terços das novas microempresas instaladas no País não sobrevivem por mais de dois anos.

Uma apreciação sumária de cinco anos de vigência do Estatuto da Microempresa nos permite concluir, com base na análise dos dados disponíveis que, nem a lei foi suficiente e bastante para atrair à economia formal a maior parte das microempresas que sobrevivem na informalidade, nem serviu para alterar substancialmente a expansão dos pequenos negócios. As pequenas empresas de maior sucesso ou são aquelas que empregam alta densidade de conhecimento e tecnologia, como é o caso das que se dedicam à prestação de serviços na área de informática e à microeletrônica; ou são as que se voltaram para o mercado externo. Em ambos os casos, a informalidade torna-se praticamente impossível. A instituição do carnê mensal do Imposto de Renda chamado "mensalão", no entanto, vai levar igualmente para a informalidade um número estimado de oitocentos mil profissionais que, no Brasil, têm mais de uma fonte mensal de renda, seja qual for o tipo de remuneração. Aqueles que o quitaram mensalmente tiveram que fazer, este ano, nada menos de vinte recolhimentos mensais: oito das prestações do ano anterior e doze referentes às receitas correntes do exercício. Os que não o recolheram de forma corrente não farão esses mesmos vinte recolhimentos, já que, no exercício de 1990, terão de quitá-los em apenas oito prestações. Mas serão obrigados a fazer doze cálculos diferentes: um para cada mês não recolhido, segundo a BTN vigente no mês.

Num País com essa complexidade da legislação fiscal, como pretender que sobrevivam

as microempresas, seja qual for o seu porte? Não podemos nos esquecer de que, em apenas seis meses deste ano, a legislação tributária sobre as aplicações financeiras no mercado mudou nada menos que quatro vezes...

O que leva no Brasil, como em outros países, à expansão dessa nova forma de produção calcada na pequena unidade, tanto para a elaboração, quanto para a comercialização de bens, produtos e serviços?

Um estudo conduzido há alguns anos pela indústria alemã mostra que a realização pessoal, no mundo contemporâneo, está intimamente associada a conceitos como o do lazer, o do desfrute dos bens culturais, o da programação do próprio horário de trabalho e a busca de não-rotinização da vida cotidiana. Foram pesquisas dessa natureza que levaram inúmeras indústria a adotar o horário de trabalho programado, nas manufaturas em que isso é possível. Como cresce cada vez mais o requisito da qualificação intelectual no processo produtivo, a conclusão fatal, é que, cada vez mais, maior quantidade de trabalho será desenvolvida em casa, o que, em grande medida, facilita a própria programação do tempo de trabalho e, consequentemente, do lazer individual. Nas chamadas Novas Economias Industrializadas, qualificação adotada pela Unctad para os "tigres asiáticos", ao lado da grande empresa, em geral voltada para o fornecimento da infra-estrutura essencial ao desenvolvimento, o que se assiste é a participação cada vez maior do trabalho doméstico, seja ele de montagem de conjuntos, de confecção de partes e de componentes, ou ainda de prestação de serviços que a generalização da micro-eletrônica está proporcionando.

No Brasil, as raízes e fundamentos são diferentes. Numa pesquisa realizada há três anos, em plena vigência do Plano Cruzado, e antes que se generalizasse a crise de confiança que hoje abala o País, quando a aspiração de quase metade da população de jovens é de sair do País para tentar a vida no exterior, a maior aspiração dos adultos brasileiros era, segundo o Ibope, a de "ser o seu próprio patrão", isto é, ter o seu próprio negócio, dispor de sua própria vida e de suas peculiares necessidades de trabalho, lazer e ganhos.

A fronteira entre a formalidade e a informalidade entre nós tem inegáveis repercussões para as quais é preciso estarmos atentos, sob o risco de agravarmos, a curto prazo, a já diagnosticada crise fiscal do Estado brasileiro.

Pouco importa, no caso, a discussão cada vez mais acentuada entre o aumento da carga fiscal bruta e a diminuição da carga fiscal líquida, em relação ao Produto. O relavante é que, como já diagnosticou o ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, as empresas brasileiras estão sadias e capitalizadas, mas o capitalismo brasileiro está doente. Mesmo com o defeito de incluir na poupança privada o investimento das estatais brasileiras, que é positivo, uma comparação de sua autoria publicada na edição de vinte e três de maio deste ano, do *Jornal do Brasil*, mostra a dramaticidade do setor público, quando comparamos poupança

pública e privada no Brasil, entre 1973 e 1988. Nesses anos limites, enquanto a poupança privada cresceu de 14,52% do PIB para 20,99%, a pública, que era de mais de 7,05% do PIB, em 73, tornou-se igual a — 1,9%, em 88!

Se não retomarmos capacidade de investir do Estado brasileiro não superaremos, a curto prazo, as nossas enormes carencias sociais, nem resolveremos o dramático conflito distributivo que ameaça inviabilizar a coesão social do País. E quanto maior for o grau de informalidade da economia, menores as chances de recuperarmos o poder de investir do Estado.

O que estamos assistindo é ao crescimento desse grau de informalidade, que significa maior evasão tributária e, por coansequência, menor poder de investimento do Estado para fazer face às suas necessidades. A pesquisadora Jane Souto, do IBGE, revela, em dados divulgados na *Gazeta Mercantil*, que "quarenta e dois por cento da população ocupada no Brasil (em torno de cinqüenta e cinco milhões de pessoas no total) está hoje na informalidade, como empregados sem carteira, os por conta própria não contribuintes da Previdência e os empregados domésticos sem carteira". Entre 1979 e 1987, o número de empregados sem carteira cresceu no Brasil setenta e oito por cento, enquanto os que trabalham sem contribuir para a Previdência duplicaram, no mesmo período!

Nesse mesmo jornal estão publicados os resultados de uma pesquisa de campo com o depoimento de mil e quinhentas pessoas no Rio de Janeiro que exercem atividades informais na economia, entre artesãos, empresários e carnêlôs. O estudo, realizado pelo Instituto de Planejamento da Prefeitura do Rio de Janeiro, tem o objetivo de trazer para a formalidade os quase sessenta mil ambulantes cariocas. Seus resultados revelam que 87,5% dos pesquisados ganham até dez salários mínimos, 3,5% recebem acima de trinta e cinco salários mínimos, e o que é mais impressionante, 55,2% não têm o menor interesse em se legalizar...

Quase todos têm a média de 1,3 empregado por atividade, em geral familiares e amigos que ganham por produção em setenta por cento dos casos. Nada menos de 43,2% são artesãos no ramo de confecções, 27,4% no ramo de alimentos e 2,1% na área de produtos químicos. Os que usam a casa ou apartamento residencial como local produtivo somam quase dois terços — 62,5% —, enquanto outros 19,6% usam o quintal da própria casa. Apenas 0,1% exercem sua atividade na rua!

Em relação ao nível de instrução, 58,1% têm o primeiro grau completo, 34,1% o segundo grau e 7,8% possuem formação universitária. Isso mostra o grau de criatividade do povo brasileiro.

Para tentar legalizar tais atividades, a Prefeitura do Rio de Janeiro instalou o "Balcão Rio" de onde provêm os dados de que estou me valendo. Dos sessenta mil microempresários informais, esse programa conseguiu legalizar nove mil, vinte por cento dos quais como microempresários e os demais como trabalha-

dores autônomos. A grande dificuldade, no entanto, é que a maior parte, como revelou a pesquisa, não tem qualquer interesse na formalização de seus negócios. Segundo o diretor do Iplan-RJ, as maiores dificuldades alegadas residem exatamente, pela ordem, na falta de capital, nos impostos e taxas que tornariam sua atividade antieconômica e nos próprios custos da legalização.

Esses dados mostram que, a persistirem as condições terrivelmente adversas da economia brasileira, entraremos num espiral de marginalização dos negócios que afetará, por sua vez, a economia formal e, por via de consequência, todo e qualquer esforço de recuperação da capacidade de investimentos do Estado.

O Brasil, pelo que estamos vendo, não atendeu ainda para a importância social da microempresa, para a relevância econômica da pequena e da média empresa e para a tendência mundial de progressiva integração do potencial produtivo da Sociedade, através desse recurso de investir nos pequenos negócios como forma de democratizar a economia.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento possui há dez anos o Programa de Financiamento de Pequenos Projetos. Desse programa faz parte a Unidade de Pequenos Projetos, através de uma linha de crédito para microempresa e outra de apoio a jovens e pequenos agricultores. A Colômbia, que é um dos países beneficiários de ambos, com o seu Programa de Desenvolvimento da Microempresa, criou, em dez anos, nada menos que onze fundações, em diferentes cidades que, associadas a grandes empreendimentos econômicos, já produziram, por sua vez, quarenta e duas outras fundações de incentivo, amparo e fomento a iniciativas individuais no campo dos negócios. A importância do setor para a América Latina pode ser ressaltada com dados do Boletim do BID do mês de junho deste ano, segundo os quais, "nos últimos anos, o setor informal da América Latina cresceu à taxa anual de sete por cento, comparadas com dois por cento de crescimento do setor formal". Ainda de acordo com a mesma fonte, nada menos de trinta por cento da população economicamente ativa do Continente trabalhava neste setor que, por sua vez, gera entre trinta e quarenta por cento do produto interno bruto de todos os países latino-americanos.

Estudos conduzidos pelo próprio Banco mostram que a criação de um emprego na manufatura no setor informal exige um investimento de apenas mil dólares, enquanto que no setor formal esse mesmo emprego custa nada menos de dez mil dólares. Essa foi a razão por que, em fevereiro deste ano, o Banco reuniu cerca de cento e cinqüenta especialistas da América Latina, para debaterem meios de aumentar o apoio aos pequenos e médios empresários urbanos, tendo concluído que são fundamentais três linhas de ação específicas:

a) a implantação de programas nacionais em favor de organizações públicas e privadas para proporcionar crédito e as-

sistência técnica em grande escala a microprodutores nos setores de manufatura, comércio e serviços;

b) a instituição de fundos de garantia que possibilitarem a instituições financeiras — particularmente bancos públicos e privados — abrir crédito a microprodutores habilitados que não têm suficientes garantias; e

c) o desenvolvimento de operações de assistência técnica que fortaleceriam as instituições, eliminariam pontos de estrangulamento dos mercados e corrigiriam processos reguladores injustos.

Mais do que tais necessidades específicas, porém, ficou claro nesse encontro que as políticas cambiais de cada país, os subsídios e os contratos públicos são elementos determinantes do sucesso e do insucesso de tais programas.

O BID parece ter compreendido antes de nós — a despeito dos esforços brasileiros do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa-CEBRAE — que tão importante para a estabilidade social de cada país e para a contribuição econômica da microempresa é a integração social que ela permite, como forma de eliminar a miséria, a pobreza e a marginalização que ameaçam a América Latina e entre nós agravam o terrível conflito distributivo em que vivemos já há algumas décadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo o que nasce nos braços da História tem o seu natalício. Assim como os indivíduos celebram alegremente o dia do seu nascimento, do mesmo modo agem as nações civilizadas. No próximo dia 29 de novembro transcorre a Data Nacional da grande nação iugoslava. Segundo a tendência da atual conjuntura política internacional, caracterizada pela aproximação entre as nações, quero, nesta data, associar-me às alegrias daquele povo.

A Iugoslávia é uma nação que tem uma história rica de ensinamentos. Situada na Europa oriental, limita-se ao norte com a Áustria e a Hungria; a leste com a Romênia e a Bulgária; ao sul com a Grécia e a Albânia; e a oeste com a Itália e o mar Adriático.

Seu território, de 255.804 km², é entrecortado de planícies e cadeias de montanhas, que formam uma paisagem bela e diversificada, banhada pelo rio Danúbio e seus afluentes.

Do ponto de vista demográfico, a Iugoslávia é um verdadeiro mosaico de nacionalidades compostas de sérvios, croatas, eslovenos, macedônios, albaneses, muçulmanos, montenegrinos, húngaros, turcos e várias outras etnias de menores expressões estatísticas. Por isso, este país tem uma estrutura federativa de governo que mantém a unidade nacional, respeitando a diversidade étnica das seis repúblicas que o compõem. Esta estrutura política, cujo artífice e condutor por muitos anos foi o Marechal Josep Broz Tito, causa admiração a todos os estudiosos da ciência política contemporânea. É a realização prática da unidade na diversidade.

Como nação moderna, a Iugoslávia passou a existir após a I Guerra Mundial. Anteriormente, com exceção da Sérvia e de Montenegro, que eram regiões independentes, o restante da atual Iugoslávia pertencia ao Império Austro-Húngaro. Sob os destroços da monarquia dos sérvios, croatas e eslovenos, que durou de 1918 a 1943, surgiu a República Popular da Iugoslávia, em 1945, fruto da liderança de Josep Broz Tito.

Com o término da II Guerra Mundial, a Iugoslávia passou por um processo de grandes transformações sociais e econômicas. O país industrializou-se rapidamente ocupando hoje lugar de destaque entre as nações industrializadas da Europa. A esperança de vida dos seus cidadãos é em torno de 71 anos.

Não obstante as dificuldades econômicas que enfrenta no momento, a Iugoslávia integra o conjunto dos 34 grandes Estados do mundo contemporâneo.

Na política exterior, ela sempre manteve uma posição de independência em relação à União Soviética. Isto a diferenciou dos demais países socialistas do Leste europeu.

Após a II Guerra Mundial, o processo de descolonização dos países pobres do Terceiro Mundo caminhou com uma rapidez impressionante. No intuito de aglutinar estas jovens nações num movimento próprio, independentemente das ambições estratégicas das grandes potências, Josep Broz Tito, juntamente com outros líderes, organizou o *Movimento dos Não-Alinhados*, cuja conferência de fundação ocorreu, em Belgrado, em 1961.

Por estas e outras razões, é que me congratulo com o governo e a grande nação iugoslava no transcurso da sua Data Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer desta tribuna registro do trágico e prematuro falecimento do Deputado Estadual catarinense Francisco Mastella.

Embora pertencessemos a siglas partidárias diferentes, embora tivéssemos diferentes concepções de política, o certo é que Mastella deixou bem marcada a sua passagem pela vida e pela terra.

Filho de pais humildes, natural do interior (Nova Veneza — SC) ele foi líder estudantil combativo, um expoente da então esquerda cristã. Na verdade, Mastella foi nos idos de

1960 um referencial preciso das lutas estudantis e populares. Era a época do socialismo cristão e da idéia de uma terceira força, alternativa em relação as duas potências, em relação ao comunismo e ao capitalismo.

Mastella pagou um preço alto pela sua liderança e pelas suas lutas. Foi um dos milhares de brasileiros perseguidos pelo golpe militar de 1964.

É desse tempo, tempo duro e difícil, que guardo a melhor imagem da notável figura de Mastella. Francisco Mastella cumpriu tarefas e missões em vários cargos e funções públicas, onde aproveitou sua formação de economista cepalino e onde procurava dar sempre a dimensão social e reformista que fazia parte de suas convicções.

Ele trabalhou na Secretaria da Fazenda, no BESC, no BRDE, entre outros, sempre com muita dedicação, seriedade e competência. Neste tempo se dedicou também ao magistério, sendo muito apreciado por seus colegas e alunos.

Mais adiante, foi trabalhar na iniciativa privada, na grande empresa catarinense Ceval. Lá também se destacou, e depois de algum tempo era o seu prestigiado diretor financeiro, líder empresarial e defensor da tese de que o empresariado não tinha somente o direito de participar da vida e das decisões políticas, mas também o dever e a obrigação.

Decididamente, Mastella não foi um líder empresarial (como quando foi presidente da Fáscic) insensível. Era partidário e defendia abertamente a tese da responsabilidade e da função social do empresariado e da empresa. Ele mencionava o papel que o empresariado deveria representar e desempenhar não só no desenvolvimento econômico como também no progresso social e na distribuição de renda. Eram posições que decorriam da sua sólida formação cristã.

Creio que sua predisposição para o diálogo, para o entendimento, creio que foi sua vocação societária e comunitária, que lhe deu o trânsito que dispunha nos segmentos das classes produtoras de Santa Catarina.

Daí à política foi um passo quase natural: elegeu-se o Deputado Estadual mais votado do Estado, e isto por um partido até então sem nenhuma expressão no Estado.

Na Assembleia Legislativa, com sua inteligência e o fácil convívio com os seus pares, logo se tornou um dos seus parlamentares mais respeitados e influentes. Na Constituinte Estadual teve ativa participação, tendo sido relator de uma das Comissões, a de Tributação e Orçamento, e tendo apresentado 250 emendas ao Projeto da Carta.

Os políticos de todos os partidos foram unânimis em reconhecer as qualidades e virtudes da seriedade e da capacidade de articulação e trabalho de Mastella.

Todos — políticos, empresários, lideranças catarinenses, professores — os que conviveram com ele lamentaram a perda, inclusive o Vice-Governador Casildo Maldaner e o Governador Pedro Ivo.

Mastella era, além de suas qualidades como homem público, exemplar esposo e pai de família. Deixa a esposa Sônia e filhos com os quais convivia na maior harmonia e alegria.

Enfim, este breve pronunciamento é uma pequena homenagem que procuro fazer para Francisco Mastella, um admirável amigo, homem público, esposo e pai, um ilustre e inesquecível catarinense e brasileiro que se vai, e que se constitui numa perda absolutamente irreparável para todos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o falecimento dominado passado, 12 de novembro, no Rio de Janeiro, aos 68 anos, do engenheiro José Edilson de Melo Távora, Diretor de Engenharia da Petrobrás e Presidente da Petromisa, surpreendeu, dolorosamente, todo o País.

Nascido em Iguatu, no Ceará, a 18 de março de 1921, esse eminente brasileiro se havia projetado no cenário nacional como um político atuante, defendendo não só os interesses do seu Estado, assim como os interesses do Nordeste e do País.

Em Sergipe o Engenheiro Edilson Távora, promoveu com rara eficiência, em diversas

áreas, extensas pesquisas destacando-se, o apoio que deu para implantação do Projeto Potássio em Taquari-Vassouras, em 1979, a carnalita em Capela, o enxofre e outros recursos minerais existentes no subsolo do Estado.

Como Diretor da Petrobrás, ele comandou a construção do porto de Sergipe, ora em plena fase de execução, além de se dedicar, de corpo e alma, ao desenvolvimento do Estado e bem-estar do povo sergipano, razões pelas quais foi agraciado com os títulos de Cidadão de Sergipe, Rosário do Catete e Aracaju.

Técnico e político, Edilson Távora foi eleito Deputado Federal pelo Ceará, em 1958, pela União Democrática Nacional (UDN), da qual também, então, fazia parte o Presidente José Sarney, como Deputado pelo Maranhão, e que sempre foi um dos seus maiores amigos.

Reeleito Deputado Federal em 1962, com a extinção dos antigos Partidos em 1965, filiou-se à ARENA.

Companheiro de Edilson Távora quando na Câmara dos Deputados, é com imensa tristeza que lamento o desaparecimento de um amigo leal e firme nas suas atitudes, autêntico modelo de homem público reconhecidamente competente, que se caracterizava, também, pela sua exemplar probidade, coragem e incomparável dedicação ao estudo e solução dos problemas regionais e nacionais, principalmente no âmbito da sua especialização profissional.

Por meu intermédio, o povo sergipano manifesta a sua consternação, nos termos deste meu conciso pronunciamento.

Associo-me às justas homenagens que lhe estão sendo tributadas, e transmitem à sua Exm^a Esposa, D. Licia Maria Fontes Távora, filhos e demais familiares, as expressões do meu mais profundo pesar e imensa saudade ao registrar, nos Anais do Senado Federal, o falecimento de urna das mais insignes expressões da técnica, da cultura e da política, que soube honrar o Brasil e servi-lo com incomparável dedicação e patriotismo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tendo em vista a criação, através do requerimento nº 598, de 1989, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Srs. Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a lícitude e a legalidade de operação de compra de plataformas de perfuração semi-submersíveis tipo TH-2800, do Consórcio de Empresas Metálicas e União Industrial de Empresas, realizada pela Petrobrás, a presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para integram a referida comissão, os seguintes Senadores:

Titulares

José Fogaça
Márcio Lacerda
Wilson Martins
Mauro Bonavides

Odacy R. Soárez
Hugo Napoleão

Dirceu Carneiro

Fouremberg Nunes Rocha

Jarbas Passarinho

Suplentes

Leopoldo Peres
Mansueto de Lavor
Hábor Júnior

Marco Marini

José Ignácio Ferreira

Potter de Campos

PMDB

PFL

PSDB

Pequenos Partidos

PB

PDS

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 36, DE 1989
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 353, parágrafo único,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 36, de 1989 (n° 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, tendo

PARECER PRELIMINAR, por pedido de diligência.

2

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 43, DE 1989
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 43, de 1989 (n° 70/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua, em 1º de abril de 1987, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 83, de 1989 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer n° 297, de 1989), que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressão contida no § 2º do art. 2º da Lei n° 7.721, de 6 de janeiro de 1989.

4

Votação, em turno único, do Parecer n° 305, de 1989, da Comissão Especial, concluindo pelo arquivamento da denúncia contra o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, imputando-lhes “crime de discriminação atentatória dos direitos fundamentais previstos no inciso 41 do art. 5º da Constituição Federal”.

5

Votação, em turno único, do Requerimento n° 568, de 1989, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n° 52, de 1989, de sua autoria,

que assegura aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

6

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desimcompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob n° 145, de 1989,
— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

7

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

8

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

9

Veto Total
PROJETO DE LEI
DO DF N° 54, DE 1989

(Art. 4º, in fine, da Resolução n° 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do DF n° 54, de 1989, que reestrutura a categoria funcional de Assistente Jurídico do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n° 5.920, de 1973, fixa sua retribuição e dá outras providências.

10

PROJETO DE LEI
DO DF N° 72, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF n° 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda apresentada perante a Comissão.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF n° 66, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a carreira de Magistério Público do Distrito Federal, seus cargos e empregos, fixa os valores de seus

vencimentos e salários e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n° 320, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto e às Emendas apresentadas perante a Comissão de n° 6 e 14; favorável às Emendas n° 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 15 e 19, nos termos de subemendas que oferece; contrário às Emendas de n° 2, 5, 7, 12, 13, 16, 17 e 18; e apresentando, ainda, as Emendas de n° 20, 21 e 22-DF.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF n° 67, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria empregos em comissão na tabela de empregos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n° 321, de 1989, da Comissão — do Distrito Federal, pela constitucionalidade e juridicidade.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 13, de 1988-DF, que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n° 271, de 1989, da Comissão — do Distrito Federal, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido do Senador Irapuan Costa Júnior.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF n° 52, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que extingue e cria regionais de ensino na Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n° 259, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal

15

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358, do Regimento Interno)

Acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1º signatário: Senador Leopoldo Peres.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos)

PORTARIA N° 58, DE 1989

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais,

Resolve Substituir o Senhor Paulo Roberto Mendonça Silvério, Assessor Legislativo, pelo Senhor Dario Abrantes Viotti, Assessor Legislativo, para integrar a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n° 56, de 1989, para apurar os fatos constantes do Processo n° 011944/89-7.

Senado Federal, em 16 de novembro de 1989. Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Publicação Convocação

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Mauro Benevides, tem o prazer de convocar Vossa Excelência, para reunião extraordinária, a se realizar nos dias 27, 28 e 29 de novembro, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, para discussão e votação dos Orçamentos dos Governos dos Estados de Amapá, Roraima e do Distrito Federal.

Secretaria da Comissão, em 21 de novembro de 1989. *Carlos Guilherme Fonseca*, Secretário da Comissão do Distrito Federal.

25ª Reunião, em 27, 28 e 29 de

Novembro de 1989

Pauta

Item 1 — Projeto de Lei do Senado N° 314, de 1989 — Ofício "S" N° 30, de 1989 (Mensagem N° 0002, de 22.09.89, na origem) — Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 1990.

Autor: Governo do Estado do Amapá.

Relator: Senador Raimundo Lira.

Item 2 — Projeto de Lei do Senado N° 315, de 1989 — Ofício "S" N° 31, de 1989 (Mensagem N° 001, de 19.09.89, na origem) — Estima a Receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 1990.

Autor: Governo do Estado de Roraima.

Relator: Senador Carlos De'Carli

Item 3 — Projeto de Lei do Distrito Federal N° 57, de 1989 — Mensagem N° 92, de 1989-DF (Mensagem N° 066, de 31.08.89, na origem) — Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1990.

Autor: Executivo local.

Relator-Geral: Senador Mauro Benevides.

SENADORES

Edison Lobão
Maurício Corrêa
Irapuan Costa Júnior
Lourival Baptista
Pompeu de Sousa
Aureo Mello
Francisco Rollemberg
Leopoldo Peres
Odacir Soares
Chagas Rodrigues
João Lobo
Márcia Lacerda
Meira Filho
Ney Maranhão
Aluizio Bezerra
Mauro Borges
Wilson Martins

Maurício Corrêa e Jamil Haddad. Dando início aos trabalhos e dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. O Senhor Presidente convida o Exmº Sr. Waldir Pires, ex-Ministro da Previdência e Assistência Social a tomar assento à Mesa, lembrando haver sugerido ao Senhor Ministro através de ofício que, além da descrição de sua experiência ilustrativa no Ministério, abordasse alguns assuntos, de natureza conjuntural assim como de natureza estrutural. Com a palavra, o Senhor Ministro Waldir Pires, manifesta a sua satisfação em comparecer a esta Comissão, atendendo ao convite do Senhor Presidente, para analisar e refletir sobre aspectos tão importantes da Previdência Social em nosso país. Passando à leitura de seu discurso, esclarece que adotou o critério de descrever as suas impressões sobre a Previdência Social, a sua experiência da passagem na administração da Previdência durante o ano de 1985 até o início de 1986, num período de 11 (onze) meses, e, em seguida, atendendo às sugestões do Presidente, algumas considerações sobre aspectos conjunturais e estruturais da Previdência Social. Entre os aspectos conjunturais abordados, destacam-se: "situação financeira da Previdência Social" e "medidas propostas para eliminação do rombo da Previdência". Quanto aos aspectos estruturais: "influência de fatores cíclicos, expansão e contração do nível de emprego na receita da previdência", "o problema das fraudes e vazamentos da arrecadação" e "comparação entre o sistema previdenciário brasileiro e outros modelos internacionais". O Senhor Presidente agradece o documento trazido pelo Senhor Ministro Waldir Pires, comunicando que o mesmo será distribuído aos membros da Comissão e será objeto de cuidadosa análise. Em seguida, iniciando a fase de debates, passa a palavra aos seguintes parlamentares inscritos pela ordem: Senador Mauro Benevides, Deputado Jofran Frejat, Senador Carlos Patrocínio, Deputado Joaci Góes e o Senador Jutahy Magalhães. Destacando o questionamento do Senador Mauro Benevides: "Se não fosse atingido o soerguimento financeiro da Previdência, teria sido possível a implantação do sistema unificado e descentralizado de saúde, ocorrido nas gestões subsequentes?" e do Senador Carlos Patrocínio sobre "as aposentadorias por invalidez, se estas se verificam mais na área urbana ou na área rural? Também sobre as fraudes detectadas à época em que o Senhor Waldir Pires era Ministro, se eram principalmente na prestação da assistência médica ou em outros benefícios? Onde seria o maior número de fraudes? E quais foram as penalidades aplicadas?" Após encerrar a fase de debates o Senhor Presidente agradece ao Senhor Ministro ter sacrificado um pouco do seu tempo de campanha para vir aqui ao Senado e tece algumas considerações a respeito do que ouviu da exposição anterior do Senador Jarbas Passarinho, assim como as do Ministro Waldir Pires e do Deputado Jofran Frejat, hoje. Quanto à fraude, comenta que na Previdência são três os tipos: a fraude nos benefícios dados a quem não os merece de direito; a fraude

RELATORES PARCIAIS

Órgãos

Gabinete do Governador, Procuradoria Geral e Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Administração
Secretaria de Fazenda e Reserva de Contingência
Secretaria de Educação
Secretaria de Cultura e Esporte
Secretaria de Saúde
Secretaria de Desenvolvimento Social
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Transportes
Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
Secretaria de Trabalho
Secretaria de Agricultura e Produção
Secretaria de Segurança Pública
Tribunal de Contas do DF
Receita e Texto da Lei
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC

nos custos médicos e, finalmente a fraude derivada da sonegação de contribuições. Colocou o ponto de vista que o próprio Estado é um fraudador na medida em que não dispensa os benefícios nem oportunamente, nem eficientemente. Afirma ainda que estiveram nesta Comissão representantes do Banco do Brasil, elucidando o Senado sobre o elenco de vantagens extra-salariais e contribuições generosas para a previdência privada, que se sobreponem à contribuição compulsória para o INPS. Isso demonstraria que o Banco do Brasil não confia na Previdência Social. Agradecendo mais uma vez a presença do Senhor Waldir Pires, ex-Ministro da Previdência e Assistência Social e de todos os demais, às treze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Assistente da Comissão, a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação juntamente com as notas taquigráficas, conforme determinação da Presidência. — Senador Roberto Campos, Presidente.

ANEXO A ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE REALIZADA EM 16-8-89, REFERENTE AO DEPOIMENTO DO EXMº SR. WALDIR PIRES, EX-MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião. Espero que outros membros da Comissão pouco a pouco se reúnam, de vez que temos esse problema crônico de **quorum**, pois hoje há quatro Comissões reunidas ao mesmo momento, o que não é particularmente exemplar em matéria de distribuições de serviços.

Havia sugerido ao eminente Ministro que além da descrição da sua experiência ilustrativa no Ministério, abordasse alguns assuntos de natureza conjuntural assim como de natureza estrutural. De natureza conjuntural seriam: a situação financeira da Previdência Social, o impacto financeiro dos dispositivos constitucionais, estimativa do déficit previsto para 1989 e 90, razões da transformação do **superavit** anunciado pelo Ministro Waldir Pires, em déficit; medidas propostas para eliminação do rombo da Previdência; custos administrativos em relação aos benefícios dispensados e sua evolução nos últimos cinco anos.

Eu sugeri, também, ao Sr. Ministro que nos ilustrasse sobre alguns problemas de natureza estrutural, por exemplo: a questão do modelo de repartição **versus** modelo de capitalização; a influência dos fatores cíclicos na receita da Previdência; o problema das fraudes e vazamentos de arrecadação; se possível, comparações entre o sistema previdenciário brasileiro e outros modelos internacionais; questão da Previdência Estatal **versus** Previdência privada, em caráter opcional, e, final-

mente, a viabilidade econômica e atuarial e certos dispositivos do nosso sistema previdenciário, a saber: aposentadoria integral por tempo de serviço, equiparação entre trabalhadores rurais e urbanos e ampliação do conceito de previdência para "seguridade", com universalização da cobertura independentemente de contribuição.

Tem a palavra o Sr. Waldir Pires, ex-Ministro da Previdência Social.

O SR. WALDIR PIRES — Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, Srs. Senadores e Srs. Deputados, tenho uma satisfação muito grande de comparecer a esta Comissão, atendendo ao convite do Sr. Presidente, para analisarmos e refletirmos sobre os aspectos sempre tão importantes da Previdência Social em um País como o nosso.

Adotei o critério de escrever as minhas impressões sobre a Previdência Social, a experiência que me resultou da passagem na administração da Previdência neste período, após a extinção do regime autoritário no Brasil, durante o ano de 1985 até o início de 1986, num período de 11 meses, e, em seguida, atendendo as sugestões do Presidente, algumas considerações sobre esses aspectos conjuntuais e estruturais da Previdência Social.

A sociedade democrática que nós queremos construir, corrigindo o quadro dramático e conflitivo da vida nacional contemporânea, resultado de um processo de desenvolvimento econômico, que teria sido exclusivo e concentrador de rendas, definiu como princípio constitucional básico da ordem social, o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais, isto é, à rejeição da convivência com a realidade nacional que exibe uma das fisionomias sociais mais contraditórias, cruéis e injustas do mundo de hoje, impondo-nos à nossa inteligência e à nossa capacidade organizatória o dever de encontrar o caminho político de a erguermos ao nível de uma sociedade decente e digna. E ela não é digna e nem será decente enquanto convivermos com a maioria das famílias brasileiras padecendo a miséria ou a pobreza de rendas inferiores *per capita* de meio salário mínimo ou até 1/4 de salário mínimo, tanto mais quanto na economia ultrapassamos o patamar de dois mil dólares de renda *per capita* e um Produto Nacional Bruto que nos situa na expressiva posição de oitava nação industrial do mundo capitalista.

A importância conceitual da seguridade social no País dos nossos dias parece-me fundamental na participação do esforço de mudanças que teremos que empreender e é, seguramente, como decorrência desta noção, que se estabeleceu na Constituição a regra de que a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta.

Quando me encontrava com a responsabilidade das funções de Ministro da Previdência, tive a oportunidade de, em 1985, exprimir a convicção que mantinha de que a Previdência Social, na sociedade brasileira de hoje, é um dos nossos maiores desafios. O dever de democratizá-la, humanizá-la, torná-la

abrangente e eficiente está ligado, diretamente, à tarefa da própria construção das instituições livres.

Não há democracia onde não há respeito às necessidades existenciais do homem. A Previdência é um dos grandes instrumentos contemporâneos de justiça e política sociais do governo democrático. Por isso ela é uma casa que deve ser respeitável e querida da população a que serve, honrada, saneada das omissões, deformações e fraudes que a golpeiam e aviltam. Dele todos os assalariados têm o direito de esperar que não lhes falte, mas os assista dignamente na hora da dor e do sofrimento, como na da velhice. Nunca são os privilegiados os que lhe batem à porta.

Venho a esta Casa do Congresso Nacional com enorme satisfação, cumprindo o dever de atender ao convite do Senador Roberto Campos, Presidente desta Comissão de Fiscalização e Controle, para prestar-lhe informações sobre a experiência que vivi durante 11 meses na condução do Ministério da Previdência e Assistência Social, bem como dizer-lhe do meu entendimento sobre uma série de questões que o Presidente desta Comissão sugeriu, encaminhando-as para o campo de nossa reflexão conjunta.

Não creio que haja nada mais urgente para o êxito do desenvolvimento social brasileiro do que a reforma profunda dos métodos da administração pública e do aparelho do Estado, inclusive e, sobretudo, na administração previdenciária: pôr um fim ao clientelismo, ao fisiologismo, à visão patrimonialista do Estado onde ainda tanto se mistura a relação do que é público com o que é privado, desservindo à população, produzindo a ineficiência e a corrupção e desestimulando gravemente a consolidação de um corpo de servidores públicos que anseiam por serem respeitados no exercício de suas responsabilidades e da dignidade da sua missão.

O Ministério da Previdência não escapara do quadro geral de deterioração e dificuldades administrativas. No livro que informa a minha administração e que fiz publicar ao deixar o Ministério estão postas as principais reflexões e informações sobre todo o quadro da Previdência, para reforço do meu entendimento, de que ela deve ser viável. Anexo aqui um exemplar deste livro para análise da Comissão.

A primeira observação que fiz foi o da inexistência de mecanismos eficientes de coordenação entre os importantes órgãos previdenciários, cada um a adotar política e ação próprias com a superposição de esforços e práticas, por vezes, conflitantes. A falta de comunicação adequada entre as entidades, a inexistência de discussão conjunta dos problemas, o desaparelhamento para reflexão crítica, tudo isso, necessariamente, a impedir a eficiência administrativa e realização plena dos objetivos da Previdência.

No setor dos recursos humanos, o quadro encontrado caracterizava-se pela falta de incentivo ao aperfeiçoamento profissional, remuneração baixa, a precária e a escassez numérica de pessoal qualificado para o desempenho de certas funções de fiscalização e con-

tro; o clima de impunidade existente generalizadamente no País, apesar de algumas medidas tomadas pelo meu antecessor, ensejou a proliferação de fraudes e sonegações.

Ao iniciar nossa gestão, junto ao Ministério de Previdência e Assistência Social, o quadro financeiro encontrado mostrava nítidos sinais de deterioração. O déficit de caixa anunciado pela administração anterior, para o ano de 1985, da ordem de 1,9 trilhões, subestimava as reais dimensões do problema, uma vez que embutia uma previsão irrealista das despesas previdenciárias. Nessas estimativas, realizadas em dezembro de 1984, foram utilizados para correção da receita e da despesa índices diferenciados de 147 e 140%, respectivamente.

As projeções foram feitas sobre os valores da execução orçamentária de 84, tomando-se por base o mês de novembro. Cálculos efetuados, já em março do referido ano; pela nova administração indicava uma previsão de déficit da ordem de 7,9 trilhões, confirmando a escalada de desequilíbrios financeiros iniciada nesta década.

Tão sombrias previsões reforçavam a tese da inviabilidade financeira do sistema de previdência social brasileiro que teria sido corroído pela excessiva liberalização na concessão de benefícios, pela ineficiência administrativa e pela acumulação de fraudes.

A deterioração da imagem da previdência junto ao público prestava um crescente des-serviço aos objetivos de atribuir prioridades à solução dos problemas sociais na nova etapa do desenvolvimento brasileiro.

O crescente descompasso entre receitas e despesas vinha sendo enfrentado de maneira tradicional. Constatado o déficit a sua cobertura repousava nas velhas práticas coloniais, a derrama do montante necessário para equilibrar o orçamento por toda a população sob a forma de aumento no valor das contribuições; o aumento das alíquotas, a instituição da contribuição dos aposentados e pensionistas; e a criação de um imposto adicional sobre produtos supérfluos, em fins de 1981, são exemplos marcantes desta prática.

O aumento das contribuições em 1981 produziu um crescimento real de 25% na arrecadação do sistema em 1982, em comparação com uma perda real de 2% em 1981, permitindo equilibrar as contas e reduzir naquele ano os níveis de individuamento junto à rede bancária.

Na ausência de medidas efetivas para equacionar o problema era inevitável que o déficit voltasse a surgir nos anos seguintes como registraram os balanços do Simpas; déficit 3,3 trilhões em 1983 e 4,3 trilhões em 1984 a preços de dezembro de 1985.

O enfrentamento direto de alguns problemas crônicos no que diz respeito a evasão de recursos previdenciários vinha sendo negligenciado.

As relações com o sistema bancário, responsável pela arrecadação das contribuições e pagamento dos benefícios, acarretavam crescentes prejuízos à Previdência, na medida em que novos patamares inflacionários multi-

plicavam os ganhos da retenção do dinheiro, pelos bancos privados, por um prazo médio de 8 dias por força de convênio assinado em 1979.

Além disso, a manutenção de contas distintas, com tratamento distinto para pagamentos e recebimentos onerava ainda os cofres da Previdência já que os juros eram calculados sob o saldo devedor da conta de pagamentos, independentemente de quanto cada banco estava retendo na outra conta com indisponibilidade de 8 dias.

Este foi um dos aspectos de uma luta constante, durante a primeira etapa na Previdência Social, no meu período administrativo, que era a existência de duas contas, uma que era oriunda da arrecadação dos tributos que permanecia no banco arrecadador e indisponível durante 8 dias. Esta conta não rendia nenhuma remuneração para a Previdência. E, uma outra conta que a Previdência mantinha com saldos para atendimento dos pagamentos de benefícios e, toda vez que o saldo nesta conta não correspondia à emissão de autorização de pagamento ou estabelecia uma diferença negativa nesse saldo, os bancos cobravam o juro do adiantamento dessas quantias.

De modo que, em determinado instante, nós tínhamos essa realidade absolutamente esdrúxula, contraditória e inexplicável, que era da conta da Previdência no mesmo banco estar, por vezes, com um saldo de um trilhão de cruzeiros e a conta ser deficitária no mesmo banco em 60, 70 bilhões ou 80 ou 100 ou 200 bilhões, pagando juros. No fundo, era uma realidade em que a Previdência pagava juros do seu próprio dinheiro, dos seus próprios saldos existentes na conta bancária.

Esta relação nós interrompemos por ser insuportável e por ser juridicamente e moralmente inexplicável e é um dos fatores extremamente importantes na correção do déficit da Previdência em 1985.

A fiscalização e controle das receitas registravam altos níveis de inadimplência. Os índices de evasão e de sonegação no recolhimento das contribuições previdenciárias, devidas pelas empresas, usualmente situados na faixa de 20%, aumentaram pela deterioração da capacidade de controle e pela abusiva e renovada expectativa de futuras anistias.

Estimava-se em 255 mil o número de empresas devedoras com dívida acumulada da ordem de 25 trilhões de cruzeiros.

A prática de concessão de anistias ampliava o estímulo à evasão e à sonegação, ao mesmo tempo em que penalizava o contribuinte que se esforçava para manter em dia as suas responsabilidades previdenciárias.

Os efeitos nocivos da repetição desta prática, a médios e longos prazos, recomendavam o seu abandono no âmbito das medidas saqueadoras necessárias para restaurar a credibilidade do sistema previdenciário.

Na nossa gestão nós resistimos e não adotamos nenhuma anistia previdenciária.

O afrouxamento dos controles refletia-se também no comportamento do dispêndio. As despesas com benefícios previdenciários au-

mentavam 10% ao ano em termos reais, durante os primeiros anos da década, registrando, portanto, um ritmo de crescimento incompatível com as tendências demográficas e com a política salarial praticada no período.

Essa taxa média anual de crescimento da despesa de 10% verificada no período 80/84 caiu em 1985 para 5,6, representando uma economia de 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros de economia para a Previdência.

Cerca de 50% das aposentadorias urbanas, mantidas pela Previdência, foram concedidas por motivo de invalidez, uma percentagem que revelava não só as precárias condições de vida e trabalho que incapacitavam precocemente o trabalhador brasileiro, mas, também facilidades de acesso fraudulento aos benefícios pelo não funcionamento adequado dos sistemas de controle.

Na área da assistência médica observou-se uma maior contenção dos gastos que apresentavam queda real entre 1982 e 1984. Este resultado, no entanto, fora fruto de uma limitação programada do dispêndio em decorrência dos controles orçamentários instituídos pela CEST e não de uma mais eficiente utilização dos serviços.

Ao contrário, a restrição orçamentária forçava uma queda não controlada na oferta dos serviços com prejuízo evidente para a população.

Por motivos não divulgados, o sistema de controle de contas hospitalares, aplicado no passado pela DATAPREV, fora abandonado após a criação do CONASP — Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária — abrindo novos espaços ao recrudescimento das fraudes, como ficou demonstrado através das irregularidades constatadas no setor.

Convém salientar ainda que me surpreendeu fortemente a circunstância de que na estrutura ministerial recebida inexistiam instrumentos e práticas de coordenação e supervisão. Qualquer esquema de planejamento e gerenciamento eficaz, bem como, no sistema ordenado de valorização do servidor.

Igualmente faltavam estudos e reflexões críticas permanentes que alterassem dificuldades de curto e médio prazos e propiciassem o desenvolvimento de uma visão prospectiva consentânea com a magnitude do sistema previdenciário brasileiro.

O horizonte do que seria a Previdência no ano seguinte, mas, igualmente, a antevisão da Previdência no ano 2.000.

Enfim, no Ministério faltava um núcleo de reflexão estratégica sobre as questões conjunturais e estruturais da Previdência, a respaldar a ação do Ministro. As informações essenciais provinham apenas da área econômica do Governo.

A campanha de descrédito do sistema Previdenciário, constituía o grande desafio a ser enfrentado por minha administração. Além de abordar os problemas estruturais, tratava-se de recuperar a credibilidade do sistema, de mostrar que a Previdência Social além de financeiramente viável, é um baluarte importante da política social democrática.

Os interesses coletivos da população e dos segurados, precisavam ser defendidos contra o assédio dos interesses particulares, que advogavam a privatização do sistema. Nesse contexto, a questão do déficit financeiro merecia absoluta prioridade, impulsionada pela recuperação da economia e sustentada pelo reforço dos mecanismos de controle da arrecadação, a receita previdenciária adquiriu novo alento em 1985. Entre janeiro e dezembro, a arrecadação efetiva superou em 19,4% a previsão para o ano, efetuada no mês de março, alcançando um montante de 72 trilhões. No mesmo período, as despesas totais atingiram a cifra de 65,5 trilhões. Ou seja, eliminando o déficit, até então previsto, e registrando um superávit de caixa de 6,5 trilhões, e um superávit orçamentário de 4,1 trilhões, o que representou um ganho financeiro em 1985, nos 9 meses da nossa gestão de 12 trilhões de cruzeiros.

A expansão da economia, que cresceu a 8% ao ano, a recuperação de controles, o combate à fraude, a melhoria da fiscalização e o estabelecimento de intensa participação dos servidores da Casa e da sociedade, tiveram papel importante na eliminação do déficit. Nenhuma dessas providências redundou em criação de novas atividades ou aumento de gastos. Utilizaram-se os mecanismos existentes, restituindo a confiança e o espírito de equipe dos funcionários, acionado os mecanismos jurídicos de combate à fraude e à evasão, penalizando os faltosos e, acima de tudo, obtendo a participação da sociedade na tarefa de moralização dos serviços prestados pela Previdência Social à população brasileira.

A antecipação do prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias das empresas, a partir de 27 de agosto de 1985, foi uma importante providência adotada em nossa administração, para corrigir as disparidades verificadas no recolhimento das contribuições dos empregados e empregadores, e representou um esforço na arrecadação, como também um papel muito importante na utilização de recursos financeiros aplicados em benefício da receita da Previdência Social — aplicadas no mercado financeiro pelo estabelecimento do fluxo de caixa, que anteriormente era inexistente. As obrigações a pagar, sendo sempre não coincidentes com os instantes de recebimento da receita. De forma que, quando a Previdência iria enfrentar o pagamento das suas obrigações previdenciárias, ela dispunha já previamente da sua receita devidamente realizada.

Adicionalmente importante foi a repercussão financeira da aplicação no Banco do Brasil, dos saldos da arrecadação previdenciária. Consequência de uma eficiente administração do fluxo de caixa, que gerou recursos extras significativos.

Nesse terreno, foi também expressivo o resultado obtido na questão com os bancos, acerca de normas convencionais, convencionadas inconvenientes e de uma alegada dívida da previdência, que era injusta e ilegal. Determinei a alteração contratual e, em alentado parecer, o Consultor-Geral da República de

então, Dr. Paulo Brossard, opinou favoravelmente à Previdência, concluindo pela inexiste-
tância de qualquer dívida, e lançando bases para o aperfeiçoamento das relações da Previ-
dência com a rede bancária.

O efeito decorrente do crescimento da economia, conjugado com as medidas voltadas para a melhoria da arrecadação, contribuiu para um crescimento real de 21% na receita, comparada com a de 1984, não obstante a queda da contribuição da União para a Previdência. Em 1985, o valor repassado pela União foi, em termos reais, equivalente a apenas 60% do total repassado em 1984. Do lado dos gastos, o combate às fraudes e a redução dos desperdícios, permitiram conter o crescimento na faixa dos 4,5% apesar de a concessão do reajuste integral de 100% do INPC, a todos os benefícios urbanos, que não existiam. De um reajuste maior que o INPC, para os benefícios concedidos ao trabalhador rural. Da concessão de reajuste salarial aos funcionários da Previdência, em julho, de 8,7% acima do INPC. Da gratificação de 20% concedida aos funcionários de nível médio. Do reajuste dos preços dos serviços hospitalares e ambulatoriais privados, em julho de 11,7% e em novembro de 6% acima do INPC e do IPCA respectivamente. Do pagamento dos hospitais universitários, índice de valorização hospitalar, que passaram a receber os mesmos valores da rede pública, acrescido de 20%, 50% e 80%, conforme a sua classificação. Uma política de valorização do trabalho de pesquisa e de atendimento dos hospitais universitários em relação à rede privada encontramos uma profunda deterioração no preço dos serviços do pagamento de consultas, de cirurgias, de atendimento que, inclusive, perante a sociedade, era uma das formas de justificar a fraude. Um pagamento muito modesto, de uma intervenção ou da diária de um hospital significava até uma tentativa de justificar a fraude, de multiplicar os serviços para que o preço se elevasse. Nós fizemos, pela primeira vez, os aumentos dos preços dos serviços acima do INPC e fora das previsões orçamentárias, mas já na execução de um orçamento que nos parecia superavitário.

Os gastos com ampliação do programa de ações integradas de saúde, o precursor do SUDS, alcançaram a cifra de 1,6 trilhão, contra uma previsão inicial de apenas 900 bilhões. O saldo de caixa obtido em 1985 igual a 6,5 trilhões, criou condições para que já em 1986 pudesse ser iniciado uma nova política de correção dos desequilíbrios estruturais, visando eliminar as iniquidades ainda existentes e assegurar a sustentação do equilíbrio do sistema.

O perfil da Previdência Social brasileira é fruto de uma longa história, e resultado de inúmeras e complexas causas, desde a presa e conquista dos direitos sociais levadas a cabo pelos segmentos mais organizados da população, até os redirecionamentos técnicos politicamente impulsionados. Assim sendo, a nossa administração defrontou-se na área de benefícios, com vários tipos de problemas, se-

jam os pertinentes ao gigantismo do sistema abrindo caminho à inoperância, às fraudes, às filas, a ausência de controles sejam os relacionados com iniquidades então próprias dos planos de benefícios. Inegavelmente, o combate frontal às fraudes, impôs-se como medida prioritária, sob pena de que o sistema se mantivesse no mais absoluto descrédito da opinião pública e na total insatisfação dos segurados e seus dependentes. Por outro lado, a equidade no atendimento previdenciário, objetivando eliminar suas discriminações mais gritantes, definiu-se, também, como meta de nossa gestão. Evidentemente, esses objetivos ambiciosos projetos para prazos mais longos, ainda que o diagnóstico do padrão de benefícios e primeiras medidas corretivas e suas distorções, tenham sido elaboradas e encaminhadas durante o ano de 1985. Estabeleceu-se para o quinquênio 1985/89 como prioritárias as seguintes diretrizes: universalização e humanização. Respeito, assim, à dignidade da pessoa humana e aos seus direitos existenciais. Eliminação de todas discriminações vigentes no atendimento previdenciário e assistência social. Democratização, incluindo todos os segmentos da sociedade brasileira em debates e reflexões sobre o problema da Previdência e da Assistência Social. Participação dos trabalhadores, empresários e servidores na gestão da Previdência. Descentralização fortalecendo o processo decisório em diferentes níveis de base. Austeridade no sentido de que a aplicação dos gastos públicos se faça em obediência às prioridades sociais e humanas, rigorosa moralidade administrativa e nenhuma tolerância de desperdícios. Transparência das ações do sistema, possibilitando a participação dos usuários no processo de supervisão e avaliação do nível de desempenho dos serviços prestados. Valorização do servidor, com a revisão da política de pessoal e desenvolvimento de um trabalho de conscientização sobre o papel de cada um e de todos, na recuperação da credibilidade dos sistemas.

Planejamento integrado com a postura permanente dos setores de planejamento dos Ministérios, no exercício de exercerem suas funções de forma integrada e participativa. É certo que, do ponto de vista da universalização cobertura e abrangência, o sistema previdenciário brasileiro já atingia patamar razoavelmente elevado, cabe destacar, enquanto medida de universalização, a extensão que fizemos do atendimento médico de urgência a toda a população, independentemente de sua condição de asssegurado ou não. São também bastante expressivos os dados de crescimento da massa de beneficiários, cerca de 90% da população global estão cobertos, vale dizer que mais 100 milhões de brasileiros são vinculados direta ou indiretamente à Previdência Social. Do ponto de vista do crescimento do número de benefícios, o sistema mostrou também seu dinamismo. Em 1980 o INPS cobria benefícios de manutenção, atendendo a 8 milhões de brasileiros. Em 85 esse número já alcançava cerca de 11 milhões, com despe-

sas globais que ficavam em torno de dois terços da Previdência como um todo. Entretanto, o sistema cresceu e se expandiu, abrangendo desigualdades graves, sejam as que colocam em níveis tão dispareus de proteção, trabalhadores urbanos *vis à vis* rurais, sejam as percebidas no exame do plano mais completo de benefícios ou da previdência urbana. Este compreende 18 espécies de benefícios. Trata-se de um programa de seguro social público, no qual o acesso aos benefícios e a seu valor, depende respectivamente do vínculo contributivo do valor das contribuições. Distingue-se de um sistema privado de seguro, seja pelo seu caráter corípulsório, seja pelo fato de tratar-se de um sistema de repartição simples e não de capitalização. Os mecanismos de acesso aos benefícios dependem da obtenção e manutenção do emprego. O emprego gera o vínculo contributivo e sua manutenção é necessária. Há prazos de carência para obtenção dos benefícios e perde-se a condição de assegurado, após 12 meses sem contribuição. Na opinião de alguns, a Previdência brasileira, ainda que falha, estaria entre as mais avançadas do mundo dada a diversificação de benefícios e abrangência da população coberta. Essa avaliação positiva feita no passado, deixa de considerar pelo menos aspectos graves de injustiças e distorções do plano urbano de benefícios no que se refere a ausência de proteção a subempregados e no que diz respeito aos baixos valores da grande maioria dos benefícios. Quanto ao valor dos benefícios e sua vinculação às contribuições reproduz as disparidades salariais, sem corrigi-las minimamente, através de algum princípio de selevidade ou discriminação positiva das pessoas de renda baixa, disparidades que até mesmo tendem a se ampliar, pela forma do cálculo dos muitos benefícios. Vale a pena ressaltar ainda que a questão das aposentadorias na previdência urbana em 85, a invalidez é responsável por mais de 50% do número total de aposentadorias, e tão-somente por 20% do seu valor. As aposentadorias por tempo de serviço, por sua vez, representaram a 31% do número total de 53% do valor. As aposentadorias, por velhice, respondiam por 13% do número total, e 10.5 do seu valor, e as especiais por 4.5 do número total e quase 7% do valor. Chamo a atenção, em primeiro lugar, do elevado número de aposentados por invalidez 1979 e 1983. Resultado de uma complexa determinação de causas — e a recessão econômica é uma delas — as aposentadorias por invalidez são, antes de tudo, expressão das precárias condições de vida e de trabalho da população brasileira, além de abrir espaço à concessão fraudulenta desse tipo de benefício. Por outro lado, ressalta o baixo valor da aposentadoria por invalidez, e a invalidez é risco social dos mais cruéis, correspondente a 70% do salário-de-benefício mais 1% por ano de contribuição. Os dados disponíveis de 1985 indicavam que a maioria dos assegurados que requeriam aposentadoria por invalidez, assim como auxílio-doença, situavam-se em faixas etárias baixas, comprovando em média de tempo de serviço inferior a 15 anos. E um

grande número talvez mais da metade atestando menos de 5 anos, o que reduziu o valor de aposentadorias a praticamente 70% do salário, exatamente quando necessitariam ter seus ganhos reforçados para melhor enfrentar as despesas acarretadas pela sua condição. As aposentadorias especiais, sejam por condições de insalubridade, sejam as profissões e atividades específicas como: professores, aeronautas, ex-combatentes etc. introduziram, ao longo do tempo, fontes fortes de elementos de singularidade, tanto no que se refere ao tempo mínimo de serviço requerido, 15,20,25 anos, quanto à renda mensal que poderia ser auferida pelo inativo. O diagnóstico das iniquidades e as medidas corretivas do plano de Previdência Social, constituem, hoje, objeto de discussão pelo Congresso Nacional, através do projeto de lei da Previdência Social, encaminhado pelo Poder Executivo. Ainda no que se refere às medidas de diminuição das iniquidades do sistema em nossa administração, concluímos estudos para eliminação da contribuição dos aposentados e pensionistas da Previdência Social, concretizada, através da Lei nº 7.485, de 1986. Mas, ainda em 85 determinamos a não inclusão dessa fonte injusta de arrecadação no orçamento da Previdência Social para 1986. Em nossa gestão, não se pouparon esforços, no sentido de mobilizar todo o sistema, para, através de melhoria administrativa e gerenciais, elevar o grau de eficácia do organismo previdenciário, em ritmo de urgência empreender frontal às irregularidades e às fraudes. Entre as primeiras providências adotadas, incluíram-se instruções endereçadas a todos os órgãos de direção do Ministério, determinando severas medidas, visando apuração e prevenção de irregularidades e fraudes na Previdência. Procedimento seguinte, neste campo, foi o da instituição de uma comissão de alto nível, portaria do Ministro, de 15 de abril, de 1985 com o objetivo específico de combate às irregularidades e fraudes na Previdência, composta por um representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, de um Procurador da República, do Procurador do IAPAS. Com o objetivo claro de combater o desperdício na Previdência, determinamos o levantamento de estoques, de materiais e de medicamentos, constatando-se um verdadeiro abuso com o dinheiro público. Encontramos estoques de materiais suficientes para o uso de mais de 50 anos e, até alguns, por mais um século, e fortunas em estoques de medicamentos, com prazo de validade esgotado. Com o intuito de envolver a sociedade na condução democrática da Previdência Social, em relação ao atendimento médico, criamos um sistema de amostragem, para apurações de fraudes, expedindo cartas aos recém-atendidos pela rede de hospitais da Previdência, no sentido de obtermos informações sobre o tipo de tratamento e de atendimento dispensados e seu custo. O resultado desta iniciativa foi uma demonstração cabal dos desvios e desajustes na prestação da assistência médica previdenciária, a exemplo, uma simples consulta era transformada numa sofisticada cirurgia, com os altos custos dela de-

correntes. Nesta experiência de amostragem que realizamos, creio se situam um dos fatores de dissuasão da fraude mais forte, além da penalização. A média de atendimento era da ordem de 600 a 700 mil atendimentos mensais, constantes, e nós fazemos uma amostragem em torno de 5%, enviando 30 a 35 mil cartas, por amostragem, em todas as regiões do País. Essa carta era dirigida eu tenho inclusive o modelo que vou deixar aqui — a Maria dos Santos, que foi atendida no interior do Piauí. Ela recebia uma carta indagando qual teria sido o tratamento recebido. Mencionada que a Previdência sabia que ela teria sido internada no hospital tal, e que teria sido submetida a tal intervenção e que teria recebido tais medicamentos, e que levara tantos dias internada. Nós queríamos saber se ela estava passando já bem de saúde, mas que a Previdência era um bem da sociedade. E que ela ajudasse a Previdência, dizendo se tudo aquilo que nós tínhamos informado e dito a ela e que se passara com ela e se tudo era, efetivamente, correto, em mala direta. Nós recebemos respostas na base de 20 a 25% em mala direta, o que é um recorde impressionante. O número de fraude foi gigantesco, e a dissuasão da continuidade de fraude é extraordinária, a ponto de nós termos constatado a ampliação dos serviços e a redução dos custos. Isso tudo feito por um mecanismo informático, da Data-prev, com uma velocidade e uma eficiência realmente extraordinárias.

Essas medidas, apenas para citar as principais, além de resultados objetivos no combate à fraude e ao desperdício, funcionaram também e simultaneamente como fatores de dissuasão de práticas danosas ao patrimônio material e moral da sociedade.

No curto tempo de que dispõe, nossa equipe de administração pôde reorientar a preocupação do ministério, visando a avaliar globalmente a natureza da proteção social vigente no País, bem como tomar iniciativas para atender suas lacunas socialmente mais graves. Como se quis então, colocar o sistema previdenciário no caminho que o permitisse cumprir suas funções sociais, um grande desafio foi enfrentado, visando à futura reformulação do plano geral de benefícios.

Em primeiro lugar, iniciamos estudos relativos à questão, inclusive os da experiência internacional comparada, levados a cabo por especialistas de diferentes formações. Complexa como é a matéria, nossa administração, além de instituir um núcleo de estudos permanente, decidiu firmar acordos de pesquisas com universidades, para que promovessem esses trabalhos e fornecessem alternativas de redirecionamento do sistema previdenciário.

A análise do desempenho da assistência médica previdenciária, praticada até 1984, revelava que suas principais características ainda eram as adotadas nos anos 70, como forma de ação estatal. Vale a pena recordá-las aqui, de forma sintética, para que seja possível, mais adiante, contrastar essa forma de ação com a proposta política de assistência médica previdenciária, desencadeada em 1985.

O perfil de ação estatal da assistência médica previdenciária poderia ser caracterizado como centralizador, do ponto de vista de sua gestão financeira, na esfera federal de governo e, dentro dela, no Inamps, que sempre foi real executor da política governamental para o setor de atenção à saúde; privilegiador de uma ação médico-assistencial de natureza ambulatorial e hospitalar especializada, em detrimento das práticas médico-sanitárias, com alcance coletivo, integrais, hierarquizadas, criandose, com isso, duas redes de serviços, separadas de maneira artificial, privatizante, do ponto de vista da execução dos serviços, favorecendo à criação e à expansão de um conjunto de organizações produtoras de insumos operador e prestador de serviços de saúde, com formas lucrativas de gestão, em detrimento do desenvolvimento dos serviços públicos das diferentes esferas de governo, bem como de indiferença à ação das entidades tradicionais, sociais e filantrópicas, redutor da capacidade instalada de atendimento do setor público, na medida em que, praticamente, se abandonou sua ampliação e até mesmo a sua manutenção. Com isso, deterioraram-se, não só os equipamentos e as instalações, como os recursos humanos, gerando-se um processo de difícil reversão, de gestão praticamente impossível e imprevisível, em função das próprias práticas de organização e funcionamento do setor público e do setor privado, quer isoladamente, quer em suas inter-relações, culminando com um modelo gerencial simultaneamente corruptor e corruptível, sem controle de seus custos, que crescia em progressão geométrica, impossibilitando, em face do conjunto de interesses que o sustentava politicamente, qualquer ação mais consistente no campo da racionalização e do planejamento de ações; ineficiente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu pediria ao ministro, uma vez que S. Ex. tem um documento escrito que vai certamente deixar-nos, para resumir o resto da sua apresentação, a fim de haver oportunidade para debates. Muito obrigado.

O SR. WALDIR PIRES — A reorientação pretendia, em sua formulação, simultaneamente, reduzir os custos crescentes de assistência médica, via racionalização dos recursos existentes, associada a aumento de produtividade e estender a cobertura, tornando equânime o atendimento rural e urbano e melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Suas linhas mestras de ação eram: a alteração no sistema de pagamento dos serviços de saúde a nível de setor público nas três esferas de governo, racionalização ambulatorial, visando à maior resolutibilidade nas consultas médicas associadas à diminuição de custos de atendimento e valorização de recursos humanos, através do estabelecimento de carreira e de formas de contratação que permitissem, entre outros, uma única vinculação profissional dos médicos, a ampla expansão das ações integradas de saúde; as medidas de contra-

tação e as novas formulações dos convênios com as entidades particulares e do contrato padrão, que viabilizassem o controle.

O resultado das ações desenvolvidas na área de assistência médica traduziu-se em dispêndio global, em 1985, da ordem de 18,3 trilhões, o que significou um aumento real de recursos da ordem de 9,5% em relação ao ano de 1984, revertendo-se, de maneira planejada, a política de contenção que havia sido adotada de recursos para a assistência médica. Conseguiu-se também elevar-se o dispêndio *per capita* em saúde, por habitantes, no ano de 1985, em relação a 1985, em relação a 1984, em termos reais, igualmente em 9% percentuais.

A Previdência Social, significando um conjunto de compromissos essenciais que a sociedade contemporânea tem para com a humanidade, sendo, portanto, o grande instrumento de viabilização do bem-estar social, vale destacar que as políticas e perspectivas estabelecidas para esse setor deverão passar por um debate de ampla reflexão.

As políticas estabelecidas para a seguridade social devem exprimir alguns pressupostos básicos que nos orientam, dentre outros: a melhor redistribuição da renda nacional, de forma mais equitativa e racional; transparência nas ações do Governo, de forma a permitir à própria comunidade usuária dos serviços uma efetiva participação nos processos de acompanhamento, controle e fiscalização das suas ações; inclusão de todos os setores da sociedade brasileira em debates e reflexões sobre os problemas da Previdência Social; exercício diário da prática democrática pelos que integram os mais diferenciados níveis de processo decisório, com abertura para o amplo debate, discussão e busca de soluções alternativas viáveis; participação gestora compartida dos trabalhadores e assalariados na administração previdenciária; modernização do sistema previdenciário ao lado dos processos e mecanismos de controle e avaliação; racionalização do gerenciamento financeiro do sistema; fortalecimento da participação dos diferentes níveis do sistema no processo decisório, com vistas à regionalização das ações de centralização; aperfeiçoamento da máquina administrativa; aperfeiçoamento e fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, controles do sistema.

A adoção dessas políticas desencadeadas a curto, médio e longo prazo permitirá, sem dúvida, o aperfeiçoamento e a consolidação do sistema previdenciário brasileiro.

Na apreciação das sugestões que o Presidente da Comissão nos encaminhou sobre a situação financeira da Previdência Social, o impacto financeiro dos dispositivos constitucionais e estimativa de déficit previsto para 1989 e 1990, configurando as hipóteses de aprovação ou rejeição da Medida Provisória nº 63, portanto, nos aspectos conjunturais, eu diria que a situação financeira da Previdência deve buscar a estabilidade.

A Constituição, ao estabelecer a responsabilidade de mais amplos e novos benefícios,

art. 201 e 202, instituiu novas fontes para o seu financiamento. Essa nova situação de despesas deve corresponder a novas fontes de receitas, buscando-se, assim, o equilíbrio necessário. Inclusive a própria Constituição, visando a adequar a aplicação de seus dispositivos à realidade econômica e financeira do País, estabeleceu o período de 18 meses para a implementação progressiva dos novos planos de benefício.

Não se pode previamente falar em déficit antes de entrarem em vigor os dispositivos constantes da Lei nº 7.787, que substituiu a Medida Provisória nº 63, que ocorrerá a partir de setembro próximo. O ajuste necessário deverá ser feito compatibilizando-se a receita e a despesa. Mas o que considero injusto seria o aumento ainda maior da contribuição sobre a folha de salários, tanto do trabalhador, quanto da empresa, porque o financiamento atual já é regressivo. De um lado, penaliza, sobretudo os trabalhadores de baixa renda. Quem ganha um salário mínimo paga a alíquota de 8%, enquanto que quem ganha 100 salários mínimos paga 1% sobre seus rendimentos, isto é, 10% sobre o seu débito de contribuição, que é hoje de 10 salários mínimos. De outro lado, são igualmente penalizadas as empresas absorvedoras de mão-de-obra. Seriam beneficiadas, de forma inconveniente, as empresas intensivas em capital e tecnologia.

Creio que a razão maior, o problema do superávit transformado em déficit, é que a partir de 1987 a economia voltou a apresentar o quadro de estagnação dos anos iniciais da década, com o aumento do número de desempregados e a queda real da massa de salários, sem compensação de outras fontes alternativas de receita para a Previdência. Não basta à Previdência a luta pela crescente melhoria gerencial, eficiência, austeridade, moralização administrativa, mas é indispensável, para ela e para o Brasil, que nossa economia não entre na recessão e na inflação descontrolada.

MEDIDAS PROPOSTAS PARA A ELIMINAÇÃO DO ROMBO DA PREVIDÊNCIA

Insisto que não se deve falar em rombo da Previdência, antes de ela se apropriar integralmente das novas fontes constitucionais de receita. A Previdência é um dos adequados e irrenunciáveis instrumentos de redistribuição de rendas. A Constituição prevê — e ainda não estão incorporadas aos ganhos da Previdência — as receitas assentadas sobre os lucros e sobre o faturamento de empresas.

Dos aspectos estruturais, modelo de repartição e modelo de capitalização, defendo o modelo de repartição porque ele se ajusta à realidade da economia brasileira, que vive os problemas crônicos da instabilidade. Como seria possível realizar-se um processo de capitalização num País onde a inflação atinge os níveis que nós conhecemos e tem as oscilações do processo econômico que nós sofremos? Ou aumentar-se em termos reais o estoque de capital acumulado, com taxas inflacionárias tão exorbitantes? Onde aplicar esses

recursos, inclusive com a instabilidade e a precariedade das nossas bolsas e do nosso sistema de ações, no processo de bolsas da vida capitalista brasileira?

INFLUÊNCIA DE FATORES CÍCLICOS, EXPANSÃO E CONTRAÇÃO DE NÍVEL DE EMPREGO NA RECEITA DA PREVIDÊNCIA

A receita previdenciária no modelo atual, que depende quase exclusivamente da folha de salários e esta, por sua vez, do nível de atividades geradoras de empregos, torna-se muito sensível aos movimentos cíclicos da economia. No Brasil, a relação entre a expansão da economia e a geração de empregos e o equilíbrio orçamentário da Previdência é uma relação imediata e direta. Quando a economia registra crescimento, com aumento do nível de empregos, milhares de pessoas passam a ter salários, a receita da Previdência se amplia significativamente. Tem-se até, por outro lado, redução das despesas, porque é na dureza dos períodos recessivos que as despesas tendem a aumentar mais acentuadamente. São nesses períodos que o recurso ao auxílio-doença e outros benefícios são utilizados com maior frequência como instrumento de garantia de alguma renda para a família. Ao contrário, nos períodos de crescimento da economia e de ganhos reais dos salários, as pessoas com possibilidade de se aposentarem por tempo de serviço, as de maior valor dentre as da espécie, procuram retardar sua aposentadoria, em vista dos seus rendimentos melhores.

No que diz respeito às fraudes e vazamento da arrecadação, salientei neste depoimento as providências rigorosas que adotei contra os desperdícios e as fraudes, tão logo assumi o Ministério da Previdência.

Ressalto agora, para conhecimento desta honrada Casa, as ações que foram desenvolvidas especificamente, instruções endereçadas a todos os órgãos de direção do Ministério, determinando severas medidas visando à apuração e prevenção de irregularidades e fraudes na Previdência: mobilização de todo o corpo de servidores; instituição da Comissão de Alto Nível, com participação da sociedade, com o objetivo específico de combater as irregularidades e as fraudes na Previdência, permanentemente abertas à imprensa, aos sindicatos e à toda colaboração da sociedade e com uma presença muito ativa da Ordem dos Advogados do Brasil; aperfeiçoamento do sistema de pagamentos de benefícios, com a implantação de novos mecanismos e instrumentos, com a instituição da relação de conferência de pagamentos autorizados, já implantada em todas as unidades federativas, bem como o cartão magnético; desenvolvimento do processo de auditagem dos benefícios em manutenção, abrangendo todas as formas de aposentadoria; auditagem dos benefícios por incapacidade decorrente de acidentes de trabalho. Para exemplificar, na apuração que fizemos no último trimestre, de 122.588 exames realizados, esse trabalho implicou na cessação

por fraude de 52.491 benefícios, naquela ocasião; instituição de exame médico-pericial, de revisão de auxílio-doença com mais de 180 dias. A revisão de 136.570 benefícios auxílio-doença no Brasil implicou, naquele período, na cessação de 37.149 por fraude. A auditagem na área de benefícios concorreu para uma economia de recursos da ordem de 1,2 trilhão; a expansão do sistema de controle médico-pericial para seis novas coordenadorias de perícias médicas: Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul; aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de pagamento dos serviços médicos hospitalares contratados; implantação do sistema de controle das contas hospitalares e ambulatoriais; controle de circulação das AIHs — Autorizações de Internações Hospitalares — numa redução de 600 mil internações; implantação de teleprocessamento nas rotinas operacionais da Dataprev; aperfeiçoamento do sistema de débitos de cobrança previdenciária em atraso; estruturação do sistema de cruzamento de dados com o BNH, Seplan, no Ministério da Fazenda; mecanismos diversos de busca de eficiência gerencial role; cruzamento de análise comparativa da arrecadação da Previdência Social com o PIS, com o FGTS, com o Imposto de Renda, que eram inexistentes; implantação do sistema de acompanhamento das ações fiscais, através de computadores, no andamento de todas as demandas fiscais, desde o levantamento do débito até o julgamento da última instância; desenvolvimento de banco de dados; desenvolvimento do sistema integrado de tratamento estatístico e séries estratégicas, que permite o acesso direto a 80 mil séries de dados estatísticos.

COMPARAÇÃO

Torna-se muito difícil a comparação do nosso modelo previdenciário com o de outros países. As condições sócio-econômicas de outros países são bastante diversas, impossibilitando comparações. Entretanto, devo afirmar que o modelo de Previdência deve estar vinculado ao modelo que se pretende da sociedade democrática. A partir da Constituição de 1988, o modelo previdenciário brasileiro procura se aproximar daqueles que se preocupam com os direitos fundamentais da pessoa humana e do cidadão. Devemos refletir sobre os modelos existentes no mundo e observá-los no que nos inspire o aperfeiçoamento progressivo.

Entendo que é inadmissível que os objetivos de um seguro social público, como é o caso da Previdência, onde são preocupações fundamentais a seletividade e a distribuidade, possam ser atingidos se entregues ao setor privado. Entendo que esta é uma das funções típicas do Estado, nunca do setor privado. No caso inglês, a opção de complementação de seguro e de assistência à saúde, em face do alto padrão de renda da população. No caso chileno, transferiu-se para fundações privadas a responsabilidade tanto relativa ao seguro como à saúde. Dada a instabilidade permanente

das economias subdesenvolvidas, e no caso chileno o objetivo do lucro, entendo existir um conflito subjacente. O curioso no Chile é que os segurados da Caixa de Previdência da Defesa Nacional e da Direção de Previdência dos Carabineros não foram incluídos no sistema privado. Ficaram seguros públicos até 1986, que são as informações de que disponho.

Segundo a legislação em vigor, o benefício pode ser concedido com apenas cinco anos de contribuição, que é a aposentadoria por tempo de serviço. O Brasil é um dos poucos países que ainda o concebe. Dessa forma, é difícil haver viabilidade atuarial em relação a esse benefício, como isso leva em conta o período justo de contribuição. A questão se torna grave quando a análise é feita do ponto de vista da justiça social. A aposentadoria por tempo de serviço é risco social? As pessoas que assim se aposentam perderam realmente a sua capacidade laborativa? Todos os trabalhadores, independentemente de seu nível de renda e de estabilidade, têm acesso a esse benefício? No caso brasileiro, as respostas a essas indagações são negativas, exigindo dessa forma uma melhor reflexão para que a sociedade seja esclarecida e, portanto, possa decidir sobre sua manutenção.

Entendo que deva ser dada prioridade a outros benefícios, como o seguro-desemprego, alternativa socialmente justa. Aliás, é o que fazem os Estados modernos e democráticos.

No caso da aposentadoria por tempo de serviço — tenho até informações comparativas — o Brasil é um dos únicos países que admite a contribuição de 60 meses. A maioria dos países não admite. A aposentadoria é pela idade. Mas há outros países que a admitem por tempo de serviço, como o Egito, que requer 240 meses de contribuição, o Equador, 420 meses, o Iraque, 300 meses, a Itália, 420 meses, e assim sucessivamente. Este é um aspecto a ser profundamente refletido no caso brasileiro.

Da equiparação entre trabalhadores rurais e urbanos.

A Constituição estabelece, mediante contribuição, a concessão de benefícios para trabalhadores urbanos e rurais, com redução de 5 anos para estes últimos. Existem dificuldades que devem ser vencidas, decorrentes de peculiaridades do campo, ausência de formalização, carteira de trabalho assinada no meio rural e outras, a questão atuarial há de ser resolvida com a definição do tipo de contribuição que incumbirá aos trabalhadores rurais, inclusive a eventual suplementação, que deve ser buscada em outras fontes.

Entendo que essa equiparação significa uma das medidas de maior justiça social consagrada na atual carta política.

Da ampliação do conceito de previdência para segurança, com universalização da cobertura. Na realidade já praticava, mesmo de forma pecária, a segurança social através das ações de saúde, previdência e assistência social desenvolvidas no Ministério da Previdência.

O que a Carta Magna estabelece é a possibilidade de uma cobertura mais ampla a todos

os cidadãos, sobretudo aqueles que não tiverem acesso às oportunidades de trabalho e aos benefícios do progresso, a viabilidade atuarial decorrerá dos planos de custeio e de benefícios, que serão discutidos e aprovados pelo Congresso.

Estas são, Sr. Presidente, as informações e reflexões que eu queria trazer à esta Comissão, pondo-me, agora, inteiramente à disposição do questionamento que me for feito.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Ministro. O documento de V. Ex^a será distribuído aos Membros da Comissão e será objeto de cuidadosa análise.

Está inscrito para falar o Senador Mauro Benevides. S. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, Sr. Ministro Waldir Pires, Srs. Senadores, demais convidados:

Se não fosse o adiantado da hora nós ficaríamos aqui discutindo com o Ministro Waldir Pires o problema relacionado com o déficit da Previdência Social, objeto dessas sucessivas reuniões, atendendo ao requerimento do eminente Senador Alfonso Sancho, que V. Ex^a, Sr. Presidente, acolheu, com a chancela sobrana do Plenário.

Diria a V. Ex^a, Sr. Ministro Waldir Pires, que a sua exposição foi, sem dúvida, lúcida, brilhante, com dados inquestionavelmente preciosos sobre a realidade previdenciária brasileira. Mas, eu me permitiria fazer uma indagação a V. Ex^a, e outras, certamente, haverão de ser formuladas pelos demais integrantes desta Comissão, hoje atendendo também a outros encargos, pela sucessão de reuniões. Veja V. Ex^a, Sr. Ministro, que neste exato momento três outras Comissões especiais, como a da Dívida Externa, a CPI do Consumidor, Comissão de Educação, enfim, os órgãos técnicos das Comissões permanentes e aquelas Comissões do Congresso Nacional se reúnem simultaneamente, daí por que V. Ex^a não tem, neste instante, a presença integral das bancadas que compõem o Senado da República. Em razão disso, farei a V. Ex^a uma indagação: credita-se a V. Ex^a o saneamento financeiro da Previdência Social, alcançado antes do término de sua fecunda gestão à frente do MPAS, a redução e mesmo a gradual superação do déficit em que mergulhara a sua Pasta, a redução e a superação, deveram-se a medidas heróicas que emanaram de sua clarividência e tirocínio administrativo. A pergunta que ora lhe faço, Sr. Ministro Waldir Pires, é a seguinte: se não fosse atingido o soerguimento financeiro da Previdência, teria sido possível a implantação do sistema unificado e descentralizado de saúde, ocorrido nas gestões subsequentes? É a indagação que faço a V. Ex^a

O SR. WALDIR PIRES — Tenho a concepção, nobre Senador Mauro Benevides, de que a segurança social está vinculada a um dever do Estado democrático, de que ela, essencialmente, não pode ser inviável.

Eu diria que o nosso período viabilizou, estimulou, antecipou a aspiração de que pudés-

semos constituir neste País um sistema unificado de saúde, porque fizemos um grande esforço de busca, não apenas de saneamento e de austeridade mas de gerenciamento eficaz. Uma das providências imediatas após a nossa assunção na responsabilidade de Ministro da Previdência foi de que estabelecesséssemos, dentro do próprio Ministério da Previdência, a avaliação das nossas responsabilidades, das nossas possibilidades, do nosso projeto da Previdência Social, não existia nada na Previdência Social que significasse uma reflexão estratégica. A reflexão estratégica da Previdência Social ficava a cargo dos órgãos da direção econômica do País. Havia mesmo o hábito de que a área do Ministério do Planejamento ou do Ministério da Fazenda para lá discutissem a compatibilidade ou não da expansão, da redução das dificuldades do Ministério da Previdência.

Então, evidentemente, creio que três fatores foram indispensáveis, como salientei aqui, ao êxito da administração financeira. O primeiro deles, o mais importante, foi o crescimento da economia. Eu costumava dizer no Ministério da Previdência que a Previdência tinha uma relação tão íntima com a Nação, com o País, de que se as coisas vão mal para o Brasil, vão necessariamente mal para a Previdência. Como eu não creio que o Brasil possa ser inviável, a Previdência Social não pode ser inviável, ela depende necessariamente de uma concepção do Estado e da sociedade. É, portanto, um valor conceitual prévio que define o papel da previdência. Agora, é essencialmente necessário, como em tudo no aparelho do Estado, que se busque a eficiência, que se suprimam as formas de clientelismo, de fisiologismo, de empreguismo, de abastardamento da Administração Pública e que está é uma luta tenaz, permanente, uma luta em que é preciso convocar toda a sociedade para ela — essa luta nós travamos, do primeiro ao último dia; como, de outro lado, das formas modernas de racionalidade administrativa e de um gerenciamento que busque aperfeiçoar-se cada vez mais, constantemente, e uma determinada luta contra todas as formas de corrupção, que são as formas de fraude.

Tive oportunidade, aqui, de inscrever nesse livro relatório, no qual estão as informações básicas de todos os 11 meses da administração, quando foi possível, no setor de fraudes, realizarmos com a participação ativa da sociedade; uma comissão de fora, uma comissão de alto nível de fora, e com a participação de dentro da Previdência, mas com uma enorme contribuição da imprensa e uma enorme participação da sociedade, dos sindicatos, uma política de abertura e de transferência, a obrigação de que todos os documentos da Previdência estivessem expostos e públicos e à disposição de qualquer jornalista a qualquer instante; os balancetes dos hospitais, dos órgãos ambulatoriais, dos serviços todos que tinham uma relação direta ou indireta, passaram a ter a obrigação de expor para a opinião pública, uma vez que eram mantidos com o dinheiro público; todo um processo dissua-

sório da fraude e de penalização da fraude. Foram centenas de processos, milhares de inquéritos, dezenas de condenações e prisões; mas a verdade é que atribuo muito mais aos aspectos dissuasórios, daí termos tido a constância de um crescimento real das despesas de benefícios durante toda década e no ano de 1985, em que ampliamos os benefícios, essa taxa de crescimento real caiu de 10% para 5,6% e aí se encontra um dos aspectos da superação do déficit.

De modo que eu creio que assim que devemos, tanto na Previdência como em qualquer setor da administração, agir.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado.

Tem a palavra o Deputado Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT — A Previdência se apresentava muito mal até 1985 e ela novamente começo a ficar mal exatamente no período onde houve uma grande estagnação econômica no País, uma recessão de 1981 até 1983/84 e agora totalmente.

Do ponto de vista de V. Ex^a, apresentou-se as projeções de eventuais déficits com o recolhimento das despesas previdenciárias. Lembrando muito bem que havia duas previsões: uma que não satisfazia, onde ele previa a possibilidade de um déficit de aproximadamente dois e meio milhões de cruzeiros. E uma outra previsão minha, que também foi perguntada a V. Ex^a, se a Previdência possivelmente apresentava superávit de aproximadamente seiscentos milhões de cruzeiros naquela época. Isso levando em conta que os elementos fundamentais se baseavam que era o crescimento da economia, o aumento do salário, etc.

Pelo que se observa houve um hiato de tranquilidade na sua administração, e houve in tranquilidade a partir de 1987. Costaria de dizer que uma parte entre o primeiro período (1987/1989) dado pela Previdência à Presidência da República dizia:

“Em 1985, como resultado da democratização salarial, igualmente do emprego, o sistema poderá apresentar superávit. Mesmo assim, como indica o projeto, a longo prazo deverá persistir a tendência ao desequilíbrio econômico-financeiro.”

Mais à frente diz:

“Cabe salientar dois fatos básicos em relação ao déficit especialmente previsto para o período 1986/89.

Em primeiro lugar, sua dimensão.

“Qualquer que seja o padrão de referência do déficit integrante, em segundo, do déficit crescente. V. Ex^a baseou o sucesso da sua administração com o crescimento econômico, na racionalidade do gerenciamento, e no combate à fraude. Evidentemente, que com relação à fraude, V. Ex^a, já vinha trabalhando há algum tempo. Verifica-se que o crescimento praticamente zero do PIB, em 1983, ele passou em 1985 a 8%, ou seja, 8% do que entrava para a Previdência.

Segundo, o salário ideal do trabalhador, que era ajustado em 80% do INPC, à época, passou a ter um aumento de 18% reais, em 1985.

E ainda a diminuição do índice de desemprego. Sabemos que a fraude ainda existe na Previdência em grande escala.

Sabemos que nos serviços médicos ainda existe o represamento do faturamento de outubro, novembro e dezembro, coisa que havíamos sanado no ano de 1984. V. Ex^a, dentro da previsão para o futuro da Previdência, considera que se houver estagnação financeira, também econômica do País, qualquer que seja o Ministro, por mais que ele combatá as fraudes, por mais que ele racionalize e gerencie a Previdência Social, esta continuará deficietariamente senão utilizarem os mecanismos atribuídos à Previdência para novos custeos da sua área, ou não?

O SR. WALDIR PIRES — Não. Entendo que a recessão é incompatível com a Previdência Social.

O SR. JOFRAN FREJAT — Seguir o elemento principal?

O SR. WALDIR PIRES — Sempre disse isso, invariavelmente. A mim me parece absolutamente claro. A única forma de termos um sistema previdenciário é o de que ele seja compatível com a economia. Não podemos ter uma sociedade de bem-estar razoável se, porventura, conduzirmos este País a um *apartheid* social, a uma situação de desempregados e de subempregados, como é a realidade brasileira. Isso é impossível!

O que houve em 1985 em relação a 1984 foram pequenos equívocos na projeção do déficit. Por exemplo: o déficit projetado em 1984 para 1985, à base de 1,9%, ele estava assentado numa dessemelhança de critérios que não me pareciam sequer razoáveis.

Estabeleceu-se um crescimento com uma projeção inflacionária para receita de 147% e para despesas de 140%. De maneira que essa era uma forma de impedir uma visão do déficit real. O déficit não era de 1,9% quando temos dois critérios funcionando para a despesa e receita com uma só inflação.

E depois é que não havia sido incluído na disposição orçamentária de 1985 o conjunto — até por não ser possível — de medidas que o Ministério adotou, a partir de novembro de 1984, inclusive, em relação ao seu pessoal.

Esses desencontros impediram a visão efetiva do déficit previsto para 1985. Tanto que outros estudos do Ministério da Fazenda, outros estudos vinculados ao Ministério do Planejamento tinham uma idéia de déficit de 10 trilhões, outros de 8 trilhões. Chegamos à identificação do déficit de 7,9 trilhões.

É claro que a busca de racionalização e de eficiência deve ser uma constante de todas as administrações. Não é mérito, é o cumprimento do dever elementar. A moralidade, a execução correta, o impedimento dessas deformações da vida do Estado brasileiro hoje é também um objetivo que deve ser de toda a administração. Mas a base essencial do êxito da Previdência está assentada num país também que tenha êxito. O Brasil sem êxito, a sua Previdência Social também estará sofrendo.

O SR. JOFRAN FREJAT — Ministro, quando V. Ex^a diz que o déficit da Previdência à época chegava a 7,9 trilhões, gostaria de saber o seguinte: Esse cálculo que V. Ex^a fez — não acompanhei à época — com uma perspectiva de crescimento do País de praticamente zero, porque não se levava em conta o 8% do crescimento, que dá um entrada bastante substancial, e também com relação à questão salarial, ao aumento de salário não foi dada a previsão de 18% de crescimento real.

Então, com o aumento do salário real inexistente, evidentemente posso colocar no computador, e dar uma projeção de déficit de 7, 8, 10, dependendo de quem faça os cálculos. Se se fizesse baseado no crescimento de pelo menos 4% e o aumento real pelo menos de 14%, que já estava previsto pelo Ministro do Trabalho, à época, seguramente não se chegaria a essa avaliação. Evidentemente que é especulativo, faz-se a avaliação de déficit que se quer mas isso demonstrou claramente que os cálculos feitos em 1984 para uma eventual projeção foram até modestos pelo que V. Ex^a conseguiu aqui.

O SR. WALDIR PIRES — Gostaria apenas de fazer uma retificação. É que na realidade os cálculos foram feitos à base do crescimento da economia em 1984. Como a economia cresceu neste ano em 4%, nós fizemos todos os cálculos em março de 1985 à base de um crescimento de 4,5%.

Não se fez evidentemente em março de 1985 uma previsão excepcionalmente otimista. Fizemos com base um pouco maior que o crescimento da economia em 1984. Já se pressupunha o crescimento de 4,5%. E a economia cresceu um pouco mais de 8%. Na realidade também corrigimos os valores inflacionários e fizemos na correção a nível da inflação como era. Ela tinha sido em 1984 uma inflação em torno de 225%. De modo que neste particular o cálculo da previsão do déficit foi absolutamente correto e ajustado à realidade, aos dados de 1984 que cresceram, mas não de 1983; porque o salto começa a dar-se em 1984. A economia comeca a retomar o seu vigor em 1984. Ela cresce neste ano 4%

Acrito, como dado mais significativo na luta administrativa, sobretudo na redução dos custos das despesas, com o fato de que ampliamos muito a despesa. Porque tinha encontrado um orçamento para ações integradas da ordem de 900 bilhões; tinha sido gasto em 1984 em torno de 300 bilhões e investidos em 1985, portanto, em função da disponibilidade de caixa um trilhão e seiscentos bilhões.

Encontramos benefícios que não eram corrigidos com a plena totalidade do INPC e fizemos as correções. Modificamos a política com todos os prestadores de serviços particulares e valorizamos acima do INPC o pagamento desses benefícios. Portanto, há uma soma enorme de despesas, para viabilizar uma administração mais eficiente, que não estavam previstas na despesa que tinha instruído o cálculo do déficit e, apesar de tudo isto, as despesas

sas que cresceram a uma taxa média real de 10% ao ano, na década, cresceram, em 1985, a 5,6%

Há uma ampliação da arrecadação e uma redução da despesa com ampliação, inclusive, dos serviços — e repito, aí, o êxito do setor administrativo — mas, sem dúvida, que a base essencial é a base do crescimento econômico. Isso tenho salientado em diversas e sucessivas entrevistas, em 1985 e 1986.

O SR. JOFRAN FREJAT — Quero parabenizá-lo pela ampliação do sistema previdenciário, pelos bons serviços prestados à Previdência. De forma que isso mostra de fato o interesse de beneficiar a população que V. Ex^a teve. Agora, simplesmente, outros não tiveram condições sequer de pensar em ampliar os benefícios porque não tinham recursos.

O SR. WALDIR PIRES — Claro. Mas, não estou aqui nem nunca estive no Ministério para fazer interpretação das gestões anteriores, mas para mencionar o que era a preocupação e o objetivo da nossa gestão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente desta Comissão, Senador Roberto Campos, Exm^o Sr. Ministro Waldir Pires:

Gostaria de cumprimentar o Senador pela brilhante opção em trazer o Ministro Waldir Pires, e ao próprio Ministro pela magnífica exposição; S. Ex^a que conseguiu tomar superavitário o Ministério da Previdência e Assistência Social.

Praticamente, todas as perguntas que formularia já foram respondidas. Gostaria de dizer do meu espanto do número de aposentadorias por invalidez; não sei se isso permanece nos dias atuais e gostaria de perguntar ao Sr. Ministro se essas aposentadorias se verificam mais na área urbana ou na área rural. Parece que mais da metade de aposentadorias hoje são por invalidez e pessoas com idade ainda tenra. Uma outra formulação que faria seria sobre as fraudes detectadas à época em que V. Ex^a era Ministro e se essas fraudes eram principalmente na prestação da assistência médica ou em outros benefícios? Onde seria o maior número de fraudes? E quais foram as penalidades efetivamente aplicadas àqueles que dilapidaram o patrimônio da Assistência Social?

No mais, fico satisfeito em saber que coincide com o meu conceito que a Previdência Social só é compatível através da retomada do desenvolvimento econômico; mas temos agora o propalado déficit da Previdência Social e gostaria de questionar V. Ex^a se esse déficit adviria, se isso ocorrer, tão-somente devido às conquistas sociais da nossa Carta Magna, promulgada no último dia 5 de outubro, e quais seriam os meios, já que V. Ex^a assegurou que o aumento da alíquota dos empregados e dos empregadores não seria o caminho normal, quais seriam os outros meios já que temos várias leis que serão regulamentadas agora e todas elas estão prevendo benefícios maiores, inclusive para os idosos, os idosos e

também vai passar a vigorar a lei originária da Medida Provisória nº 63 que, evidentemente, deverá sugar muito da Previdência Social.

Para terminar, caso V. Ex^a não consiga o desiderado de ser alçado à condição de Vice-Presidente da República, que por certo seria uma boa medida que V. Ex^a voltasse a ocupar o Ministério da Previdência Social.

O SR. WALDIR PIRES — Quero dizer que, na realidade, o êxito de uma administração, evidentemente, depende da sua equipe, dos seus companheiros de trabalho, em todos os setores, nunca é o trabalho individual. De modo que o meu mérito como Ministro é uma coisa meio reduzida, o mérito é da equipe que esteve ao meu lado. No setor médico tivemos, na Presidência do INAMPS o Dr. Ezio Cordeiro; no setor da arrecadação e da gestão financeira, tivemos o Dr. Paulo Macarini; na gestão do INPS, dos benefícios, tivemos o saudoso companheiro Artur Virgílio; no combate às fraudes tive uma contribuição extraordinária também do Presidente da Comissão de alto nível que instalamos, o Procurador da República, Dr. Alcides, que era uma "alma de Javert", extraordinário, nada lhe escapava e até juízes federais quase foram destituídos por ele que era representante da Ordem dos Advogados etc..

Não temos fraudes que sejam exclusivas do setor médico, não. O setor de benefícios era, até o ponto de vista financeiro, mais responsável pelas fraudes, havia verdadeiras quadrilhas. Nesse relatório que transformamos num livro da gestão; temos por exemplo, as indicações de medidas na mobilização da Polícia Federal e da ação judicial. Essa comissão de alto nível, presidida por esse procurador tinha instrução e autorização minha para acompanhar os processos no âmbito administrativo e no âmbito judiciário. De forma que eram acompanhados, inclusive os dias que ficavam retidos nas gavetas dos juízes, e alguns desses juízes foram processados e até suspensos de função.

No caso essencial da fraude de benefícios chegarmos a desmontar uma quadrilha que operava no Sul, no Rio de Janeiro e em São Paulo, nas emissões das OPBs — Ordens de Pagamentos de Benefícios — e disso resultou uma ação com 4 fraudadores principais na cadeia, 6 mandados de prisão preventiva foram expedidos, foi condenado à pena de reclusão o chefe da quadrilha, respondendo por cerca de 300 processos. Em São Paulo, foram condenados e presos 4 médicos com penas de reclusão, tiveram 331 processos, 610 inquéritos, 157 sindicâncias, 3 mil tornadas de contas, enfim, a descrição detalhada está numa informação que fiz à Câmara dos Deputados, como Ministro convocado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito naquela ocasião. De forma que a fraude se dava seja no setor de benefícios, seja no setor de saúde. Havia fraudes de cobrança para o Ministério que foram identificadas a partir de uma reformulação completa no controle informático, de exemplo, um médico atender 50 pessoas em consulta no prazo de uma hora. Coisa

realmente inacreditável! O êxito maior nem é tanto a repressão mas a discussão, quer dizer, a inibição de novas fraudes, porque elas podiam rebentar em qualquer canto do País, a qualquer momento, e o interesse da população, quer dizer, uma resposta mala direta em termos de 20 a 25% é qualquer coisa de absolutamente excepcional.

Em relação à despesa dos benefícios da seguridade social, não é a Constituição nova que está produzindo isso, absolutamente. Temos que compatibilizar a despesa com a receita, dentro, evidentemente, de uma visão de que este País tem uma responsabilidade com a vida — a vida dos seres humanos, dos brasileiros, não se pode ter uma nação com o quadro social que temos aí, isto é avultante, uma vergonha nacional, este é o dever da nossa geração.

Mas diria simplesmente o seguinte: a Constituição brasileira de hoje está simplesmente restaurando a posição que já tivemos no início dos anos 80. O pagamento de benefícios previdenciários no começo dos anos 80 era da ordem de aproximadamente 4% do PIB, chegamos em 1988, a uma participação mínima, 2,14 do PIB; que degradação extraordinária no benefício da Previdência Social, nas aposentadorias, nas pensões, nos benefícios. Não fosse a Constituição chegaríamos este ano, nas previsões dos especialistas da matéria, a 1,8% do PIB; portanto é esse achatamento, esse arrocho, essa imposição da miséria, quase como um projeto nacional, que é incompatível com a Nação.

A Constituição fez simplesmente começar a restaurar; aproximamo-nos com a Constituição daqueles 4% do PIB do começo da década. De modo que, nesse particular, a segurança, tem que ser financiada, como está dito na Constituição, por toda sociedade. Creio que são injustas e regressivas as contribuições sobre a folha de salário do trabalhador e do empregador, atingem os empregadores que têm uma folha de salário muito ampla, por vezes folhas de salários que significam 25 ou 30%, até mais, do seu faturamento, enquanto há empresas com faturamentos excepcionais que têm que ter uma responsabilidade com o bem-estar da Nação, e que têm na presença da folha salarial, um faturamento da ordem de 7%, 6%, 5%. De modo que não podemos penalizar os empregadores de grandes massas de trabalhadores.

Creio, portanto, que deveremos fazer o que a Constituição estabeleceu, além da contribuição na folha salarial, a contribuição por via do faturamento e a contribuição por via dos lucros.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao Deputado Joaci Góes.

O SR. JOACI GOES — Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, Ministro Waldir Pires, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Sr. Ministro Waldir Pires, são muito poucas as experiências de administração pública do Brasil que conseguiram granjear a unanimidade conceitual que V. Ex^a granjeou como Ministro da Previdência Social. Há, neste parti-

cular, uma absoluta unanimidade, e não se pode dizer que o sucesso da sua administração tenha decorrido exclusivamente do desenvolvimento ou do crescimento da economia. Este País viveu inúmeros outros momentos de desenvolvimento econômico sem que tivéssemos testemunhado um correspondente desempenho na gestão da Previdência Social. Por outro lado, estamos verificando que a administração pública brasileira vive uma das suas fases mais infelizes, há até a sensação de que ela está inviabilizada por má gestão.

Portanto, o que acho de muito importante e educativo a destacar-se neste depoimento é precisamente o conjunto de fatores que conduziram a um desempenho excepcional na Previdência Social, mostrando que a administração pública é viável e de que ela tem que ser viável, necessariamente, se ela tiver de alcançar os seus objetivos de atender as necessidades sociais básicas.

Verificamos que a par do desenvolvimento econômico daquele período houve, efetivamente, uma redução do desperdício. Lembro-me que li nos jornais da época que determinado formulário estava estocado lá no Ministério e seria suficiente para atender as suas necessidades ao longo dos próximos 600 anos. Lembro-me de inúmeros casos que foram mencionados de fraudes e de que elas foram dissuadidas; sei que igualmente houve uma elevação da receita pela elevação do nível de eficiência do aparelho arrecadador, inclusive pela adoção de medidas que desestimulavam a sonegação, já que era praxe a sonegação a intervalos praticamente regulares.

Seria muito interessante formular uma questão que talvez V. Ex^a possa ter alguma dificuldade numérica em respondê-la, mas poderia nos dar uma idéia. Sabe-se que a redução da fraude, a redução do desperdício e a elevação do nível de eficiência do aparelho arrecadador, por si mesmo haverá de ter produzido um impacto significativo na elevação da receita da Previdência Social. Então, pergunto: há algum dado que nos pudesse indicar o quanto resultou em termos de elevação real da receita, do Ministério da Previdência, na sua gestão, em decorrência dessas medidas que podem e devem ser atribuídas à sua gestão?

O SR. WALDIR PIRES — Creio que é possível destacar alguns fatos, é difícil fazer a identificação detalhada, mas eu situaria um deles, simplesmente.

O estabelecimento de uma política de fluxo de caixa, ajustada à política que nós tivemos num relacionamento com os bancos, deve ter significado alguma coisa em torno de 2 trilhões de elevação da receita. O crescimento da arrecadação em termos reais, se situa em torno de 21%. Nós tínhamos um acompanhamento muito detalhado. No conjunto dos nossos auxiliares, também dispus de um secretário geral altamente eficiente, Dr. Sérgio Galdense, e da sua equipe de companheiros na secretaria.

Então, esse acompanhamento era feito permanentemente, nós tínhamos a elevação ou

a redução da arrecadação dos lapas em todos os estados, a qualquer instante. A qualquer instante eu próprio telefonava para saber se as metas tinham ou não sido atingidas. De forma que essa elevação de 21%, ela está acima de todos os parâmetros que se possam comparar em relação às elevações havidas e outros setores arrecadadores da economia no exercício de 1985.

De modo que, no particular, creio que a economia cresceu a pouco mais de 8%, o emprego cresceu a uma taxa elevada e a arrecadação cresceu acima.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Alguma outra questão a debater?

Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, Ministro Waldir Pires, lamento não ter tido a oportunidade de acompanhar os trabalhos de hoje. Mas diria que, ao contrário de um velho ditado, "de que não ouvi, mas gostei muito". Porque sei perfeitamente que V. Ex^a, ao fazer a exposição, o fez objetivamente com toda a honestidade e demonstrando um trabalho real que foi feito no Ministério da Previdência, que mereceu aplauso de todos nós, principalmente dos seus companheiros na Bahia.

Por isso, digo que mesmo sem ouvi-lo, gostei muito da exposição. Só tenho a lamentar não ter tido essa oportunidade de poder assistir seu depoimento, mas terei condições de solicitar à Comissão a transcrição dos trabalhos de hoje, para que possa tornar o conhecimento real do que aqui foi exposto.

Mas nós só podemos reiterar os parabéns e os cumprimentos a V. Ex^a, pela administração que fez à frente do Ministério da Previdência.

Desejava, mesmo chegando agora, em razão de compromissos em outra Comissão e somente agora terminou a votação lá — e fui derrotado lá — mas gostaria de trazer aqui a manifestação de aplauso a V. Ex^a e à manifestação, mais uma vez, do reconhecimento pelo seu trabalho e as ligações pessoais de amizade que me ligam a V. Ex^a.

O SR. WALDIR PIRES — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não havendo quem queira fazer maiores comentários, eu me permitiria algumas considerações sobre a exposição de V. Ex^a, agradecendo-lhe ter sacrificado um pouco do seu tempo de campanha para vir aqui ao Senado ilustrar-nos com a sua experiência.

Do que ouvi de exposições em reunião anterior, do Senador Jarbas Passarinho e hoje do Deputado Jofran Frejat, o intervalo de V. Ex^a na Previdência foi, por assim dizer, um intervalo acidentalmente feliz. Houve uma recuperação da atividade econômica, que causou impacto diretamente sobre a receita da Previdência. Houve um aumento da massa salarial e também um encurtamento do prazo de recolhimento das contribuições depositadas em bancos. Este último aspecto é não recorrente

e representando potencialmente custos. O encurtamento de prazos de recolhimento significa um acréscimo de custos bancários, depois transferidos à comunidade. Começou-se a combater a fraude, talvez com mais eficiência, inclusive pelas possibilidades abertas, pela informatização do sistema. V. Ex^a pôde ampliar os benefícios, mas note-se que eliminou o fundo de contingência, medida que depois a revelaria imprudente. Quando a atividade econômica sofreu reversão em 1987, a ausência de um fundo de contingência criou graves problemas. Esse fundo de contingência existia nos orçamentos anteriormente programados pelo Ministro Jarbas Passarinho.

Que dizer quanto ao problema da fraude? Trata-se de um problema senão eterno, semipermanente na administração pública. Basicamente, são três os tipos de fraude da Previdência: a fraude nos benefícios dados a quem não os merece de direito; a fraude nos custos médicos e a fraude derivada da sonegação. Não conheço nada no tocante a fraudes relativas a benefícios. Acredito que elas existam por falta de informatização e ineficiência administrativa.

A fraude médica tem uma causa econômica: é que habitualmente a Previdência atribui aos serviços médicos valores irrealistas e paga defasadamente. A alternativa, então, para os prestadores de serviço é multiplicar artificialmente os serviços — visto que o preço que lhes é dado é fixo, ou então deixar de prestar serviços à Previdência, que é o que está hoje acontecendo em São Paulo. Com o atraso de pagamentos e sua insuficiência, as organizações médicas privadas se vêem expostas ou à falência, ou à cessação da prestação de serviços. A melhor correção para a fraude, no caso, seria realismo nas contratações e celeridade nos pagamentos, prática de que nunca o Estado brasileiro foi acusado.

Um terceiro tipo de fraude é a sonegação. E aí eu gostaria de ter, talvez não de V. Ex^a, mas do atual Ministro (vamos perguntar-lhe isso posteriormente), qual a percentagem de sonegação entre entidades públicas e privadas? Suspeito que prefeituras, Estados, organizações estatais e paraestatais sejam as que mais atrasos têm com a Previdência. Em suma, o Estado não paga a si mesmo. Vê-se, depois, levado a aumentar as contribuições para compensar a sua sonegação.

Tenho um ponto de vista diametralmente oposto ao do Ministro sobre a função do Estado, globalmente, e na área social. Admito que a doutrina do Estado benemerente foi a acolhida na Constituição. Por isso mesmo acho a atual Constituição profundamente irrealista. Ela atribui ao Estado a responsabilidade de prover diretamente a previdência pública. Entendo que essa não é a responsabilidade do Estado. A responsabilidade do Estado é assegurar a opção entre a previdência pública e a privada. Aqueles que optarem pela previdência pública devem a ela ter direito; aqueles que, democraticamente, optarem pela previdência privada devem ser desonerados, senão da totalidade, pelo menos da maior parte dos ônus da previdência pública.

A democracia é essencialmente o exercício da opção. Não considero democrático que me imponham uma seguridade pública e exijam de mim e do meu empregador uma contribuição compulsória. Entendo que o sistema deve ser opcional, como, aliás, o fizemos no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, quando da sua implantação. Os funcionários podiam optar ou pela estabilidade, ou pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Isso é democrático.

Qual a percepção pública, ao nível popular, da Previdência Social no Brasil? Trata-se de uma percepção de carência. As filas, a inadequação dos serviços são disso testemunha. A percepção é de indiferença na prestação de serviços. Estamos assistindo ao grevismo continuado na Previdência Social. Um grevismo que assume formas extremamente cruéis. A percepção é de uma inadequada relação custo-benefício, quer dizer, os custos extraídos da sociedade pela Previdência são maiores do que aqueles benefícios que a Previdência dá, e são menores do que aquilo que, no mercado, por negociações entre trabalhadores e empregados, se poderia obter com o mesmo montante de contribuição.

Por isso é que, nas indagações que apresentei por escrito a V. Ex^a, expressei o desejo de colher sua impressão sobre esse problema. O mundo está marchando para sistemas opcionais de previdência.

Aqui no Brasil, curiosamente, essa percepção de ineficiência da previdência nacional não é apenas uma percepção do setor médio privado. A classe média está cansada de saber que tem de pagar dois serviços: fazem a contribuição da previdência e depois comprar um seguro-saúde também ou contribuir para um fundo de previdência privada, por falta de confiabilidade da máquina estatal. Os cidadãos estão sendo sujeitos a um imposto que lhes é roubada uma opção. Mas nas próprias entidades do Estado há a mais profunda desconfiança em relação à Previdência.

Tivemos aqui representantes do Banco do Brasil elucidando-nos sobre as vantagens extra-salariais dessa instituição. Além de contribuição compulsória para o INPS, existe o PREVI. O banco nele deposita duas vezes aquilo que os funcionários contribuem. Como se não bastasse o PREVI que é um fundo de previdência privada com patrimônio, se não me engano, estimado em seis bilhões de cruzados, há uma Caixa de Assistência. Para esta os funcionários deduzem 1% do seu salário, e o banco põe 2% em cima disso.

Há, finalmente ainda, um financiamento para a Cooperativa de consumo, obviamente a taxas subvençionadas. Isso sem falar em adiantamento para óculos, serviços odontológicos e uma porção de outras coisas. O Banco do Brasil, está claro, não confia na Previdência Social.

Se contemplarmos a Petrobrás, veremos que exatamente o mesmo sucede. Há o fundo da Petrobrás, que se chama PETRVS, também riquíssimo, destinado a suprir as deficiências do sistema estatal de Previdência. À custa de quem? Evidentemente, à custa do contribuinte.

te, do consumidor que paga na sua gasolina uma fração das contribuições que a PETROBRÁS dá, além da Previdência Social, à previdência privada.

Tome-se qualquer outra empresa estatal e o mesmo sucede. Em suma, a classe média entende que a Previdência não lhe presta benefícios correspondentes aos custos. As empresas estatais acreditam no mesmo.

Por que então mantermos essa ficção de que não se deve dar uma opção democrática, que se tem de impor a todos a Previdência Social pública, a seguridade social do Estado? Não quero ser protegido pelo Estado.

Quero que outros tenham o direito de optar pelo Estado quando quiserem. Disponho-me a pagar uma contribuição, que na realidade se torna um imposto — que terá de ser pequeno, porque terei de prover o meu seguro-saúde e o pecúlio privado de outras maneiras — para que as classes de renda mais baixa, que não tenham a mesma flexibilidade de recursos financeiros, não fiquem privadas da assistência e da seguridade social do Estado.

Mas a contribuição compulsória, Sr. Ministro, é antidemocrática, elimina o direito de opção! Eu quero optar! E gostaria muito que o Ministro me ajudasse neste sentido!

O SR. WALDIR PIRES — Meu caro Senador, eu lhe direi que é realmente uma concepção distinta do papel do Estado. Não participo dessa concepção, que é de um liberalismo respeitável, do ponto de vista da sua visão filosófica do Estado e da sociedade.

Portanto, essa opção acho absolutamente legítima, mas como fechar os olhos neste País para o desafio maior, que é essa nódoa que o Brasil tem de uma sociedade tão desigual, tão profundamente iníqua como essa que vivemos?

Creio que este é aquele conceito que se opõe ao liberalismo inicial e que depois se consolidou muito no processo civilizatório do Ocidente na segunda metade do século XIX em diante, que é a concepção de que, entre o forte e o fraco é a liberdade que escraviza, é a lei que liberta.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Sr. Ministro, V. Ex^e me permite um aparte? A Previdência só teria uma função distributiva de renda se a relação custo-benefício da previdência pública fosse melhor que a relação custo-benefício da previdência privada. Não o é. Tanto assim que a grande maioria da classe média e as estatais, depois de terem contribuído para a Previdência Social, buscam os seus esquemas de previdência e seguro-saúde privados.

O SR. WALDIR PIRES — Sem dúvida, essa duplidade pode ser admitida como supletiva, mas não retirar da seguridade social o dever de manter o mínimo de bem-estar na totalidade da nossa população.

Creio que o conceito predominante no mundo, das sociedades mais harmônicas e mais equilibradas é nesse sentido. São poucas as sociedades que dão uma predominância ao seguro social privado. Ele é quase que a

exclusão da responsabilidade de uma nação, de uma concepção de toda a humanidade num determinado país, numa determinada nação. Difícil que essa opção...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Os Estados Unidos e o Japão operam dentro dessa concepção.

O SR. WALDIR PIRES — Veja V. Ex^e que extraordinária foi a mudança dessa concepção na Escandinávia, que permitiu um distributivismo, inclusive, na área de seguridade social a partir dos anos 30, e que fizeram uma das sociedades mais admiráveis do mundo contemporâneo.

Gostaria de dizer que em relação ao Fundo de Contingência que se praticava era absolutamente irrisório. Chegava a níveis tão ínfimos do orçamento que era uma fantasia, não tinha nenhuma função; um Fundo de Contingência que não chegava a 1%. Na realidade, tratava-se de uma espécie de cuidado formal, inexistente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O Senador Jarbas Passarinho falou algo em torno de 4%. Parece que se trata de uma questão estatística.

O SR. WALDIR PIRES — Creio que seria bom examinar. Vi inclusive um depoimento nesta Comissão em que os números assinalados significavam menos de 1%. O difícil para o Senador Jarbas Passarinho foi S. Ex^e ter tido a oportunidade de administrar a Previdência Social numa fase muito dura. Consequentemente, S. Ex^e teve que buscar recursos para esse Fundo de Contingência. S. Ex^e encontrou a Previdência Social em 1983 com um déficit muito grande; em 1984, a União teve que ampliar o pagamento dos seus deveres. Portanto, o Fundo de Contingência era uma fantasia contábil.

Preferimos não incluir o Fundo de Contingência, mas a Previdência Social ter efetivamente uma base real financeira que transferisse para o orçamento seguinte a capacidade de cumprir suas responsabilidades.

Existem fraudes no setor médico e também no setor de benefícios. Nestes, elas existem com uma proporção até maior do ponto de vista financeiro. A proporção de aposentadorias falsas, de pensões falsas, uma série de benefícios nos acidentes de trabalho, verdadeiras quadrilhas organizadas que, evidentemente, se o combate não for permanente, elas se reorganizam de novo para produzir a emissão de obrigações de pagamentos fraudulentas.

Estou inteiramente de acordo com V. Ex^e de que há má gestão. Mas essa má gestão é global, é do Estado brasileiro. É fruto desse Estado posto a serviço do clientelismo. Por isso, o nosso combate, no caso, não deve, a meu ver, mudar a visão conceitual da Previdência Social, porém, a determinação de fazermos com que o Estado cuide da coisa pública de maneira honrada e séria, consequentemente, impedindo toda a visão de privatizar os interesses públicos, como é e tem sido

a constante da Administração Pública em nosso País.

No que diz respeito à Previdência Social, há um conflito de natureza conceitual e essa opção, creio que não deve ser conferida ao Estado brasileiro. Ele não pode ficar entre a opulência e a miséria, autorizando a opção entre uma e outra. Creio que é nosso dever realizar uma sociedade de bem-estar em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Só que a classe média se acha mais miserável por ter que fazer contribuições a dois órgãos.

O SR. WALDIR PIRES — A classe média foi muito mais atingida em alguns setores, como por exemplo, no da educação. Retiraram da classe média a possibilidade de ter uma educação pública vigorosa, como foi a do meu tempo. Eu me eduei em colégios públicos. Eram colégios públicos da melhor qualidade, e eu um menino e um rapaz da pequena classe média.

Quanto ao transporte urbano, na qualidade dos investimentos, neste País, não se viabilizou para a classe média a possibilidade de ter um transporte que seja digno. Acabaram impondo à classe média o transporte individual, absolutamente pernicioso. Isso também no setor médico, no de educação, no de transportes. Essa é a desordem do processo de desenvolvimento econômico a que foi submetido o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Novamente, é questão de opção democrática. Qual seria a atitude democrática em relação à educação? É dar às famílias bônus de educação para que elas optem livremente pela escola pública ou privada. Todos pagariam sua escolarização. Os pobres teriam bolsas e os ricos simplesmente a pagariam. Caberia às famílias decidir entre universidades públicas, privadas ou confessionais assim como entre escolas secundárias públicas ou privadas. Isso é uma opção do contribuinte, uma opção do eleitor.

O SR. WALDIR PIRES — Penso que, no caso, seria mais justo que a incidência tributária se desse sobre os pais dos meninos ricos, mas sem que façamos discriminação na escola para termos escolas de meninos pobres e escolas de meninos ricos. Seria preferível que se pagasse imposto neste País quem tem dinheiro. Porém, quem paga imposto neste País é a classe média.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com bônus de educação, o mendigo, intelectualmente capacitado, poderia ter a melhor escola do Brasil. Escolhe-la-ia. Mas isso é divagação estranha ao nosso tema principal.

Quero insistir no agradecimento ao Ministro pelo sacrifício de algumas horas de sua campanha eleitoral, mas para o Senado. Federal foi realmente uma exposição extremamente interessante e provocativa.

O SR. WALDIR PIRES — Agradeço a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Está encerrada a reunião.